SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1765

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – TERMO DE ADJUDICAÇÃO – LOTE 3 E 4 – PREGÃO 20/2016

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**Processo nº 28/2016**
**Modalidade Pregão Presencial 20/2016 – Menor Preço Global Por Lote**
**Lote 3 e lote 4 - Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática.**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 20/2016 realizada em 03 de junho de 2016, destinado à aquisição de equipamentos e materiais de informática;

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa licitante Eletronutri Comércio e Transportes Eireli – EPP - e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

A pregoeira e a equipe de apoio no uso de suas atribuições, adjudica conforme art. 4º inciso XX da Lei nº 10.520/02, o lote 3 e o lote 4 do Processo nº 28/2016, Pregão Presencial nº 20/2016 do tipo menor preço por lote, cuja licitante vencedora foi a empresa Eletronutri Comércio e Transportes Eireli – EPP.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 07 de junho de 2016.

***DAYANA FERREIRA DA FONSECA***
Pregoeira
---
***CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA***
---
***LORENA CANDIDA VIEIRA BORGES***
---
***RODRIGO CANDIOTTO***

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**4D2554C3

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Processo nº 28/2016**
**Modalidade Pregão Presencial 20/2016 – Menor Preço Global Por Lote**
**Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática.**

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI em adquirir o mobiliário, **HOMOLOGO** o processo acima discriminado, em seus lotes 01,02,03,04,05,08,09 e 10, fracassados os lotes 06 e 07, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 08 de Junho de 2016.

***GILMAR ALVES MACHADO***
Presidente do CISTRI

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**A3CCFE93

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CIS/AMVAP- EXTRATO CONTRATO 036/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Contrato 036/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: realização de 30 (trinta) Espirometrias, no valor de R$100,00 (cem reais) cada . Total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002. Vigência: até 30/11/2016.

Uberlândia, 08 de junho de 2.016.

***LYCURGO RAFAEL FARANI***
Presidente.

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**E9A9FA8D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL.

**CONTRATANTE**: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: ALGAR CELULAR S/A:** Altera-se o objeto do Contrato nº 11/2013, com a supressão de 4 (quatro) chips fornecidos pela Contratada, passando a Cláusula Primeira a viger com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO a. – O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico Móvel Pessoal (SMP) com o fornecimento de 13 (treze) chips, 01(um) aparelho celular em regime de comodato para a Câmara

Municipal de Pará de Minas – MG, conforme especificações do Termo de Referência do Instrumento convocatório do qual decorre este contrato e constantes do Anexo I: Lote 02 – SMP – Serviço telefônico Móvel Pessoal."**Fundamentação**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 17 de maio de 2016

**Publicado por:**
Lorena dos Santos Rodrigues
**Código Identificador:**1E3517B0

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016**

**CONTRATANTE**: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA ME:** Altera-se a marca indicada para o item 04 do Lote 1, da Cláusula Nona e Anexo Único deste Contrato, para a marca "Guaraná Kuat Zero", de acordo com o pedido da CONTRATADA e concordância do representante da CONTRATANTE, anexos a este aditivo.

Pará de Minas, 03 de junho de 2016

**Publicado por:**
Lorena dos Santos Rodrigues
**Código Identificador:**9C0BEA56

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO 01/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO 02/2016**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

**- Empresa credenciada:**
H.E.O SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 12.339.554/0001-05

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**3F8D0E8F

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO 03/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

**- Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

**- Empresa credenciada:**
**CLIANEST LTDA.**
CNPJ: 05.128.689/0001-58

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**4F5EFF8C

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO 03/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

**- Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

**- Empresa credenciada:**
**H.E.O SERVIÇOS MÉDICOS**
CNPJ: 12.339.554/0001-05

**Publicado por:**
Rene Leite Magalhães
**Código Identificador:**87629E34

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ACAIACA

**PREGÕES E LICITAÇÕES**
**ATA DE RP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão 26/2016 RP 21/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material médico hospitalar. Ata de RP nº 19/2016, contratado: **DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA –ME**, inscrita no CNPJ 13.540.210/0001-14, com o valor global de R$ 9.200,00 (neve mil e duzentos reais). Ata de RP nº 19A, contratado: **MEDICAL PONTENOVENSE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 03.981.298/0001-56, com o valor global de R$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

***JOSÉ CALIXTO MILAGRES***
Prefeito Municipal

Em 08.06.2016

**Publicado por:**
Monica D.d. Belardineli
**Código Identificador:**073C5959

**PREGÕES E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Acaiaca - aviso de homologação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação do Pregão nº 26/2016 RP nº 21/2016 PAL 42/2016, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação para fornecimento de material médico hospitalar; em favor dos seguintes licitantes: **DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA –ME**, inscrita no CNPJ 13.540.210/0001-14, com o valor global de R$ 9.200,00 (neve mil e duzentos reais) e **MEDICAL PONTENOVENSE LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 03.981.298/0001-56 e Ins. Est.: 521180381.00-60, com o valor global de R$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata encontra na CPL.

Acaiaca 08 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Monica D.d. Belardineli
**Código Identificador:**B01B4F0A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE AÇUCENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA**
**AVISO PREGÃO 016/2016, PROCESSO Nº027/2016 RP 009/2016**

aquisição de medicamentos, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG. Edital com cota Reservada para MPEs. Abertura 20/06/2016 às 09h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e no Email-licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 08 de junho de 2016.

***JIRLANE ALVES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jirlane Alves da Silva
**Código Identificador:**49D01417

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALAGOA

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Tomada de Preços de nº. 001/2016, regida pela Lei nº. 8.666/93, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Calçamento de Vias Públicas. Recebimento dos Envelopes até 27/06/2016 às 09:15 horas. Abertura dos envelopes – documentação: 27/06/2016 às 09:25 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 02 de junho de 2016.

***SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**3BE249F4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/05/2016 SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA – ME EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016; PASSANDO O **ITEM 026**, DE R$ 2,34(DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R$ 3,04(TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 30%, LIMITE DO PEDIDO.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**CBC86CA6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 045/2016 PP 033/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2016, COM A EMPRESA SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 130.400,00 (CENTO E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS ) VIGÊNCIA DO CONTRATO 20/05/2016 A 19/05/2017.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D7F2C830

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 046/2016 PP 034/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2016, COM AS EMPRESAS DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 35.060,00 (TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA REAIS ); NOVA ML DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 39.538,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS ); VM INFORMÁTICA LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 15.820,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS );VIGÊNCIA DO CONTRATO 23/05/2016 A 31/12/2016.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**58F99AAE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/05/2016 TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 COM A EMPRESA FECRIAR LTDA – ME EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016; PASSANDO O **ITEM 040**, DE R$ 3,44(TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R$ 3,65(TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 6,2%.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**192D6ACA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 032/2016 TP 004/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 004/2016, COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$449.075,29(QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE MIL SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 31/05/2016 A 31/10/2016.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**3BBC8FDE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 033/2016 TP 005/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/05/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 005/2016, COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 648.239,79 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/05/2016 A 24/11/2016.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**F7213880

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 31/05/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2015 COM A SRA. CAROLINA LINS RODRIGUES, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2015 ALTERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/06/2016 A 31/12/2016.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**44245BB3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL052/2016 DL005/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA A PRAÇA ANTÔNIO TANURE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA , PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMO SEGUE PAL 052/2016 DL 005/2016 - EMPRESA COVALE CONSTRUTORA DO VALE LTDA- ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$9.272,31(NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.07.04.13.391.0043.1067.4.4.90.51.00.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**C55DE050

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL025/2015 TP 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/05/2016, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2015 COM A EMPRESA **JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** EM DECORRÊNCIA DA TP 02/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 23/05/2016 A 23/08/2016.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**2B0AC588

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05/05/2016, PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 COM A EMPRESA MIZAEL SANTANA SILVA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016; PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 011**- LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA DE R$ 7,20(SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R$ 9,36(NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 30¨%(TRINTA POR CENTO).

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D88D8451

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/ 2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05/05/2016, PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 COM A EMPRESA MIZAEL SANTANA SILVA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016; PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 004**- ALHO GRAÚDO R$ 18,20(DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R$ 23,64(VINTE E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 29,9%(VINTE E NOVE VÍRGULA NOVE CENTO), **ITEM 005**- BANANA PRATA, R$ 1,76(UM REAL E SETENTA E SEIS CENTAVOS PARA R$ 2,81(DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 60%(SESSENTA POR CENTO) **ITEM 009**- CEBOLA BRANCA R$2,63(DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 4,45(QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 69,4% (SESSENTA E NOVE VÍRGULA QUATRO POR CENTO).

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**B77EC21A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 040/2015 PP028/2015**

**NO DIA 10/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, A EMPRESA JB COMERCIO DE PEÇAS P/VEÍCULOS EIRELLI – EPP APRESENTOU PEDIDO DE PROPOSTA DE REAJUSTES NOS ITENS 001; 002 E 003. A EMPRESA DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REALINHAMENTO. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 040/2015 PP 028/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**BB138576

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 07/2016 PP 06/2016**

**NO DIA 01/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: OTONI ANDRADE LTDA – ME E AMANCIO ALVES MOREIRA NETO - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2016.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**5AE9D90D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 013/2016 PP 011/2016**

**NO DIA 13/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 13/08/2016.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D0E0FF8D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 014/2016 PP 012/2016**

**NO DIA 19/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, LINDA CRIS DE CARVALHO E MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/08/2016.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**618AB393

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 051/2015 PP037/2015**

**NO DIA 10/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP E VITA COMERCIAL LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 051/2015 PP 037/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**CCE960D3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 052/2015 PP038/2015**

**NO DIA 19/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VITA COMERCIAL LTDA – ME; DIGIFLEX LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND – EPP, DZ ORNELAS ISSA INFORMÁTICA, LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS E VM INFORMÁTICA LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 052/2015 PP 038/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**25EB5050

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 053/2015 PP039/2015**

**NO DIA 13/02/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, VITA COMERCIAL LTDA – ME E GENIUS INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 053/2015 PP039/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**E0FA4802

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 054/2015 PP040/2015**

**NO DIA 12/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARLINDO FERREIRA MENDES – EPP, VITA COMERCIAL LTDA – ME; CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 054/2015 PP040/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**7BB24776

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 059/2015 PP042/2015**

**NO DIA 17/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DISBRAL-DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 059/2015 PP042/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**50582FD2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 064/2015 PP045/2015**

**NO DIA 27/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: PINGO DOCE PADARIA E CONFEITARIA LTDA – ME E ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 064/2015 PP 045/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**57F094EE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 065/2015 PP046/2015**

**NO DIA 28/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARLINDO FERREIRA MENDES – EPP, MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS - ME; MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA; TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA; PAPELARIA AMERICANA LTDA; UBALDO ESTEVES GUEDES – ME; CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 065/2015 PP 046/2015 NESTA DATA.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**7B73697E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 081/2015 PP057/2015**

**NO DIA 10/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, DIVÂNIO AGUILAR ALVES – EPP, FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS LTDA – ME, HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – EPP, JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME, RENATO ANTÔNIO SILVA – ME, VIDROFERRO LTDA – EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/08/2016.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**86781C53

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 087/2015 PP062/2015**

**NO DIA 26/05/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: INFORMAX ON LINE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/08/2016.**

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**6D01B412

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 058/2016 PP 042/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 058/2016 PP 042/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI – MG. ABERTURA 22/06/2016, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**23EABE4B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 059/2016 PP 043/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 059/2016 PP 043/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI – MG. ABERTURA 23/06/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**D773E1F7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÚJOS

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO 044/2016**

N.º Processo: 029/2016 – Pregão/Registro de Preços: 013/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ARTUR SILVA DE AGUIAR – CNPJ: 22.718.451/0001-00 - Objeto: contratação de empresa especializada em eletricidade para manutenção dos prédios públicos e praças do município. Valor: R$ 52.500,00. Data de assinatura: 08 de junho de 2016.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**6B59913A

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 029/2016
**REGISTRO DE PREÇOS Nº** 013/2016
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em eletricidade para manutenção dos prédios públicos e praças do município.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: ARTUR SILVA DE AGUIAR, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 06 de junho de 2016.

***SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**67FE60FB

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 029/2016
**REGISTRO DE PREÇOS Nº** 013/2016
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em eletricidade para manutenção dos prédios públicos e praças do município.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 08 de junho de 2016.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**5640B459

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Adjudicação
Pregao Presencial 49/2015
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

| Participante(s) e vencedora(s) da | | |
|---|---|---|
| 898 | ARTE SECRETA CONFECCOES LTDA - ME | 01.720.236/0001-65 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | R$ 1.190,000 |
| 2638 | DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA | 17.173.065/0001-31 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | R$ 18.669,000 |
| 2942 | THAIRINY VENANCIO LOPES | 23.368.750/0001-16 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | R$ 681,000 |
| Objeto | | |
| CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS, CAMISAS, JALECOS E SHORTS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS | | |

ARGIRITA - MG, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

***SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**16BAF256

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Homologação
Pregao Presencial N° 49/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS, CAMISAS, JALECOS E SHORTS PERSONALIZADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

| Vencedor(es) | | |
|---|---|---|
| Código | Nome | CPF/CNPJ |
| 898 | ARTE SECRETA CONFECCOES LTDA - ME | 01.720.236/0001-65 |
| 2638 | DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA | 17.173.065/0001-31 |
| 2942 | THAIRINY VENANCIO LOPES | 23.368.750/0001-16 |

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

***MARILIA COELHO FURTADO***
Prefeita

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**70C9A25E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 089/2015
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 049/2015
**DATA:** 11 de DEZEMBRO de 2015.
**OBJETO**: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas, camisas, jalecos e shorts personalizados em atendimento às Secretarias Municipais.
**CONTRATADA:**
**DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 295, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.173.065/0001-31.
**CONTRATANTE:**
**MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
**DO VALOR**: R$ 18.669,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais)
**PRAZO DO CONTRATO:** 11/12/2015 a 11/12/2016
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** de acordo com a necessidade de consumo

Publique-se.

Argirita, 11 de dezembro de 2.015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**039C2484

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 089/2015
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 049/2015
**DATA:** 11 de DEZEMBRO de 2015.
**OBJETO**: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas, camisas, jalecos e shorts personalizados em atendimento às Secretarias Municipais.
**CONTRATADA:**
**THAIRINY VENANCIO LOPES**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Paradelas, nº 321, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.368.750/0001-16.
**CONTRATANTE:**
**MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
**DO VALOR**: R$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais)
**PRAZO DO CONTRATO:** 11/12/2015 a 11/12/2016
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** de acordo com a necessidade de consumo

Publique-se.

Argirita, 11 de dezembro de 2.015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**A7EBFF13

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº** 089/2015
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 049/2015
**DATA:** 11 de DEZEMBRO de 2015.
**OBJETO**: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas, camisas, jalecos e shorts personalizados em atendimento às Secretarias Municipais.
**CONTRATADA:**
**ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 50/58, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.720.236/0001-65.
**CONTRATANTE:**
**MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
**DO VALOR**: R$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)
**PRAZO DO CONTRATO:** 11/12/2015 a 11/12/2016
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** de acordo com a necessidade de consumo

Publique-se.

Argirita, 11 de dezembro de 2.015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**07E3F458

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
### 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO-MG torna público o 1º Aditivo do Contrato nº 01/2015 nos termos do Processo 20/2015, Compra Direta 18/2015, firmado com BCENAHOST.COM LTDA, CNPJ 12.787.590/0001-23.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais para manutenção, atualização e transmissão de vídeo ao vivo através do Web Site da Câmara Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Barroso, 08 de junho de 2016.

***MARCO ANTONIODA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

**Publicado por:**
Séfora Geralda Moreira Silva
**Código Identificador:**F3B47E20

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO-MG torna público o 2º Aditivo ao Contrato nº 41/2014, nos termos do Processo 41/2014, Compra Direta 38/2014, firmado com COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 05.691.235/0001-90.

OBJETO: Locação de impressora para realização de cópias reprográficas e impressão até o limite de 4.000 cópias por mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais)

Barroso, 08 de junho de 2016.

***MARCO ANTONIODA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

**Publicado por:**
Séfora Geralda Moreira Silva
**Código Identificador:**577CE8B4

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
### CONTRATO Nº 02/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO-MG torna público o Contrato nº 02/2016, nos termos do Processo 16/2016, Carta Convite 02/2016, firmado com LET´S PLAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.079.857/0001-65.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais – serviços de informática para assistência técnica nos computadores e periféricos da Câmara Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)

Barroso, 08 de junho de 2016.

***MARCO ANTONIODA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

**Publicado por:**
Séfora Geralda Moreira Silva
**Código Identificador:**1EB6ECC6

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
### 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO-MG torna público o 3º Aditivo do Contrato nº 01/2013 nos termos do Processo 13/2013, Compra Direta 13/2013, firmado com BCENAHOST.COM LTDA, CNPJ 12.787.590/0001-23.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais para manutenção, atualização e hospedagem web site da Câmara Municipal em áudio streaming.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Barroso, 08 de junho de 2016.

***MARCO ANTONIODA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

**Publicado por:**
Séfora Geralda Moreira Silva
**Código Identificador:**B2A499ED

### DIVERSAS SECRETARIAS
### EDITAL PROC 102

**Municipio de Barroso torna publica torna publico AVISO DE ADIAMENTO** Proc 102/16. Pregão Presencial nº 78/2016 Registro de Preços Aquisição de suprimentos de informática, abertura 09/06/2016 ás 13:00 horas fica adiada para dia 23/06/2016 ás 13:00

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**469396E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PROC 58**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 058/2016
Inexigibilidade nº. 006/2015 Credenciamento
Abertura....: 10 de maio 2016,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Banco do Brasil S.A
CNPJ: 00.000.000/5465-85
Praça Santana , 120
Bairro: Centro – Barroso/ MG

| Especificação | TOTAL |
|---|---|
| CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | R$ 10.000,00 |
| CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 1 | R$ 25.000,00 |

Banco Itau Unibanco S.A
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100
Bairro: Parque Jabaquara – São Paulo/ S.P

| Especificação | TOTAL |
|---|---|
| CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | R$ 10.000,00 |
| CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 1 | R$ 25.000,00 |

Barroso, 06 de junho de 2016.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**AB475FD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ATA PROC 96**

**2.2** – Do fornecedor:
**Razão Social: Camila Cristina Pereira Bartolini ME**
**CNPJ: 11.250.876/0001-02**
**Endereço: Avenida Prefeito Genésio Graçano , 469 Bairro Irmãos Pinto**
**Cidade:Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG**
**Telefone: 32 3351 1842 E- mail: wnuniformes@yahoo.com.br**
**Representante: Lauro Cesar Silva**
**RG: MG 11414299 CPF: 029.390.416-28**

| Produto | Valor Negociado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|
| ADOÇANTE EM PÓ | R$ 15,00 | 100 | R$ 1.500,00 |
| EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – EMBALAGEM 190 | R$ 2,46 | 4000 | R$ 9.840,00 |
| FARINHA DE AVEIA - EMBALAGEM 200 GRAMAS | R$ 2,90 | 150 | R$ 435,00 |
| BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER | R$ 14,87 | 1000 | R$ 14.870,00 |

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**5E2ED6F1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BELO ORIENTE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016.**

RESUMO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016. OBJETO: Contratação de procedimento Médico Hospitalar – para realização de Cirurgia de Artrosplastia total de quadril lado direito para a paciente Maria do Socorro Andrade, através da entidade BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob nº 22.709.109/0001-35, valor total do tratamento de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Belo Oriente, MG, 07 de junho de 2016.

***WALISSON FERNANDES DE DEUS.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luis Aparecido Gonçalves Costa
**Código Identificador:**39B06FBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 104/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 104/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 02 de Julho de 2016, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562851672***, inscrita no CNPJ sob o n.° 12.061.437/0001-14, no valor total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**C6E87CEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 105/16**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 105/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços gráficos para confecção de cartazes para divulgação da Festa da Fogueira de São Pedro de 2016.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***GRAFICA SANTA LUZIA LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 17.092.040/0001-03, no valor total de R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Junho de 2016.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
**Código Identificador:**83C1446E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 9912323197 - CORREIOS**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e subitens 10.1 e 10.2 da cláusula decima de prestação de serviços de múltiplo de postagem de correspondência.
Contratante: Município de Cachoeira Dourada-MG
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Período : Prorrogado por mais 12 ( doze) meses a partir do dia 21/05/2016 a 21/05/2017
Valor do Aditivo: R$ 5.200,00 ( cinco mil e duzentos reais)
Data Aditivo: 16 de maio de 2016
Dotação Orçamentária: 02.04.122.0002.208.3.3.90.39.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

***JOSÉ MARCIO STORTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wederson Ricardo da Silva
**Código Identificador:**9A6D8FFF

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO PREGÃO 037/2016**

Município de Cachoeira Dourada-MG. Aviso do PP nº 037/2016, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica. Credenciamento, entrega dos envelopes e sessão de lances: 24/06/2016 às 09h00min (nove horas). Local: sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida das Nações, nº 400. Vila Nova. O edital encontra-se disponível no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (034)3514-5200.

Cachoeira Dourada-MG. 08/06/2016.

***WEDERSON RICARDO DA SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Wederson Ricardo da Silva
**Código Identificador:**61763806

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

No dia 08 de junho do ano de 2016, às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se membros da Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação – FME. Estiveram presentes: Jander José Tomaz, Secretario Municipal de Educação, Lidia Cristina Pereira Gold, e Leonardo Henrique do Carmo. Ausentes o(a)s Sr(a)s.: Eduardo Bernardes dos Santos, Lunamar Pereira de Araújo Santos, José Luiz Gonçalves Aquino, Francelly Helena Santos e Ranielli Soares Oliveira. Ordem do Dia: **Leitura da Minuta da Proposta de Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Cachoeira Dourada**. O secretário Jander agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. O Sr. Jander Tomaz fez a leitura de toda a Proposta de Regimento Interno para exaurir as dúvidas pertinentes, corrigir erros e dar ciência a todos os membros da Coordenação Geral do FME sobre o conteúdo da referida proposta de Regimento Interno. Durante a leitura o Sr. Jander Tomaz frisou a importância da participação de todos os membros nas eventuais reuniões do Fórum Municipal de Educação. Ressaltou também que a referida proposta foi elaborada tendo por base a Resolução SEE n.º 2.109 de 20 de junho de 2012. Em seguida abriu-se espaço para que os coordenadores dirimissem suas respectivas dúvidas e/ou sugestões acerca da matéria tratada no corpo do texto. Os coordenadores autorizaram ao secretário de Educação publicar a referida proposta de regimento interno e encaminhar aos demais membros do Fórum Municipal de Educação para a discussão e deliberação na próxima Assembléia Geral que realizar-se-á no próximo dia 23 de junho do corrente ano. Também ficou decidido que a citada Assembléia Geral do FME será realizada às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Feitas as alterações, esclarecidas as dúvidas e oferecidas às sugestões, o secretário Municipal de Educação encerrou a reunião. Nenhum assunto mais a ser deliberado, eu, Pablo Rodrigues Menezes, digitei e encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos Membros da Coordenação do FME.

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**DFC4227B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA-MG**

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** O Fórum Municipal de Educação de Cachoeira Dourada – FME, instituído pela Lei Municipal nº 1.150, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 1º/12/2015, Edição 1634, Código Identificador nº 561AA68C, e instalado em 23 de março de 2016, consoante o Decreto Municipal nº 18, de 23 de março de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/04/2016, Edição 1720, Código Identificador nº BE86379118, é uma entidade suprapartidária, sem personalidade jurídica, e se caracteriza por ser um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias do direito à Educação com vistas à melhoria contínua da política educacional no âmbito do Município de Cachoeira Dourada.
**Art. 2º** O FME é instância consultiva, propositiva, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área de Educação Básica no âmbito Municipal.
Parágrafo único. As decisões do FME poderão transformar-se em deliberações pelo Conselho Municipal de Educação.
**Art. 3º** O FME tem por finalidade acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de Cachoeira Dourada e de seus instrumentos, assim como promover estudos e debates sobre esta política, e, para tanto, tem as seguintes atribuições:
I – discutir a política educacional municipal, com participação nata no seu processo de concepção, implementação e avalição;
II – coordenar amplo debate com a sociedade a respeito das questões educacionais no âmbito municipal;
III - organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação;
IV - realizar o monitoramento contínuo e avaliações periódicas na execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas, consoante o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.147, de 23 de junho de 2015;
V - acompanhar, junto à Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, a tramitação de projetos legislativos referentes à política municipal de educação, em especial a do Plano Municipal de Educação e a das Leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, sugerindo a compatibilização entre ambos, bem como a de projetos de leis destinados a definir ações do Município para implementação dos planos decenais de educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;
VI - elaborar o Regimento Interno do FME e aprovar *ad referendum* do Chefe do Poder Executivo, definindo no regimento sua organização e funcionamento;
VII – convocar, bienalmente, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura as Conferências Municipais de Educação;
VIII - planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
IX – elaborar e aprovar o Regimento Interno das Conferências Municipais de Educação;
X - zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas às Conferências Nacional e Estaduais de Educação.

**CAPÍTULO II**
**DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 4º** O FME norteará suas atividades tendo por base os seguintes princípios fundamentais:
I - a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
II - a Constituição Federal de 1988 (CF/88), a Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989 (CEMG/89) e Lei Orgânica Municipal de Cachoeira Dourada de 1990 (LOMCD/90);
III – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal n° 9.394/96 - (LDBEN);
IV – o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/90 (ECA);

V – as Resoluções e os Pareceres que firmam normas para a Educação Básica editadas pelo Sistemas Federal de Ensino e pelo Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, ao qual o Município de Cachoeira Dourada está integrado;
VI – o Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 1.147, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2015, Edição 1523, Código Identificador nº 1E96BE93 (PME 2015/20125)

**CAPÍTULO III**
**DOS MEMBROS**

**Art. 5º** O FME, consoante o art. 2º da Lei Municipal 1.150/2015, é constituído dos seguintes membros:
I – o(a) titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
II – o(a) titular da Secretaria Municipal de Fazenda;
III – o(a) titular da Secretaria Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas;
IV – o(a) titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
V – o(a) titular da Secretaria Municipal de Governo;
VI – o(a) titular da Procuradoria-Geral do Município;
VII – o(a) titular da Controladoria-Geral do Município;
VIII – o(a) titular da Secretaria Municipal de Saúde;
IX – o(a) titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
X – o(a) titular do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada;
XI – 03 (três) representantes dos profissionais da Educação Infantil no Município;
XII – 03 (três) representantes dos profissionais do Ensino Fundamental no Município;
XIII – 03 (três) representantes dos profissionais da Educação do Ensino Médio no Município;
XIV - o(a) diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora das Vitórias";
XV – o(a) diretor(a) da Escola Municipal "Marechal Rondon";
XVI – o(a) diretor(a) da Escola Estadual "João Gonçalves de Oliveira";
XVII – 01 (um) representante dos alunos da Educação Infantil no Município;
XVIII – 01 (um) representante dos alunos do Ensino Fundamental no Município;
XIX – 01 (um) representante dos alunos do Ensino Médio no Município;
XX – 01 (um) representante dos pais de alunos da Educação Infantil no Município;
XXI – 01 (um) representante dos pais de alunos do Ensino Fundamental no Município;
XXII – 01 (um) representante dos pais de alunos do Ensino Médio no Município;
XXIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
XXIV – 01 (um) representante do Conselho Municipal Acompanhamento do FUNDEB;
XXV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
XXVI – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
XXVII – 01 (um) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XXVIII – 01 (um) representantes do Conselho Municipal de Saúde;
XXIX – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
XXX – 01 (um) representante do Grupo Escoteiro Caiapônia 125º/MG;
XXXI - 01 (um) representante da Igreja Assembleia de Deus Missão;
XXXII – 01 (um) representante da Associação da Igreja Metodista do Brasil;
XXXIII - 01 (um) representante da 213ª Subseção da OAB/MG;
XXXIV - 01 (um) representante do Sindicato dos Professores – Subsede do Sind-UTE-Capinópolis;
XXXV – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada; e
XXXVI – 01 (um) representante da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.
§ 1º A representação dos alunos poderá recair nos pais quando os alunos forem menores.
§ 2º A escolha dos representantes dos pais/mães e/ou responsáveis, dos alunos e dos profissionais de educação deverá ser feita em cada seguimento em reunião pública, previamente convocada para esse fim, sendo realizada nas respectivas Instituições Escolares a que se refere a representação.
§ 3º Os membros do FME serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto Municipal.
§ 4º Tendo em vista a declinação manifesta e justificada na Audiência de Instalação do FME, realizada em 23 de março de 2016, pela representante do Ministério Público, fica disposto que o Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capinópolis, atuará como Órgão fiscalizador do FME, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
**Art. 6º** A constituição dos membros do FME é, pois, feita em segmentos, assim considerados:
I - Governo Municipal: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X deste Regimento Interno;
II – Dirigentes e Gestores Educacionais: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, XIV, XV e XVI deste Regimento Interno;
III – Profissionais da Educação: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, XI, XII e XIII deste Regimento Interno;
IV – Estudantes: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, XVII, XVIII e XIX deste Regimento Interno;
V – Pais, Mães e/ou Responsáveis: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, XX, XXI e XXII deste Regimento Interno;
VI – Conselhos Municipais: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, e XXIX deste Regimento Interno;
VII – Sociedade Civil Organizada: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII e XXXIV deste Regimento Interno; e
VIII – Parlamentares e Superintendência Regional de Ensino: composto pelos membros que dispõe o Art. 5º, XXXV e XXXVI deste Regimento Interno.
**Art. 7º** A critério da Assembleia Geral, a constituição do seguimento Sociedade Civil Organizada no FME, respeitada a representação já nomeada no Decreto Municipal nº 18/2016, poderá ser alterada e/ou ampliada, com a inclusão de órgãos, entidades e movimento da comunidade educacional e/ou social, observados os requisitos de possuir sede neste Município de Cachoeira Dourada e no mínimo 1 (um) ano de existência legal anterior ao protocolo do pedido.
§ 1º O pedido de indicação de entidades, órgãos e movimento da comunidade educacional e/ou social para integrar o FME só poderá ser feita, com a devida justificativa:
I – em até 06 (seis) meses da instalação do FME, por qualquer dos membros nomeados na Audiência de Instalação do FME; e
II – a partir desta data, por no mínimo, um quinto dos integrantes do FME.
§ 2º O pedido de indicação que trata o parágrafo anterior deverá ser protocolizado ao(à) Coordenador(a) do FME em até 30 (trinta) dias antes da realização Assembleia Geral ordinária, contendo a indicação nominal seus representantes e a documentação cível comprobatória do critério de territorialidade e temporalidade de existência que dispõe o *caput* deste artigo.
§ 3º A ampliação da constituição do seguimento Sociedade Civil Organizada no FME que dispõe este artigo, será deliberada sempre em Assembleia Geral, que decidirá através da maioria dos membros presentes à reunião ordinária semestral.

**CAPÍTULO IV**
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 8º**O FME é composto pelos seguintes órgãos:
I – Coordenação Geral;
II - Assembleia Geral; e
III - Conferência Municipal de Educação.

**Seção I**
**Da Coordenação Geral**

**Art. 9º** A Coordenação Geral é uma instância de proposição operacionalizadora e representativa do FME, e que compete discutir, decidir e encaminhar acerca das diretrizes dos trabalhos a serem

desenvolvidos pelo FME, dirigir as reuniões, assembleias gerais, conferências municipais de educação, e demais atividades do FME, com fornecimento de suporte administrativo e técnico, na forma que dispuser este Regimento Interno, e é composta da seguinte forma:
I – o(a) titular da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura;
II – o(a) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado na forma do Regimento Interno daquele Conselho, e integrante do FME;
III - 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos dentre os membros integrantes do FME, com mandato de 02 (dois) anos, mediante Assembleia Geral.
Parágrafo único. Cabe, pois, à Coordenação Geral as seguintes atribuições:
I - promover apoio técnico-administrativo ao FME;
II - planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do FME;
III - tornar públicas as deliberações do FME;
IV - acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação;
V - organizar a elaboração e os arquivos das atas do FME;
VI - acompanhar a publicação dos atos administrativos do FME (Portarias da Coordenação Geral, e Resoluções das Assembleias Gerais e das Conferências Municipais de Educação);
VII - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FME, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimento da comunidade educacional e/ou social representados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;
VIII - coordenar as reuniões do FME;
IX - elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas por seus membros;
X - submeter à aprovação do FME as atas das reuniões;
XI – propor à Assembleia Geral a discussão e deliberação de minutas Projetos de Leis, de natureza afim com a política municipal de educação, que deverão ser encaminhadas pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal;
XII – fazer publicar no Diário Oficial dos Municípios Mineiros as pautas e as atas do FME.
**Art. 10.** A Coordenação Geral reunir-se-á sempre no dia 23 de cada mês, ou no próximo dia útil subsequente, quando aquele for sábado, domingo e/ou feriado.
§ 1º O horário e o local das reuniões serão objeto de discussão e deliberação dos membros da Coordenação Geral.
§ 2º O *quórum* mínimo para a realização das reuniões da Coordenação Geral é o de maioria absoluta de seus membros titulares.
§ 3º No caso de ausência dos membros titulares o *quórum* poderá ser constituído com os membros suplentes.
§ 4º Os membros suplentes somente terão direito a voto em caso de ausência dos membros titulares, caso em que votarão sem a necessidade de consulta prévia aos titulares.
**Art. 11.** A Coordenação Geral será presidida pelo(a) Coordenador(a) do FME e secretariada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do FME.
§ 1º O primeiro Coordenador do FME será o titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que coordenará o processo de discussão e aprovação do Regimento Interno do FME.
§ 2º Após a aprovação do Regimento Interno, os membros do FME elegerão o(a) seu(ua) Coordenador(a) do FME e (a) Secretário(a) Executivo(a) do FME para o mandato até 23 de junho de 2018, sendo que todos os membros titulares da Coordenação Geral são elegíveis, desde que presentes à reunião.
**Art. 12.** A escolha do candidato a Coordenador do FME será por, no mínimo, dois terços dos membros presentes à reunião, sendo declarado empossado imediatamente, passando a presidir o restante da Assembleia Geral.
**Art. 13.** A eleição e posse do(a)s próximo(a)s Coordenadore(a)s e Secretário(a)s Executivo(a)s do FME, para exercerem o mandato de dois anos, será sempre realizada nas Assembleias Gerais, realizadas ordinariamente nas datas de 23 de junho.
Parágrafo único. O mandato do(a) Coordenador e do(a) Secretário(a) Executivo(a) do FME é exercido pelo/a órgão, entidade ou movimento da comunidade educacional e/ou social e, caso haja substituição do seu representante, a pessoa indicada como substituta cumprirá o restante do mandato.
**Art. 14.** Compete ao(à) Coordenador(a) do FME:
I - presidir as reuniões da Coordenação Geral, as Assembleias Gerais e as Conferências Municipais, orientar os debates e tomar os votos;
II – convocar as reuniões extraordinárias da Coordenação Geral bem como as Assembleias Gerais extraordinárias;
III – dar posse aos membros do FME;
IV – emitir voto de qualidade nos casos de empate;
V – baixar atos administrativos visando ao cumprimento das decisões da Coordenação Geral, das Assembleias Gerais e das Conferências Municipais;
VI - requisitar as informações de que o FME necessitar;
VII – fazer cumprir este Regimento Interno.
**Art. 15.** Compete ao(à) Secretário(a) Executivo(a) do FME:
I – substituir o(a) Coordenador(a) do FME em suas ausências e/ou impedimentos;
II - elaborar juntamente com o(a) Coordenador(a) do FME a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros;
III - submeter à aprovação dos membros da Coordenação Geral e das Assembleias as atas das reuniões;
IV – planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do FME;
V – tornar públicas as deliberações do FME;
VI – acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação;

**Seção II**
**Da Assembleia Geral**

**Art. 16.** Assembleia Geral é composta pelos membros do FME que dispõe este Regimento Interno no art. 5º, I a XXXVI, e será realizada ordinariamente nas datas de 23 de junho e 1ª de dezembro de cada ano, e extraordinariamente, sempre que for julgado necessário pela Coordenação do FME, ou a requerimento de um terço dos membros do FME.
§ 1º Para a instalação da Assembleia Geral do FME, será considerado o *quórum* de maioria absoluta.
§ 2º Será considerado o tempo de 15 minutos como tolerância à 1ª convocação.
§ 3º Será considerado o tempo de 30 minutos como tolerância à 2ª convocação, depois deste tempo a Assembleia Geral será instaurada com o número de membros presentes.
§ 4º Quando as datas de 23 de junho e 1º de dezembro for sábado, domingo e/ou feriado, a Assembleia Geral será remarcada para o primeiro dia útil subsequente.
**Art. 17.** Compete a Assembleia Geral do FME:
I – eleger os 3 (três) membros titulares e os 3 (três) suplentes para a Coordenação Geral, consoante o Art. 9º, III, deste Regimento Interno;
II - referendar as decisões, em casos omissos neste Regimento Interno e resolvidos pela Coordenação Geral do FME;
III – realizar a discussão e votação de matérias propostas pela Coordenação Geral;
IV – promover o debate acerca dos indicadores educacionais previstos nas metas e estratégias do PME 2015/2025 e dos planos decenais vindouros;
V – conhecer dos indicadores informacionais e estatísticos educacionais, administrativos, financeiras e contábeis atinentes a educação pública no Município de Cachoeira Dourada;
VI – aprovar minutas de Projetos de Leis, de natureza afim com a política municipal de educação, que deverão ser encaminhadas pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal;
VII – nomear os membros para as comissões permanentes do FME;
VIII - criar Grupos de Trabalhos Temporários do FME;
IX - exercer outras competências de natureza jurídico-educacional que sejam demandadas pelo FME;
X - criar formas de homenagear e promover o reconhecimento de representantes da educação, no sentido de valorizar trabalhos realizados por profissionais de instituições que contribuem para uma educação de qualidade no Município de Cachoeira Dourada;
XI – aprovar os Regimentos Internos das Conferências Municipais a serem realizadas bienalmente.

**Seção III**
**Da Conferência Municipal de Educação**

**Art. 18.** A Conferência Municipal de Educação é instância máxima de deliberação do FME, convocada bienalmente nos termos deste Regimento Interno, assegurada à participação ampla de toda a sociedade.
Parágrafo único. A primeira Conferência Municipal de Educação na vigência da Lei Municipal nº 1.147/2015 deverá ser realizada até o mês de junho de 2017.
**Art. 19.** A Conferência Municipal de Educação possui competência para promover o amplo debate das questões educacionais no Municípios e propor a revisão necessária na Lei Municipal nº 1.147/2015.

**CAPÍTULO V**
**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 20.** As reuniões da Coordenação Geral e da Assembleia Geral do FME serão compostas por membros titulares que dispõe este Regimento Interno no Art. 9º, I a III e Art. 5º, I a XXXVI, bem como de convidados especiais e observadores quando estes se fizerem presentes nos casos permitidos em conformidades com este Regimento.
§ 1º Poderão participar das reuniões do FME, como convidados especiais, a critério da Coordenação Geral, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimento da comunidade educacional e/ou social, representantes de organismos nacionais e internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.
§ 2º Os convidados especiais, previamente aprovados pela Coordenação Geral, terão direito a voz e não a voto, tanto nas reuniões da Coordenação Geral quanto na Assembleia Geral.
§ 3º A recusa de participação de convidados especiais poderão ser objeto de recurso à Assembleia Geral do FME.
§ 4º Será observador(a), sem direito a voz e voto, qualquer cidadão(ã) brasileiro(a) que se fizer presente nas reuniões da Coordenação Geral e/ou nas Assembleias Gerais do FME.
**Art. 21.** As deliberações do FME buscarão a definição consensual dos temas apreciados.
§ 1º Quando não houver consenso, as decisões serão encaminhadas ao debate e à votação e serão aprovadas por maioria simples dos votos, exceto quando for exigido quórum qualificado previsto neste Regimento Interno.
§ 2º As discordâncias serão registradas em ata, quando solicitada a declaração de voto, a ser apresentada por escrito no decorrer da reunião.
§ 3º Mediante requerimento fundamentado, qualquer membro poderá solicitar à Plenária um prazo de até 30 (trinta) dias para proceder e apresentar os resultados de consulta suplementar à entidade que representa, para subsidiar as decisões, caso em que este prazo será comum a todos os membros, ficando proibido outro pedido de vista para a mesma matéria, a fim de impedir a procrastinação da tramitação das matérias discutidas no FME.
§ 4º Cabe ao(à) Coordenador(a) do FME, no exercício da presidência das reuniões da Coordenação Geral e das Assembleias Gerais, determinar um prazo equânime do uso da palavra aos debatedores do FME, devendo assim o fazer no início de cada reunião, levando sempre em consideração o princípio da razoabilidade a fim de que as reuniões não exceda o prazo máximo de 4 (quatro) horas.
**Art. 22.** As reuniões da Coordenação Geral, as Assembleias Gerais do FME, bem como das suas Comissões obedecerão à seguinte ordem:
I - leitura e aprovação da ata da reunião anterior, quando esta não for lida e aprovada na própria sessão;
II – informe das normas de debate pelo(a) Coordenador(a) do FME aos membros presentes acerca do prazo e da ordem do uso da palavra no debate da reunião, que será concedido a cada membro, consoante o disposto no § 4º, do Art. 21 deste Regimento;
III - leitura e aprovação da pauta, podendo neste momento ser aprovada a inversão de itens da pauta, conforme o caso;
IV - ordem do dia;
V - informes; e
VI – encerramento.
**Art. 23.** São direitos e deveres dos membros do FME:
I - participar com direito a voz e a voto das reuniões do FME e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
II - cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do FME;
III - sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do FME, mediante o envio à Coordenação Geral de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos; e
IV - votar, nos termos da legislação pertinente, o texto deste Regimento e eventuais alterações futuras.
**Art. 24.** As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do FME correrão por conta das instituições representadas, salvo previsão específica na legislação pertinente.
**Art. 25.** Na sua estrutura, o FME terá Comissões Permanentes, Grupos de Trabalho Temporários – GTT, conforme legislação pertinente.
**Art. 26.** A Assembleia Geral, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários, com indicação de no mínimo três membros, organizados para atender urgências, com uma determinada missão específica e tempo limitado para a conclusão de sua missão, e as seguintes especificações:
§ 1º Cada Grupo de Trabalho Temporário poderá designar uma coordenação e uma relatoria.
§ 2º Os GTT estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento das suas atividades, que obedecerão ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Coordenação Geral do FME, mediante justificativa da coordenação do GTT e apresentação dos avanços e resultados alcançados.
§ 3º Cabe à coordenação do GTT providenciar o encaminhamento das atividades, e à relatoria, a elaboração de documentos e/ou pareceres emitidos pelos grupos de trabalho.
**Art. 27.** São Comissões Permanentes do FME:
I - a Comissão de Monitoramento e Sistematização;
II - a Comissão de Mobilização e Divulgação;
III - a Comissão de Estudos e Pesquisas;
IV - a Comissão Pedagógica e Educacional;
V – a Comissão de Ouvidoria; e
VI - a Câmara Permanente de Negociação
Parágrafo único. Ambas as comissões terão seus membros indicados pela Assembleia Geral e com atribuições definidas neste Regimento.
**Art. 28.** A Comissão de Monitoramento e Sistematização, constituída por no mínimo 7 (sete) membros do FME, possui as seguintes atribuições:
I - acompanhar a implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação e prioritariamente:
a) monitorar processo de implementação, avaliação e revisão do PNE e do PME 2015-2025 e dos planos decenais subsequentes;
b) articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política nacional, estadual e municipal de educação, deliberados nas Conferências Municipais de Educação.
II - acompanhar Indicadores Educacionais, a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como outros órgãos relevantes no campo educacional e prioritariamente, organizando um observatório para este fim:
a) indicadores da educação básica;
b) indicadores de qualidade da educação básica;
c) indicadores de equidade educacional (renda, raça, gênero, geracional, condições físicas, sensoriais e intelectuais e campo/cidade e outros).
III - articular-se com observatórios de monitoramento e de indicadores educacionais;
IV - desenvolver metodologias e estratégias para a organização das conferências municipais de educação e acompanhamento do PME 2015/2025 e dos planos decenais subsequentes, e especialmente:
a) coordenar o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo das próximas Conferências Municipais de Educação;
b) promover debates sobre resultados e desafios da política municipal de educação;
c) desenvolver e disponibilizar subsídios para o acompanhamento da tramitação e implementação dos planos decenais de educação.
V - coordenar os processos de elaboração e revisões do Regimento Interno das Conferências Municipais de Educação, bem como coordenar o processo de revisão do Regimento Interno do FME e elaboração das demais normas de seu funcionamento, para aprovação pela Assembleia Geral;

VI - promover debates sobre resultados e desafios da política municipal de educação;
VII - coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do FME;
VIII - coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FME:
a) levantar informações e definir forma, bem como formatos de acessibilidade, conteúdo e periodicidade das publicações do FME;
b) produzir e/ou selecionar matérias para as publicações;
c) elaborar plano de distribuição das publicações.
Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Sistematização reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da Coordenação Geral.
**Art. 29.** A Comissão de Mobilização e Divulgação, constituída por no mínimo 7 (sete) membros, possui as seguintes atribuições:
I - articular com os munícipes para a organização das Conferências Municipais de Educação, com ênfase em:
a) elaborar as orientações para a melhoria da organização FME;
b) elaborar as orientações para a organização das Conferências Municipais de Educação e do FME;
c) promover reuniões para colaborar com a organização e o fortalecimento do FME e com a organização das Conferências Municipais de Educação;
d) avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira da União do Estado de Minas Gerais ao Município.
II - articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o FME e a Conferência Municipal de Educação:
a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao FME e a Conferência Municipal de Educação;
b) planejar e acompanhar a logística para a realização da próxima CONAE;
c) organizar a elaboração e os arquivos das atas do FME;
d) acompanhar a publicação das portarias da Coordenação Geral e das Resoluções da Assembleia Geral e das Conferências Municipais de Educação.
III - articular os meios para colaborar com a organização do FME e da Conferência Municipal de Educação:
a) propor formas de suporte técnico e de apoio financeiro ao FME e Conferência Municipal de Educação;
b) avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira do município.
Parágrafo único. A Comissão de Mobilização e Divulgação reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da Coordenação Geral.
**Art. 30**. A Comissão de Estudos e Pesquisas, constituída por no mínimo 5 (cinco) membros do FME, é a instância responsável pelo desenvolvimento, coordenação e formação de Grupos de Trabalho Temporários para estudos e pesquisas inerentes à temática escolhida pelo FME, e reunir-se-á trimestralmente.
**Art. 31.** A Comissão Pedagógica e Educacional, constituída por no mínimo 5 (cinco) membros FME, garantida a representação dos segmentos dos Profissionais da Educação, dos Dirigentes e Gestores Educacionais, dos Estudantes, e dos Pais, Mães e/ou Responsáveis, é a instância responsável por:
I - emitir parecer sobre os Programas e Projetos da Educação Pública Municipal;
II - acompanhar o Projeto Político-Pedagógico das Instituições de Ensino;
III - acompanhar a implantação e implementação da Política Nacional de Educação no âmbito Municipal.
Parágrafo único. A Comissão Pedagógica e Educacional reunir-se-á bimestralmente no intervalo das reuniões da Coordenação Geral.
**Art. 32.** A Comissão de Ouvidoria é a instância responsável por acionar os órgãos competentes, sempre que verificado o descumprimento dos Direitos à Educacional constitucional e legalmente garantidos.
Parágrafo único. A Comissão de Ouvidoria reunir-se-á mensalmente no intervalo das reuniões da Coordenação Geral e será constituída por 5 (cinco) membros do FME.
**Art. 33.** A Câmara Permanente de Negociação é a instância responsável pela negociação da atualização da remuneração do magistério público municipal, com fim de garantir no mínimo o reajuste anual do Piso Nacional Salarial (Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008) ao magistério municipal para a jornada de 24 horas aulas semanais.
Parágrafo único. A Câmara de Negociação reunir-se-á quadrimestralmente no intervalo das reuniões da Coordenação Geral e será constituída por no mínimo 7 (sete) dos membros do FME, garantida a participação do seguimento Sociedade Civil Organizada, e paritariamente do seguimento Governo Municipal, e dos Profissionais da Educação.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 34.** A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
**Art. 35.** O Regimento Interno do FME poderá ser alterado somente em Assembleia Geral ordinária, desde que, a proposta de alteração seja publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização da Assembleia, com cópia entregue aos membros do FME em até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral.
Parágrafo único. Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável de dois terços dos membros do FME.
**Art. 36.** O membro do FME que não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa, deixará de integrar o FME e a entidade representada e/ou movimento da comunidade educacional e/ou social deverá fazer a indicação à Coordenação Geral do FME de novos representantes no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação da Coordenação.
Parágrafo único. As ausências injustificadas que trata o *caput* dos membros do FME constantes neste Regimento Interno no Art. 5º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XV e XVI não importarão em substituição dos mesmos, mas em sanções administrativamente pertinentes.
**Art. 37.** A substituição de representante indicado pelo órgão, entidade ou movimento da comunidade educacional e/ou social dar-se-á nos seguintes casos:
I - por decisão do próprio órgão, entidade ou movimento da comunidade educacional e/ou social, a ser comunicada por escrito à Coordenação Geral;
II - por solicitação da Coordenação Geral do Fórum, por ocorrência de ausências injustificadas previstas no Art. 36 deste Regimento Interno;
III - de displicência do membro do FME no exercício de suas funções no FME, contínua conduta inconveniente ou nociva à consensualidade esperada no ambiente das reuniões do FME e/ou descumprimento do inciso II do art. 23 deste Regimento, será por decisão de dois terços dos membros do FME em Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo garantido ao representado, cuja substituição se discute, amplo direito de defesa, com presença e voz na referida reunião, sendo vedada a sua presença durante a votação.
§ 1º A entidade, cuja substituição da representação for aprovada pelo FME, será notificada pela Coordenação Geral do FME para que, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento de solicitação, indique novo representante.
§ 2º O órgão, entidade ou movimento da comunidade educacional e/ou social que não atender, no prazo de 15 (quinze) dias, a solicitação de indicação de novo representante, será excluído do FME, podendo pleitear, posteriormente, sua inclusão, nos termos deste Regimento.
**Art. 38.** Os casos omissos deste Regimento Interno serão deliberados pela Coordenação Geral do FME *ad referendum* da Assembleia Geral ordinária.
**Art. 39.** O presente Regimento Interno, será discutido e deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 23 de junho de 2016, e entrará em vigor a partir da publicação desta Resolução, *ad referendum* do senhor Prefeito Municipal.

Cachoeira Dourada, em 8 de junho de 2016.

Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação de Cachoeira Dourada.

Membros:

**Publicado por:**
Jander José Tomaz
**Código Identificador:**ED4EBBDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### DECRETO Nº 6285 / 2016

***DECRETA LUTO OFÍCIAL NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA.***

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições legais e;*

*Considerando o falecimento do Monsenhor Domingos Prado da Fonseca, ocorrido no dia 07 de junho de 2016 ;*

*Considerando se tratar de um sacerdote exemplar e de um notável educador que por 40 anos foi Reitor do Seminário Diocesano Nossa Senhora das Dores, em Campanha, sendo um dos principais responsáveis pela formação de muitas gerações de sacerdotes para a igreja católica;*

***DECRETA:***

***Art. 1º -*** *Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município da Campanha, em homenagem ao* ***Monsenhor Domingos Prado da Fonseca,*** *devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede Administrativa da Prefeitura e nas repartições públicas municipais.*

***Art. 2º -*** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Campanha, 07 de junho de 2016.*

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**74A5D2D8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 499/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Fica exonerado o Sr. **CLEFFERSON SANTTIERI MOTTA GONCALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Obras e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 31 de maio de 2016.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**610837EF

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 722/2016

Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2016 para Construção do Centro de Zoonoses e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento em vigor, no valor de R$ 210.961,54 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para inclusão do Projeto 1060 – Construção do Centro de Zoonoses, passando a constar na Lei Orçamentária Anual nº 703/2015 a seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | | Valor |
|---|---|---|
| 02.09.01 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | 210.961,54 |
| 10.305.0037.1060 | Construção do Centro de Zoonoses | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| **Fonte de Recursos** | | **Valor** |
| 1.02.00 | Recursos Próprios Saúde – mínimo 15% | 110.961,54 |
| 1.24.00 | Transf. Convênios Não Rel. Educ. Saúde. A. Social | 100.000,00 |

**Art. 2º.** Os recursos para abertura do crédito constante no artigo 1º desta lei será efetuada através da anulação parcial, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação | Valor |
|---|---|
| 02.06.01.12.122.0000.2022.46.90.71.00 | 50.000,00 |
| Recursos Próprios Educação – mínimo 25% | |
| 02.09.01.26.782.0065.2097.44.90.52.00 | 100.000,00 |
| Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde. A. Social – Fonte 1.24.00 | |
| 02.14.01.10.302.0043.2057.44.90.52.00 | 8.761,54 |
| Recursos Próprios Saúde – mínimo 15% | |
| 02.14.01.10.302.0106.2057.31.71.70.00 | 30.000,00 |
| Recursos Próprios Saúde – mínimo 15% | |
| 02.14.01.10.302.0106.2057.33.71.70.00 | 22.200,00 |
| Recursos Próprios Saúde – mínimo 15% | |
| Total = | 210.961,54 |

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão do Projeto constante no art. 1º desta Lei no Plano Plurianual PPA 2014/2017 – Lei Municipal nº 604/2013 – e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2016 – Lei Municipal nº 680/2015.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 07 de junho de 2016

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal de Campos Altos

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**5EA76CE0

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 504/2016

Dispõe sobre rescisão de contratos temporários, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**, no uso das atribuições constitucionais e legais; e
**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de contenção de despesas com pessoal;
**CONSIDERANDO** o interesse público do Município em relação a outras demandas e prioridades;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica determinado aos Secretários Municipais que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem ao Prefeito Municipal expresso plano de contenção de despesas com pessoal, em relação à respectiva pasta que administra.

**Parágrafo único.** As rescisões de contratos temporários das Secretarias do Município deverão atingir a meta de 30 (trinta).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos (MG), 07 de junho de 2016

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**6AE081BC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 51/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 51/16 PP Nº. 47/16**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornais com fornecimento parcelado para as Secretarias Municipais. Entrega dos envelopes dia 21/06/2016 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Aline Costa Fernandes
**Código Identificador:**B6A204A3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CASA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Amazônia Indústria e Comércio Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 07/06/2016.

Casa Grande, 08/06/2016.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**FDB2A6E5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Eliane Vieira de Resende 09398240602**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 07/06/2016.

Casa Grande, 08/06/2016.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**56291D5E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Eliane Vieira de Resende 09398240602**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 07/06/2016.

Casa Grande, 08/06/2016.

***ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samara da Costa Resende
**Código Identificador:**C1A92A0E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO 019

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 019/2016,*** *para a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E PORTÕES DE ACESSO NO IMÓVEL SITUADO NA ESQUINA DA AV. JOSÉ MENDONÇA COM A RUA VEREADOR TONINHO BISINOTO, CONFRONTANDO PELA LATERAL DIREITA COM PROPRIEDADE DE JOSÉ AUGUSTO TURRA, ONDE FUNCIONA COMO ALMOXARIFADO E DEPÓSITO MUNICIPAL LOCAL ONDE É GUARDADO CAMINÕES, MÁQUINAS E DIVERSAS FERRAMENTAS, ALÉM DE MATERIAIS ESTOCADOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-R$10.506,50***
· **IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP- R$10.358,45**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 20.864,95(vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 oito) dias do mês de junho de 2016.

***VERA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**8772FF42

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO 008

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2016.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2.016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por km rodado, objetivando a **Locação de um ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros, ano de fabricação não inferior a 2000, com uma quilometragem estimada de 10.000 km para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e 15.000 km para a Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Valor estimado: R$ 97.500,00**

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:**
**Ás 08:30 do dia 24 de junho de 2016.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 08 de junho de 2.016.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**5C87328B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO 020**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2.016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E CERTIFICADA POR ORGÃOS COMPETENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUCÇÃO, LAVAGEM E TRANSPORTE PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA FOSSA SÉPTICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUBAÍ, COM A DESTINAÇÃO CORRETA.**

**Valor estimado: R$ 7.000,00**

**Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:**
**Ás 13:00 do dia 24 de JUNHO de 2016.**

**Local para aquisição e retirada do edital:**

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 08 de JUNHO de 2.016.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**FBB61AD4

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3671/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

*CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º -** Conceder licença de 15 (quinze) dias, a partir desta data até 20 de junho de 2016, para tratamento médico ao servidor ***JOSÉ HUMBERTO MENDONÇA***, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**853B5C4E

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3672/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

*CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º -** Conceder licença de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para tratamento médico à servidora ***IRENE MARIA DOS SANTOS***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**E116195C

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **TERRAPLANAGEM E MECÂNICA SÃO LUIS LTDA**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PÁTIO DO GALPÃO DE RECICLAGEM, SITUADO NA AVENIDA HARIF WAZIR, Nº 1070, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA Nº 003/2016, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO**

**PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 87.041,05 (OITENTA E SETE MIL, QUARENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS).**
PRAZO: **O PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA "ORDEM DE SERVIÇO" EXPEDIDA PELO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, OU PREPOSTO POR ELE DESIGNADO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL. A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO OU RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.**
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016.**
**CONQUISTA/MG, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.**

***ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**23097D22

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3673/2016 DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

*CONCEDE LICENÇA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º -** Conceder licença de 08 (oito) dias, a partir de 03 de junho de 2016, para tratamento médico à servidora ***MARIA RAQUEL CANASSA CASTRO***, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**4380D242

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 1/2016.**

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, POR MEIO DO SEU PREFEITO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECÍFICOS. O PROCESSO SELETIVO REALIZAR-SE-Á EM CONFORMIDADE COM LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2015 E NORMAS DESTE EDITAL. PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DAS 8H ÀS 17:00 HS DOS DIAS 09/06/2016 A 13/06/2016 CONFORME EDITAL. EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE **WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR** OU TELEFONE (38)3228-2282 OU NO ENDEREÇO PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, S/Nº - CENTRO – CEP 39340-000 CORAÇÃO DE JESUS MG.

***PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**5B8472FF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORINTO

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PL 012/2016, Inexigibilidade nº 002/2016**. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: CENARIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, contrato nº 054/2016, valor total R$ 36.500,00. Objeto: contratação de show artístico do grupo musical SPC SÓ PRA CONTRARIAR, para animação do tradicional Forró de Corinto a se realizar no dia 17 de julho de 2016. Dotação Orçamentária: 02.17.02.23.695.0596.2207.33903900 – ficha 1231; Vigência: 07/04/2016 a 31/07/2016. Data das assinaturas: 07/04/2016.

**Publicado por:**
Narjara Magalhães Siriani
**Código Identificador:**3AAD4B12

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016.**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 22(vinte e dois) de junho de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de Material Odontológico para Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36820007.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo e-mail: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 08 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**5050B8D7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **15h00min (quinze horas) do dia 22(vinte e dois) de junho de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Aquisição de Computadores e Periféricos para Unidade Básica de Saúde Sebastião Ferreira da Costa Neto em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36820007.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo e-mail: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 08 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**82AAC882

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016.**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.**
**TIPO MENOR PREÇO.**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO** torna público que às **14h00min (quatorze horas e zero minutos ) do dia 21(vinte e um) de Junho de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Contratação de Interprete de Libras.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Junhores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ou pelo e-mail: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br .

Coronel Pacheco, 08 de Junho de 2016.

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**EB1CA368

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTÁLIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CTR 041/2016-2º PROC. SELETIVO**

2º Proc. Seletivo Simplif-Edital 002/16- vagas Saúde e Assistencia Social -CTR 041/16: sig. Eduardo M. Cabral(prefeito) e Alane dos Santos Baldaia–Vr.R$10.560,00-data 06/06/16-vig. 12 meses.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**24D7CD83

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PROC. 042/2016**

Proc.042/2016-Tomada de Preços 006/2016- Reforma da Praça Ulisses Guimaraes-CONV. SETOP. Plano de . Trabalho 001321/2016-Habilitação: 24/06/2016-13:00

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**D41DB4AF

**DPTO JURÍDICO**
**PORTARIA DE Nº. 037**

**PORTARIA DE Nº. 037, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

*"Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências."*[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido:

| | |
|---|---|
| DIRETOR(A) DE TRANSPORTES | Wilhebaldo Pereira Borges |
| DIRETOR(A) DE ESPORTE E LAZER | Marcos Henrique Rodrigues Silva |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 01 de junho de 2016.

***EDUARDO MEDEIROS CABRAL***
Prefeito Municipal

[i] Procurador Geral – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685 (Portaria nº. 002/2016)

**Publicado por:**
Juscilene Ferreira Batista
**Código Identificador:**263DFF2B

**DPTO JURÍDICO**
**DECRETO DE Nº. 020**

**DECRETO DE Nº. 020, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

*"Acrescenta número de vagas ofertadas no concurso público nº. 001/2015 e dá outras providências."[i]*

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no item 10.6 do Edital do Concurso Público nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto nº. 024, de 12 de novembro de 2015;
**CONSIDERANDO** que, mesmo realizada a convocação, nomeação e posse dos aprovados e classificados, dentro do número de vagas ofertadas no concurso público nº. 001/2015, para os cargos que abaixo são discriminados, não houve pleno atendimento da demanda do Município;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, é dever do Prefeito o provimento dos cargos públicos e expedição dos demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica acrescido o número de vagas ofertadas no concurso público nº. 001/2015, para os cargos e quantidades abaixo discriminadas, de forma a atender a atual demanda do Município.

| CARGO | VAGAS ACRESCIDAS |
|---|---|
| ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO | 01 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 03 |
| MOTORISTA II | 01 |
| PEDAGOGA | 01 |
| PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL | 03 |

**Art. 2º -** Do total das vagas acrescidas ficam reservadas para o aproveitamento de pessoas com deficiência, de acordo com o Decreto Federal n.º 3.298/1999, observada a ordem de classificação desses mesmos candidatos, no mínimo 5% das vagas, desde que atendidas as condições de compatibilidade para o exercício do cargo, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital do concurso.

**Art. 3º -** Fica autorizada a urgente convocação, nomeação, posse e entrada em exercício dos candidatos.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 01 de junho de 2016.

***EDUARDO MEDEIROS CABRAL***
Prefeito Municipal

[i] PROCURADOR GERAL – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

**Publicado por:**
Juscilene Ferreira Batista
**Código Identificador:**E7138897

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -PROCESSO 010/2016 DISPENSA 008/2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** - CISMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2016. Torna - se sem efeito a ratificação publicada em 25/05/2016 e o Extrato de contrato N° 019/2016 publicado em 27/05/2016 ambos referente a empresa TEKNOAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA –ME em razão do interesse público.

Curvelo, 03 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**E0053371

### CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 008/2016, Processo Administrativo N° 010/2016, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e higienização dos aparelhos de Ar Condicionado e do bebedouro do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa COMERCIAL S J T LTDA- ME. , no valor total estimado de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Assinatura: 08/06/2016.

**Publicado por:**
Leidiane Menezes Vieira
**Código Identificador:**EEA3E089

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### LEI Nº 3.050, DE 08 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.841, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial para a criação de atividade e elemento de despesa no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações do orçamento municipal de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.05 | Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável | |
| 02.05.07 | Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável | |
| 20 | Agricultura | |
| 20.606 | Extensão Rural | |
| 20.606.2001 | Apoio ao Homem do Campo | |
| 20.606.2001.1097 | Construção de Estruturas para Desenvolvimento Econômico e Social | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| | 1.00.00 Recursos Ordinários | R$ 250.000,00 |

Art. 2° Como recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária, constante na Lei n° 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.05 | Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável | |
| 02.05.02 | Subsecretaria Rec. Humanos, Informática e Apoio Administrativo | |
| 04 | Administração | |
| 04.122 | Administração Geral | |
| 04.122.0409 | Gestão do Patrimônio Municipal | |
| 04.122.0409.1001 | Aquisição Imóvel Dest. Admin/Social | |
| 4.4.90.61.00 -182 | Aquisição de Imóveis | |
| | 1.00.00 Recursos Ordinários | R$ 200.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Executivo | |
| 02.11 | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | |
| 02.11.02 | Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | |
| 26 | Transporte | |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | |
| 26.782.2601 | Curvelo Melhor | |
| 26.782.2601.2162 | Recuper. e Abertura Estradas Vicinais | |
| 3.3.90.30.00 -1034 | Material de Consumo | |
| | 1.00.00 Recursos Ordinários | R$ 50.000,00 |

Art. 3º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.841, de 21 de novembro de 2013, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2014 a 2017, nas ações do Poder Executivo, a Ação 1097 - Construção de Estrutura para Desenvolvimento Econômico e Social nos exercícios de 2014 a 2017.
Parágrafo único. A Ação 1097 - Construção de Estrutura para Desenvolvimento Econômico e Social constará no rol de ações do Programa 2001 – Apoio ao Homem do Campo.

Art. 4° A ação acrescida à Lei nº 2.841, de 21 de novembro de 2013, constante do art. 3°, vigorará a partir da Lei Orçamentária Anual de 2016 através de créditos adicionais.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 08 de junho de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**F6ACC6DB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 9.156, DE 08 DE JUNHO DE 2016**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SILVANA ALVES MENDES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 216/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09 de junho de 2016, Silvana Alves Mendes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.462.826-30, do cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de junho de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**AC733CF0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 2.764, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990; art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e,

Considerando a desapropriação indireta da área de que trata este Decreto, conforme consta do Processo nº 5.423/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente o lote de terreno com área de 471,00m2, situado à Avenida Ponte Nova, nº 1.123, atual Alameda Gastão Coimbra de Paula, no Bairro Ponte Nova, cadastrado no Município de Curvelo sob numeração codificada 05 136 0439 001 01 e matriculado sob nº 12.892 do Cartório do Registro de Imóveis.
Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no interior do terreno.

Art. 2º O terreno descrito no art. 1º destina-se à abertura de via urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2011.

Curvelo/MG, 07 de junho de 2016.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**AEA57A74

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2016 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 101/2016**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2016 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 101/2016 -** Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da Banda **"Os Gargantas de Ouro"** no dia 10/07/2016, a partir das 20:00 horas, com duração mínima do show de 02h, na Praça Central do Brasil, para animação do 36º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 18/07/2016 – Valor: R$16.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-567. Data: 08/06/2016 **– Parte: GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME – CNPJ: 11.856.855/0001-35.**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**4D550CF7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2016 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 102/2016**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2016 – ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 102/2016 -** Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da Banda **"FERNANDA GARCYA",** no dia 10/07/2016, a partir das 16:00 horas, com duração mínima do show de 02:30h, na Praça Central do Brasil, para animação do 36º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 12/07/2016 – Valor: R$9.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-567. Data: 08/06/2016 **– Parte: BALA NA AGULHA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 13.247.056/0001-97.**

**Publicado por:**
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
**Código Identificador:**C9B590EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2016**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com item exclusivo e item com cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., item 01, no valor total de R$ 75.774,00; DUARTE E FILHOS LTDA. – EPP, itens 02 e 04, no valor total de R$ 6.214,00; MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653 – EPP, item 03, no valor total de R$ 11.324,60; e ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO – EPP, item 05, no valor total de R$ 25.420,00. Em 7/6/2016.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Valquiria Moreira Duarte
**Código Identificador:**77E72731

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0159, DE 23 DE MAIO DE 2016**

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 27 de maio de 2016.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 27 de maio de 2016, sexta-feira.

**Art. 2º.** O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**890336CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0160, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Concede licença ao servidor efetivo para tratar de interesses particulares.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

**Considerando** o Memorando nº 309, de 25 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Concede ao servidor efetivo, **JOVENAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de doze meses, a partir de 10/07/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**5E2F9421

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0161, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Altera período de férias-prêmio concedida à servidora do Poder Executivo Municipal.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Decreto nº 358, de 17 de dezembro de 2015, que concede férias-prêmio aos servidores que especifica;

**Considerando** o Memorando nº 301, de 20 de maio de 2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica alterado o período das férias-prêmio concedidas à servidora **MARIA VALDEVINA SILVA**, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar nos termos abaixo:

| Servidor | Função | Período Aquisitivo | Gozar | Período das Férias-Prêmio |
|---|---|---|---|---|
| Maria Valdevina Silva | Professora P1 | 2004/2009 | 2 meses | **01.08.16 – 01.10.16** |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**D62CF8DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0162, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Exonera ocupante de cargo comissionado do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

**Considerando** o Decreto nº 230, de 25 de junho de 2014, que nomeia ocupantes de cargos comissionados e atribui funções gratificadas no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências;

**Considerando** o Memorando Interno nº 318, de 25 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Exonera **FRANCISCO EUSTÁQUIO FERREIRA DA SILVA** do cargo comissionado DAD 2, da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 24/05/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/05/2016.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**35C31DA7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0163, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

**Considerando** o Memorando nº 317, de 25 de maio de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Nomeia **FABÍOLA APARECIDA RIBEIRO** no cargo comissionado DAI-2 da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/06/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**7F7DDC3C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0164, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Nomeia secretária para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Diamantina.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Decreto nº 413, de 27 de novembro de 2014, que nomeia membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Diamantina e sua respectiva recondução;

**Considerando** o Decreto nº 356, de 9 de dezembro de 2015, que destitui servidora da função de secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – do Município de Diamantina;

**Considerando** o Memorando nº 170, de 24 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Nomeia **CARLA VIEIRA DE AZEVEDO GOMES** para exercer as funções de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**9F0C5633

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0165, DE 31 DE MAIO DE 2016**

Altera membros que compõem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina e dá outras providências

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Decreto nº 220, de 28 de julho de 2015, que nomeia membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina;

**Considerando** o Memorando nº 201/2016 MDFB da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam desligados do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina os membros a seguir identificados:

• VI – REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (SRE–DIAMANTINA):

Titular: **June Alves de Almeida**

• VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR):

Titular: **Éthany Cícero da Cunha**
Suplente: **Valéria Alcântara Alexandre**

• IX – REPRESENTANTES DA MÚSICA:

Suplente: **Sâmara Evelyn Souza**

• XIV – REPRESENTANTES DAS ARTES CORPORAIS:

Titular: **Tiago André Souza**

**Art. 2º.** Fica nomeada **LANA ROGÉRIA DA SILVA** como Membro Titular Representante da Superintendência Regional de Ensino (SRE-Diamantina) do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina.

**Art. 3º.** Fica nomeada **LILIAN FRANCIELE RODRIGUES DE SOUZA** como Membro Titular Representante das Artes Corporais do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina, deixando ela de ocupar o lugar de suplente no referido segmento.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**31980C1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0166, DE 31 DE MAIO DE 2016**

Retifica o Decreto nº 157, de 18 de maio de 2016, que nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 116, de 17 de setembro de 2014;

**Considerando** o Memorando Interno nº 403, de 30 de maio de 2016, da Secretaria Municipal de Educação;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Retifica o Decreto nº 157, de 18 de maio de 2016, passando o artigo 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Nomeia MARIA RACHEL COUTO PIMENTA no cargo comissionado de Vice Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da Vila Operária, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/05/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/05/2016

Diamantina (MG), 31 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**63CDB232

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0167, DE 31 DE MAIO DE 2016**

Institui a Comissão de Assistência ao Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Memorando nº 030, de 31 de maio de 2016, Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Institui a Comissão de Assistência ao Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Diamantina, com o objetivo de assistir e colaborar nas aprovações de loteamentos e assuntos correlatos.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a Comissão de Assistência ao Grupo de Apoio Técnico, os servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina abaixo identificados:

**TITULAR**: Boanerges Geraldo Arcanjo Pimenta
**SUPLENTE**: Carlos Emanuel Lopes Ferreira

**TITULAR**: Débora Maria Ramos do Nascimento França
**SUPLENTE**: Marco Antônio de Oliveira

**TITULAR**: Erika Cristina Miranda Fernandes
**SUPLENTE**: Sérgio Cavalcanti Gonçalves

**TITULAR**: Débora Dumont Cruz
**SUPLENTE**: Raquel Lemos Cabrera

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 31 de maio de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**0B082E13

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0168, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

Disponibiliza servidora municipal ao Núcleo Regional da Fundação Hemominas.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Termo de Cooperação Mútua nº 69/2011 celebrado entre o Município de Diamantina e a Fundação Hemominas;

**Considerando** o Memorando nº 189, de 2 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Fica a servidora efetiva municipal **DENISE APARECIDA CRUZ** disponibilizada ao Núcleo Regional da Fundação Hemominas, a partir de 2 de junho de 2016, com fundamento no Termo de Cooperação Mútua nº 69/2011 celebrado entre o Município de Diamantina e a Fundação.

**Parágrafo único.** Os vencimentos e demais vantagens pertinentes à servidora efetiva municipal continuarão sendo de responsabilidade do Município de Diamantina, durante o período em que ela permanecer à disposição do Núcleo Regional da Fundação Hemominas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2016.

Diamantina (MG), 2 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**91B3A41B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0169, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

Retifica o Decreto nº 161, de 25 de maio de 2016, que altera período de férias-prêmio concedida à servidora do Poder Executivo Municipal.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Memorando nº 330, de 31 de maio de 2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Retifica o Decreto nº 161, de 25 de maio de 2016, passando o artigo 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterado o período das férias-prêmio concedidas à servidora MARIA VALDEVINA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar nos termos abaixo:

| Servidor | Função | Período Aquisitivo | Gozar | Período das Férias-Prêmio |
|---|---|---|---|---|
| Maria Valdevina Silva | Professora P1 | 2004/2009 | 3 meses | **01.08.16 – 01.11.16** |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2016.

Diamantina (MG), 2 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**B23BA35E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0170, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

Altera período de férias-prêmio concedida à servidora do Poder Executivo Municipal.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Decreto nº 358, de 17 de dezembro de 2015, que concede férias-prêmio aos servidores que especifica;

**Considerando** o Memorando nº 331, de 31 de maio de 2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica alterado o período das férias-prêmio concedidas à servidora **ELMARA APARECIDA MEDEIROS**, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar nos termos abaixo:

| Servidor | Função | Período Aquisitivo | Gozar | Período das Férias-Prêmio |
|---|---|---|---|---|
| Elmara Aparecida Medeiros | Aux. Administrativo II | 2006/2011 | 01 mês | **01.10.16 – 01.11.16** |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 2 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**0702BBFA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0171, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

Designa servidores para a Comissão de Levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais do Município de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Memorando nº 192, de 2 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a Comissão de Levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais do Município de Diamantina, os servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina abaixo identificados:
**Samilla Manuela Fernandes**, da Seção de Gestão de Materiais e Patrimônio;
**Marta Maria de Souza**, da Secretaria Municipal de Fazenda;
**Clevison Damião Ribeiro**, da Secretaria Municipal de Educação;
**Rosilene Nascimento Borges**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A presidência da Comissão de Levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais do Município de Diamantina será desempenhada por Samilla Manuela Fernandes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 3 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**C03A8E47

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0172, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

Designa servidores para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Memorando nº 3, de 25 de maio de 2016, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Diamantina, os servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina abaixo identificados:
**Wander Dias Baracho** (da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente), como Coordenador Executivo;
**Elenita Izabel Rocha** (da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente), como Secretária Executiva;
**Erika Cristina Miranda Fernandes** (da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente), como Agente Setor Operacional;
**Carlos Emanuel Lopes Ferreira** (da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), como Agente Setor Técnico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 3 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**4C580A59

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0173, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

Designa servidores para a Comissão Avaliadora Permanente da Prova Prática para Candidatos a Operador de Máquina Pesada e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Memorando nº 197, de 3 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor a Comissão Avaliadora Permanente da Prova Prática para Candidatos a Operador de Máquina Pesada, os servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina abaixo identificados:
**João Paulo dos Santos**, Motorista de Veículo Pesado;
**Nilton José da Silva**, Operador de Máquinas II;
**José de Jesus Moreira**, Mecânico;
**César Pereira**, Operador de Máquinas III.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 6 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**9E4F7064

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0174, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

Exonera ocupante de cargo efetivo do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Memorando Interno nº 346, de 6 de junho de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Exonera, a pedido, **VÂNIA MARIA DO CARMO PEREIRA DIAS**, do cargo efetivo de Professor P1 – Sede, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/04/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/04/2016.

Diamantina (MG), 6 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**C3080EDD

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI Nº 3.926, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dá denominação de Rua Santa Zita a uma rua sem nome, situada no Bairro Cazuza, na sede do Município e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada de Rua Santa Zita uma rua sem nome, localizada no Bairro Cazuza, na sede do Município, conforme descrita no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** O Executivo Municipal incumbir-se-á de dar conhecimento desta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig-MG) e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa-MG), estabelecidas na sede do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 8 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**744149E8

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Altera a Lei Complementar Municipal nº 100, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Diamantina e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 100, de 30 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por início de obra:
I) movimentação de terra (aterro e desaterro);
II) execução de muros de arrimo e muros de divisa;
III) demarcação de obra;
IV) execução de obra física;
V) execução das fundações".

**Art. 2º.** O artigo 175 da Lei Complementar Municipal nº 100, de 30 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 175. Constituem infrações administrativas, independente da aplicação de sanções penais ou civis:

I) Iniciar ou executar obras sem licença e/ou projeto aprovado pelos órgãos competentes da Administração Pública do Município de Diamantina;

II) Iniciar ou executar reformas e/ou obras de ampliação sem licença e/ou projeto aprovado pelos órgãos competentes da Administração Pública do Município de Diamantina;

III) Executar obras em desacordo com as licenças e projetos aprovados pelos órgãos competentes da Administração Pública do Município de Diamantina.

Parágrafo 1º. A multa será aplicada ao proprietário da obra pelo responsável pela fiscalização, precedida do auto de infração, nos seguintes casos e percentuais:

| Inciso | Infração | Multa (percentual sob o valor venal do imóvel) |
|---|---|---|
| I | Ausência de placa indicativa da obra | 3% |
| II | Ausência do projeto ou do alvará de execução no local da obra | 3% |
| III | Não colocação de tapumes e andaimes em obras que atinjam o alinhamento | 4% |
| IV | Permanência de materiais sobre o leito do logradouro público além do tempo necessário para carga, descarga e remoção | 3% |
| V | Demolição de edificações sem licença do Município de Diamantina | 6% |
| VI | Não pavimentação dos passeios fronteiriços de imóveis localizados em logradouros pavimentados e dotados de meio-fio | 6% |
| VII | Execução de obra com alvará de construção com prazo de validade vencido | 3% |
| VIII | Falsidade das declarações apresentadas ao Município de Diamantina | 7% |
| IX | Falsidade ou adulteração de quaisquer medidas ou elementos do projeto aprovado ou visado, sem autorização por escrito do Município de Diamantina | 7% |
| X | Execução de obras em desacordo com o projeto aprovado pelo Município de Diamantina | 8% |
| XI | Ocupação do passeio e do leito dos logradouros públicos durante a execução de obras de qualquer espécie, com terras e demais detritos | 3% |
| XII | Início ou execução de reformas sem licença do Município de Diamantina | 9% |
| XIII | Início ou execução de obras sem licença do Município de Diamantina | 10% |
| XIV | Descumprimento de embargo, interdição ou notificação da demolição | 10% |
| XV | Desacato ao responsável pela fiscalização | 10% |
| XVI | Ocupação de obras sem vistoria pelo Município de Diamantina e expedição do respectivo certificado de conclusão de obra, habite-se parcial ou total | 10% |
| XVII | Construção de rampa para entrada e saída de veículos no interior do lote além de 50 centímetros do meio-fio | 10% |
| XVIII | Não atendimento de intimação para cumprir os preceitos desta Lei | 10% |
| XIX | Transgressões cujas multas não tenham sido especificadas no Código de Obras | 10% |

Parágrafo 2º. Estão sujeitos às normas deste artigo e às sanções nele previstas, os co-responsáveis, o agrimensor, o responsável técnico pela obra e pelo projeto, o corretor, o eventual comprador, o vendedor, bem como todo aquele que de qualquer modo contribuir para a concretização do empreendimento no Município, sem autorização do Poder Público ou em desacordo com as licenças emitidas.

Parágrafo 3º. Também são aplicáveis as normas e sanções administrativas descritas neste artigo nos casos de aprovação de levantamento arquitetônico, por se tratarem de situações que envolvem construções edificadas sem aprovação de projeto e/ou licença, bem como obras realizadas com modificação e/ou acréscimo no projeto inicialmente aprovado, sendo a multa aplicada ao proprietário da obra pelo responsável pela fiscalização, precedida do auto de infração, nos seguintes casos e percentuais:

| Inciso | Infração | Multa (percentual sob o valor venal do imóvel) |
|---|---|---|
| I | Um dos afastamentos em desconformidade com o estabelecido em lei | 5% |
| II | Dois dos afastamentos em desconformidade com o estabelecido em | 6% |

| | | |
|---|---|---|
| | lei | |
| III | Desrespeito à taxa de permeabilidade prevista em lei | 6% |
| IV | Três dos afastamentos em desconformidade com o estabelecido em lei | 7% |
| V | Todos os afastamentos em desconformidade com o estabelecido em lei | 8% |
| VI | Edificação que extrapola a altura máxima permitida na frente e/ou nos fundos | 8% |
| VII | Coeficiente de aproveitamento acima do estabelecido em lei | 9% |
| VIII | Número de pavimentos superior ao estabelecido em lei | 10% |
| IX | Construção que ultrapassa a altura máxima permitida na divisa | 10% |

Parágrafo 4º. As multas tratadas neste artigo e seus parágrafos serão acumulativas, respeitando-se o limite de trinta por cento do valor venal do imóvel em observância à vedação contida no artigo 150, inciso IV, da Constituição Federal, bem como aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Parágrafo 5º. Em caso de reincidência, será cominada ao infrator o correspondente ao dobro da multa prevista no parágrafo 1º deste artigo, observando-se a limitação descrita no parágrafo 4º.

Parágrafo 6º. Aplicada a multa, o Grupo de Apoio Técnico do Município de Diamantina irá avaliar o estado e as condições das construções ou edificações que incorreram em infração à legislação municipal pertinente, encaminhando parecer fundamentado para o Conselho de Desenvolvimento Municipal decidir sobre a exigência ou não de demolição.

**Art. 3º.** O inciso I do artigo 180 da Lei Complementar Municipal nº 100, de 30 de dezembro de 2011, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 180 – A demolição total ou parcial da obra será aplicada nos seguintes casos:

I) Quando se tratar de construção ou edificação em desacordo com a legislação e não for passível de alteração o projeto arquitetônico para adequação às normas e regulamentos vigentes, após decisão do Conselho de Desenvolvimento Municipal subsidiada por parecer técnico elaborado pelos setores competentes da Administração Pública do Município de Diamantina";

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina(MG), 7 de junho de 2016.

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**4032C7D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 059/2016**

Torna sem efeito a publicação do dia 07/04/2016, referente a Ata de Registro de Preço n° 059/2016, com a empresa Alfalagos Ltda, oriunda do Processo n° 252/2015, Pregão Eletrônico n° 034/2015, ao se constatar que foi cotado erroneamente por parte da empresa item não discriminado no processo supracitado.

**Publicado por:**
Maria Letícia Fernandes Dias
**Código Identificador:**A5460EC0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2016 DE ESTÁGIO REMUNERADO**

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante que entre si celebram o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, a **ESTAGIÁRIA**, Zuleica Tatiana Queiroz e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. A estagiária cumprirá a jornada de estágio de 06 (seis) horas, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2016.

Divinópolis-MG 03 de junho de 2016.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9B408A78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº69/2016- PL Nº 123/16**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: Após decorrido prazo para recurso do resultado das análises das amostras dos produtos apresentados pelas empresas dadas como vencedoras do referido certame, e a não manifestação de recursos, convoca-se para apresentação de amostra, proposta atualizada e da documentação de habilitação no caso de empresa que não venceu itens anteriores, nos mesmos critérios do edital, a empresa que ficou classificada subseqüente no item desclassificado, no prazo de 05 dias úteis, conforme a seguir: Item 02- FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA.

Divinópolis, 07 de junho 2016.

***RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3AEF6CA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

**(Republicado por incorreção)**

Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11942-036/2016, datado de 25/04/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **NIVANDA CLARETE BRANDÃO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº **02017906**, tendo efeitos a contar de 21/04/2016, conforme artigo 103 da citada norma.
**Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo datado de 12/05/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição n° 1748, ano VIII de 16 de maio de 2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de junho de 2016.

***VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**93E752A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA ÁGUA VIVA CNPJ : 01.678.086/0001-79 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2015**

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
RECEITAS
Receitas..... 3.347,10
DESPESAS
Material de Expediente..... 15,00
Outras Despesas..... 1.868,43
Taxas..... 133,73
OUTRAS DESPESAS
Despesas Bancarias..... 391,93
Multas..... 262,02
RESULTADO DO EXERCICIO..... 675,99

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B72FB6DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2016 - P.A.L. Nº 176/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I deste Edital, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) dos dias 22 e 23 de junho de 2016, sendo dia 22 (vinte e dois) – (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 23 (vinte e três) – (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 08 de junho de 2016.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F9B1CC07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 11/16 PREGÃO ELETRÔNICO 47/16 DO PL. 89/16.**

Contratado (a): V.A. Auresco Junior – Assessoria e Serviços – ME. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos de um sistema simplificado de pré-tratamento de líquidos lixiviados (chorume) existentes no aterro controlado do Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 14.729,00 global. Prazo 20 dias a contar da emissão da ordem de serviço para execução e entrega do projeto. Dot. Orç.
02.11.01.18.541.0015.2684.3.3.90.39.00 ficha 898.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E23EBD37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 09/15 DO PL. 86/15.**

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Vendas Ltda/Flávio Natividade de Azevedo. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/11/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**92B83BE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/15 DO PL. 86/15.**

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Vendas Ltda/Flávio Natividade de Azevedo. Objeto: Reajuste de 11,08% referente ao INPC acumulado de março/15 a fevereiro/16 passando o valor mensal a ser pago **para R$ 866,42,** conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10. 192/01.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C327BE70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONTRATO 07/14 DO PL. 249/14.**

Contratado (a): Rodoban Serviços e Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: – 1.1 - Reajuste do valor da prestação de serviço, referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015, passando o valor pago de R$ 2.591,00 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais) **para R$ 3.138,61** (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) por operador, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2015, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato a fim de ajustá-lo ao valor do mercado, de acordo com o permissivo na Cláusula Quarta do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei 8666/93.
1.1.1 - A diferença devida entre o valor praticado anteriormente e o novo valor contratual é de R$547,61 por operador.
1.2 - Reajuste do valor da prestação de serviço, a partir de 01/01/2016, passando o valor a ser pago de R$ 3.138,61 (três mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) **para R$ 3.475,00** (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais) por operador, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato a fim de ajustá-lo ao valor do mercado, de acordo com o permissivo na Cláusula Quarta do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei 8666/93.
1.2.1 - A diferença devida entre o valor praticado anteriormente o novo valor contratual é de **R$336,39** por operador.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**085C9B67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.168**

EXONERA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, João Luiz de Oliveira do cargo que ocupava, interinamente, de Secretário Municipal de Agronegócios.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Governo
Interino

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6A62D66E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.169**

EXONERA MOISÉS SOARES, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE AGROPECUÁRIA, INFRAESTRUTURA E INSPEÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **Moisés Soares**, do cargo em comissão de Diretor de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção, da Secretaria Municipal de Agronegócios.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Governo
Interino

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A2E8DE41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.170**

NOMEIA MOISÉS SOARES, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Moisés Soares** no cargo de Secretário Municipal de Agronegócios.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2016.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

***VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO***
Prefeito Municipal

***JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Governo
Interino

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

***ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1D6AED14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO VILA DE NAZARÉ**

Convocamos todos os associados em situação regular para a Assembleia de Prestação de Contas da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Gestão 2013/2016.
A Assembleia acontecerá as18:00hrs do dia 30/06/2016 na ***Rua Sabará, 561 - Bairro: Fazenda das Chácaras - Nesta*** , com a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal, Setor Administrativo e a Contabilidade responsável pela gestão financeira da entidade .

Divinópolis, 06 de Junho de 2016.

***JOSÉ MARIA DE AZEVEDO***
Presidente

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**92ACAD4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA VILA DE NAZARÉ**

Convocamos todos os associados e demais interessados a formar ***CHAPA*** para eleição da ***DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCALDA VILA DE NAZARÉ – GESTÃO 2016/2019***.
As inscrições deverão ocorrer oficialmente (por escrito) apartir da data de publicação desse edital até as 16:00hs do dia 08/07/2016, na ***Rua Sabará, 561 - Bairro: Fazenda das Chácaras - Nesta***, com a apresentação nominal de todos os inscritos, documentação e descrição dos cargos pretendidos conforme os requisitos nas Normas Eleitorais.
As 15:00hs do dia 30/07/2016 iniciará as votações com encerramento previsto para 17:00hs . A apuração dos votos acontecerá após o término da votação.
As eleições acontecerão na Sede da Vila de Nazaré , situada á Rua Sabará, 561 - Bairro: Fazenda das Chácaras - Nesta

Divinópolis, 08 de Junho de 2016.

***JOSÉ MARIA DE AZEVEDO***
Presidente

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2570BE37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DELIBERAÇÃO 001/2016**

Fica deliberado pela Diretoria Executiva da Vila de Nazaré , a nomeação de : Renata Alessandra de Souza RG : MG 11.551.868 e Rosamaria Santos Melo RG: MG 11.804.259 , para o formação da Comissão Eleitoral , responsável pelo processo eleitoral para Gestão 2016/2019 da Vila de Nazaré.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4E474B97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de Fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ADRIANA APARECIDA ARAUJO FONSECA**, matriculada sob o nº 97027235, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DDB6118A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **AGUEDA LOPES FERREIRA BARBOSA**, matriculada sob o nº 97033731, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6A9E2C10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ALINE RESENDE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99021499, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E6733AF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONCALVES**, matriculada sob o nº 99021180, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**99E94C67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL**, matriculada sob o nº 97020826, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A82F15E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **CECILIA LUCIA DE SOUZA PINTO**, matriculada sob o nº 97012173, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, **no período de 20/01/2016 à 20/07/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1686D7E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ELENIR MARIA TIBURCIO**, matriculada sob o nº 97030082, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B67EBCF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ELIANE FERREIRA CORTEZ**, matriculada sob o nº 97034959, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e c
umpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AEECDA9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 99018972, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0AD8693C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **GISELDA VIEIRA GONTIJO**, matriculada sob o nº 99021078, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7C0C50C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO**, matriculada sob o nº 99016069, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F5AF86A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ILDA MARIA DE FARIA**, matriculada sob o nº 98014510, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8CFE260C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **IVONE SOARES**, matriculada sob o nº 97012343, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 09/06/2016 à 09/12/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0AFC522F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONCA**, matriculada sob o nº 99021026, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**10FCE4C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **JULIANO FRAGAS ELIAS**, matriculado sob o nº 99021095, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,

registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5687C697

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **LILIANA APARECIDA OLIVEIRA E SILVA**, matriculada sob o nº 99023672, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3AB0FA5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MADALENA AMARAL FERNANDES**, matriculada sob o nº 97035491, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9EFF4958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GRECO**, matriculada sob o nº 97029599, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0FD45990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIA DO CARMO MODESTO**, matriculada sob o nº 97033863, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BADF69AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIA INES DA SILVA**, matriculada sob o nº 97028126, detentora

do cargo efetivo de Psicólogo, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B0762751

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARIANA CAROLINY FERREIRA**, matriculada sob o nº 99026158, detentora do cargo efetivo de Biomédica, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**660E46FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MARISA MARIA RIBEIRO**, matriculada sob o nº 97013153, detentora do cargo efetivo de Dentista, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B515E4DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **MAURA DA CONCEICAO TOMAZ**, matriculada sob o nº 97032280, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E637A92B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **NEIDA NATIVIDADE MONTEIRO**, matriculada sob o nº 97012513, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2CE3B393

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e

conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **NILZA MARIA NASCIMENTO**, matriculada sob o nº 97021377, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**742635B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **QUEILA APARECIDA QUADROS EVANGELISTA**, matriculada sob o nº 99021117, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3B57450E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **REGINA AMALIA PEREIRA**, matriculada sob o nº 97023566, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **no período de 27/05/2016 à 27/11/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**42B099EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **RONALDO ALVES BARROS**, matriculado sob o nº 99021049, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6E457AC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **ROSE AMARAL DIAS RIBEIRO**, matriculada sob o nº 99017623, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**47DFF56D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 131/2016, datado de 05 de maio de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 97015440, detentora do cargo efetivo de Dentista, **no período de 02/04/2016 à 02/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9D7993A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **SOLANGE FARIA NOVAIS GUIMARAES**, matriculada sob o nº 97030449, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **no período de 27/05/2016 à 27/11/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**693CF96C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e conforme Ofício SMS/DV/DAS nº 050/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia à servidora **TELMA APARECIDA ALVES**, matriculada sob o nº 97012610, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **no período de 01/04/2016 à 01/10/2016.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 24 de maio de 2016.

***ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO***
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**20DA1F3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 001/2016, 06 DE JUNHO DE 2016.**

O Sr. João Luiz de Oliveira, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6655 de 1º novembro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela a concessão da gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Governo, para a servidora Isabela Antunes Soares, matrícula 99021483.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 02/06/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de junho de 2016.

***JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Governo
Interino

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FFCADDC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 059/2016, PL: 180//2016, ref. compra direta de 01 par de meia Pant 3040 – Ultraline Venosan, p/ atendimento ao Mandado Judicial: 0223.15.003003-7, em favor da paciente Edson Crisóstomo, no valor total de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) .Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.91.00 – Ficha 1134.

Divinópolis, 08 de Junho de 2016.

***KÊNIA SILVEIRA CARVALHO***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6D642CDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 035/2016**

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito por fonte e destinação de recurso montante de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0396 – Fonte – 117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$40.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0543 – Fonte – 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$100.000,00
**Total..... R$140.000,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0396 – Fonte – 124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$40.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0543 – Fonte – 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$100.000,00
**Total..... R$140.000,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagiram seus efeitos em data do dia 25/05/2016.

Divinópolis, 25 de maio de 2016.

***CYBELE SILVA MACHADO COSTA***
Diretora de Orçamento

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**EB9C4F8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/16, PL Nº 098/16, PREGÃO Nº 54/16.**

Empresa: **ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Básicos para a Alimentação Escolar de Alunos, Entidades Filantrópicas, Crianças e Adolescentes da SEMED e SEMDS. Prazo: 12 meses. Assinatura: 25/05/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KG | 500 | EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C | 14,72 | 7.360,00 |
| | | | | TOTAL | 7.360,00 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5C43638B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMC – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/16, PL Nº 062/16, PREGÃO Nº 27/16.**

Empresa: **EPICO EVENTOS EIRELI**. Objeto: Registro de Preços para locação de palco, som, iluminação e demais equipamentos para eventos da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 28/04/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | UN | 10.000 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Carga Mínima a Suportar: 120 kg Dimensões: 42 x 40 x 90,5 cm (C x L x A). Peso: 2,2 Kg- Cor: Branca | 2,85 | 28.500,00 |
| | | | | TOTAL | 28.500,00 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AAEF5CE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG**. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Dispensa de Licitação 022/2013. Termo Aditivo D02/TA07/2016 (7º Termo Aditivo ao Contrato D02/2014). Favorecidos: José Sahid Vinhosa Simão e sua esposa Deucilea Maria de Oliveira Simão. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 31/05/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula 6ª do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 31/05/2016.

***CARLA VERÍSSIMO DA COSTA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**37FC7F52

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG**. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo de Dispensa de Licitação 021/2013. Termo Aditivo D01/TA07/2016 (7º Termo Aditivo ao Contrato D01/2014). Favorecidos: Francisco de Paula Gomes Bittencourt e sua esposa Ivone Magalhães Bittencourt. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 31/05/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula 6ª do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 31/05/2016.

***CARLA VERÍSSIMO DA COSTA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**05F34111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG**. Processo Licitatório 018/2015. Pregão Presencial 016/2015. Termo Aditivo L45/TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato L45/2015). Contratada: Francisco Carlos Rispoli Comércio e Empreendimentos Técnicos - ME. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R$ 5.030,00. Vigência do Termo Aditivo: 31/05/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 31/05/2016.

***CARLA VERÍSSIMO DA COSTA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**AF82EF15

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3387/2016**

*Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.*

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 41, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a), **BRUNO ANTONIO DA SILVA,** no cargo em comissão de **Supervisor Operacional do Aterro Sanitário,** a partir do dia 03 (três) de junho de 2016.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**360D7E34

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3388/2016**

*Concede licença-prêmio a servidor (a).*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA HELENA PEREIRA FONSECA**, **Servente Escolar I I,** 07 (sete) meses de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de junho de 2016 a 01 (um) de janeiro de 2017.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**9F330145

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3389/2016**

*Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a), **KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA, Oficial Administrativo II VI-C F,** para substituir **Aécio Carlos Coutinho, Assessor Jurídico,** no período de suas férias regulamentares de 07/06/2016 a 27/06/2016.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**5F677CC1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3390/2016**

*Concede licença-prêmio a servidor (a).*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Conceder ao (a) servidor (a), **DIVINO UÉLCIO DOS SANTOS**, **Pedreiro VI C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 07 (sete) de junho de 2016 a 06 (seis) de julho de 2016.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**CEB7F5DC

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3391/2016**

*Concede licença-prêmio a servidor (a).*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

**Resolve:**
**Art. 1º -** Conceder ao (a) servidor (a), **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, **Motorista VI B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 07 (sete) de junho de 2016 a 06 (seis) de julho de 2016.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**211006D7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3392/2016**

*Concede licença-prêmio a servidor (a).*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

**Resolve:**
**Art. 1º -** Conceder ao (a) servidor (a), **CELY SILVA SILVEIRA**, **Servente de Limpeza I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 07 (sete) de junho de 2016 a 06 (seis) de julho de 2016.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**A306A435

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3393/2016**

*Concede licença-prêmio a servidor (a).*

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

**Resolve:**
**Art. 1º -** Conceder ao (a) servidor (a), **SEBASTIÃO MIGUEL PEREIRA NETO**, **Servente de Obras I C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 07 (sete) de junho de 2016 a 04 (quatro) de setembro de 2016.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ÉMERSON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**2C98B3CD

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº 3081, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

*Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Formiga/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Ederval Belo Pacheco**, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, através da disponibilização da nota fiscal de serviço eletrônica, declaração mensal de serviços eletrônica, declaração eletrônica de serviços financeiros com fornecimento de '*data center*', processo licitatório 39/2016, pregão 31/2016, sem qualquer ônus adicional para o erário.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de junho de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavio Roberto Pinto
**Código Identificador:**29C54129

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

### COMISSAO DE ICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Dispensa**

Processo nº: 20 / 2016

O Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 1 - Art. 14 Lei 11.947/2009 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI FEDERAL NÚMERO 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. pelo valor GLOBAL de R$ 12.397,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

ANTÔNIO DO ROSÁRIO GUEDES
ANTÔNIO GILSON PEREIRA MATOS
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
CLARINDA ALVES DA SILVA
CLOVES VIEIRA DE ARAÚJO
ESTELA MACHADO RIBEIRO SIQUEIRA
FRANCISCO VIANA RAMALHO
IDELTRUDES FERREIRA DE OLIVEIRA
JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES
MARIA APARECIDA ALVES MARTINS
MARIA APARECIDA RODRIGUES MARTINS
MARIA DIVA ALVES DOS SANTOS
MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

FRANCISCO BADARO, Terça-feira 07 Junho 2016

***ANTÔNIO SÉRGIO MENDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**0549AD7F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO SA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
### EXTRATO DE CONTRATO 415/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 415/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X PAULO GEOVANE BORGES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 850.574.016-53. VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de realização de exames com identificação de triatomíneos (barbeiros) e análise do conteúdo intestinal". Período do contrato: 07/06/2016 até 07/12/2016. Data da assinatura: 07/06/2016 –

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**D23A3B09

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
### EXTRATO DE CONTRATOS 403, 404 E 405/2016

Francisco Sá/MG - Processo Licitatório n° 042/2016 - Pregão Presencial n° 029/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n°. 403/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CHEIRO DE PIMENTA PRODUÇÕES LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); extrato do contrato n°. 404/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais); extrato do contrato n°. 405/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X JOANA D ARC PENA PASTOR – ME. VALOR GLOBAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura para realização das tradicionais festas do distrito de Cana Brava". Período do contrato: 01/06/2016 até 01/09/2016. Data da assinatura 01/06/2016

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**7523CF76

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
### EXTRATO DE CONTRATO Nª 417/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 047/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 417/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X MOURA ALVES CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.079/0001-44. VALOR: R$ 18.399,56 (dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para execução de cercamento do lixão de Francisco Sá/MG". Período do contrato: 08/06/2016 até 08/08/2016. Data da assinatura: 08/06/2016 –

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**B0622C24

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 22 E 23/2016

Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 044/2016 - Pregão Presencial n° 030/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 022/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X DISFARMOC DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME. e extrato da Ata n°. 023/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para aquisição de móveis e equipamentos hospital". Vigência das Atas: 08/06/2016 até 08/12/2016. Data da assinatura 08/06/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**4F2F1C03

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015**

ublicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 069/2015 - Pregão Presencial n° 047/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 021/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de material escolar, de escritório, didático, educativo e outros". Vigência da Ata: 10/08/2015 até 10/08/2016. Data da assinatura 10/08/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**BF3DB136

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29, 30, 31, 32, 33 E 34/2015**

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 069/2015 - Pregão Presencial n° 047/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 029/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X HENDERSON ERNESTO FERNANDES DE BRITO - ME; extrato da Ata n°. 030/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - EPP; extrato da Ata n°. 031/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME; extrato da Ata n°. 032/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - ME; extrato da Ata n°. 033/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X PASCELLY E CIA LTDA - ME e extrato da Ata n°. 034/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME. Objeto: "Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de material escolar, de escritório, didático, educativo e outros". Vigência das Atas: 03/09/2015 até 03/09/2016. Data da assinatura 03/09/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**DBAF04C0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015**

Publicação Trimestral do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG. Processo Licitatório 097/2015, Pregão Presencial 064/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de peças diversas para veículos automotores. Contratado: AUTO ELETRICA JACKSON LTDA - EPP, CNPJ nº 21.375.605/0001-37. Os preços registrados encontram-se a disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro. Vigência da ata: a ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 03/09/2015.

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**E6277A57

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 021/2016 - Pregão Presencial n° 011/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 011/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CASA DE CARNES BETIM LTDA - EPP. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de carnes". Vigência das Atas: 08/03/2016 até 08/01/2017. Data da assinatura 08/03/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**BF0E1BCC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24 E 25/2016**

Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 045/2016 - Pregão Presencial n° 031/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 024/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. e extrato da Ata n°. 025/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X JANAUBA TELEINFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, computadores e periféricos". Vigência das Atas: 08/06/2016 até 08/12/2016. Data da assinatura 08/06/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**6F1F9FA6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 27/06/2016, Tomada de Preços nº. 016/2016, Processo Nº. 079/2016**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, par construção de rede elétrica neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**32373605

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar. Contratados: ADRIANA DE CASSIA MARTINS, CPF nº. 059.806.346/30, JESUSLEILA MARTINS DE SOUZA CPF nº. 032.858.656/01, NAIR PAULINO DE ARRUDA SANTOS CPF nº. 027.170.046/70, NATANAEL RODRIGUES DUARTE CPF nº. 667.060.336/34, ANTHONIONNE SANTOS ALVES CPF nº. 034.987.286/44, LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA CPF nº. 111.541.028/82, NARLI RODRIGUES DUARTE CPF nº. 823.450.666/87, LUCIDETE CARDOSO DO NORTE CPF nº. 404.022.236/91, SEBASTIÃO AVELINO DE AZEVEDO CPF nº. 040.195.736/54, VIMAR SILVA ALVES CPF nº. 149.229.166/87, HAMIL FERREIRA LOPES CPF nº. 416.145.006/06 valor global R$ 127.859,98 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e oito centavos) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**F36EFC67

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 229/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: ADRIANA DE CASSIA MARTINS, CPF nº. 059.806.346/30, valor global R$ 8.422,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**5B2C7D4C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 230/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: JESUSLEILA MARTINS DE SOUZA, CPF nº. 032.858.656/01, valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**CD81E419

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 231/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: NAIR PAULINO DE ARRUDA SANTOS, CPF nº. 027.170.046/70, valor global R$ 2.909.58 (dois mil, novecentos e nove reais e cinqüenta e oito centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8F71EAB7

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 232/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: NATANAEL RODRIGUES DUARTE, CPF nº. 667.060.336/34, valor global R$ 19.998,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**F88305CE

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 171/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 171/2016** – **Pregão Presencial Nº. 015/2016 – Processo Nº. 038/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - valor global **R$ 139.139,00 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e nove reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 18 de Abril de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**94071AE4

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 015/2016 – Processo Nº. 038/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado**:**

**DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30 - valor global **R$ 139.139,00 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e nove reais).**

Grão Mogol-MG, 18 de Abril de 2016.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**0AF3D0BD

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 233/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: ANTHONIONNE SANTOS ALVES, CPF nº. , valor global R$ 19.939,50 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**4663323F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 234/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA, CPF nº.111.541.028/82 , valor global R$ 5.179,25 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**2D225F12

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 235/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: NARLI RODRIGUES DUARTE, CPF nº.823.450.666/87, valor global R$ 19.998,75 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**9B87FB4D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 236/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: LUCIDETE CARDOSO DO NORTE, CPF nº. 404.022.236/91, valor global R$ 11.562,50 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**A548975C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 237/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: SEBASTIÃO AVELINO DE AZEVEDO, CPF nº. 040.195.736/54, valor global R$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**1EBF38DF

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 238/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: VIMAR SILVA ALVES, CPF nº. 149.229.166/87, valor global R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**423DB647

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 239/2016, Dispensa de Licitação nº. 022/2016, Processo nº. 070/2016, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Reforço da Merenda Escolar - Contratado: HAMIL FERREIRA LOPES, CPF nº. 416.145.006/06, valor global R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**F9830E6D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 23/06/2016, Pregão Presencial nº. 029/2016, Processo Nº. 072/2016**, Tipo: menor valor global, Objeto: Locação de equipamentos de reforçador de telefonia celular móvel, do distrito de Vila Sítio, neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**44400671

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:30 horas do dia 23/06/2016, Pregão Presencial nº. 030/2016, Processo Nº. 073/2016**, Objeto: aquisição de 03 (Três) veículos 0KM motor 1.0, ano 2016, 04 portas cap. 05 passageiros, flex, para a Secretaria de Saúde e 01 (um) veículo com carroceria, motor 1.6 3 portas ano 2016, para a Secretaria de Educação deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**5BD8E77D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 23/06/2016, Pregão Presencial nº. 031/2016, Processo Nº. 074/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de equipamentos para terraplanagem e pavimentação (escavadeira hidráulica e rolo compactador pé de carneiro), para prestar serviços neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**FF1DE9C7

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 23/06/2016, Pregão Presencial nº. 032/2016, Processo Nº. 075/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de 01 caminhão pipa com capacidade de até 10.000 mil litros, para prestar serviços neste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**3E07F607

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 27/06/2016, Pregão Presencial nº. 033/2016, Processo Nº. 076/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de lanches (SCFV) para o CAPS deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**ADE0255D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 29/06/2016, Pregão Presencial nº. 034/2016, Processo Nº. 083/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de 02 (duas) motocicleta 0KM modelo 2016 4 tempos, para a Secretaria de Saúde deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**37579789

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 27/06/2016, Tomada de Preços nº. 014/2016, Processo Nº. 077/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de kit enxoval para recém nascidos, para a Secretaria de Assistência Social deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**CDAA991F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 27/06/2016, Tomada de Preços nº. 015/2016, Processo Nº. 078/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo

Email-licitagraomogol@hotmail.com
Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**7528E68F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 28/06/2016, Tomada de Preços nº. 017/2016, Processo Nº. 080/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**40655DFB

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 28/06/2016, Tomada de Preços nº. 018/2016, Processo Nº. 081/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de material hospitalar para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-
licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**88D9423B

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 28/06/2016, Tomada de Preços nº. 019/2016, Processo Nº. 082/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição parcelada de material odontológico para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**E990CB58

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2016**

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 29/06/2016, Tomada de Preços nº. 020/2016, Processo Nº. 084/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de peças e equipamentos odontológicos e serviços de manutenção em equipamentos odontológicos no CEO deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 08 de Junho de 2016.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**28E6CC18

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

a) Contrato Administrativo nº CLC/13/2016 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda. Objeto: Aquisição de produtos destinados à composição de cesta básica para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Valor: R$ 14.292,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 06/2016 – Data: 01/04/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Mário Raimundo Gonçalves Vieira, representante da contratada.

b) Contrato Administrativo nº CLC/14/2016 celebrado entre o Município e Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP. Objeto: Aquisição de produtos destinados à composição de cesta básica para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Valor: R$ 3.249,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 06/2016 – Data: 01/04/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Alexandre Henrique Machado Chamone, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**1B3F5D1C

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte instrumento:

a) Contrato Administrativo nº CLC/15/2016 celebrado entre o Município e Cowag Engenharia e Construção Ltda - Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Valor: R$ 79.980,47 - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Tomada de Preço nº 03/2016 – Data: 04/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Karina Fainelo Batista, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**B00A04FB

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

a) Contrato Administrativo nº CLC/16/2016 celebrado entre o Município e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - Objeto: Aquisição de material médico e hospitalar – Valor: R$ 78.914,30 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 01/2016 – Data:

09/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Vanessa Liboreiro, representante da contratada.

b) Contrato Administrativo nº CLC/17/2016 celebrado entre o Município e Almed Ltda - Objeto: Aquisição de material médico e hospitalar – Valor: R$ 25.818,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 01/2016 – Data: 09/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Alfredo Cosme Valentim, representante da contratada.

c) Contrato Administrativo nº CLC/18/2016 celebrado entre o Município e Odontomédica Sete Lagoas Ltda - Objeto: Aquisição de material médico e hospitalar – Valor: R$ 18.577,35 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 01/2016 – Data: 09/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Márcio José Alves Torres, representante da contratada.

d) Contrato Administrativo nº CLC/19/2016 celebrado entre o Município e Cirúrgica Albinos Eireli - Objeto: Aquisição de material médico e hospitalar – Valor: R$ 5.884,20 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 01/2016 – Data: 09/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Aparecida Concebida de Rezende Souza, representante da contratada.

e) Contrato Administrativo nº CLC/20/2016 celebrado entre o Município e Rocha Comércio Ltda - Objeto: Aquisição de material médico e hospitalar – Valor: R$ 32.415,25 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 01/2016 – Data: 09/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Ângela Dulcinea Bemquerer, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**E567D3DA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:
a) Contrato Administrativo nº CLC/21/2016 celebrado entre o Município e Marcília de Azevedo Grossi - EPP - Objeto: Aquisição de material de escritório e expediente – Valor: R$ 61.969,85 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2016 – Data: 10/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Valdeci Eugênio Ferreira de Souza, representante da contratada.
b) Contrato Administrativo nº CLC/22/2016 celebrado entre o Município e Francisco Carlos Siqueira - ME - Objeto: Aquisição de material de escritório e expediente – Valor: R$ 31.558,05 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2016 – Data: 10/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Francisco Carlos Siqueira, representante da contratada.
c) Contrato Administrativo nº CLC/23/2016 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - Objeto: Aquisição de material de escritório e expediente – Valor: R$ 27.796,30 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2016 – Data: 10/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Mário Raimundo Gonçalves Vieira, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**9F5713F4

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte instrumento:
a) Contrato Administrativo nº CLC/25/2016 celebrado entre o Município e José Raimundo Rodrigues - Objeto: Aquisição de marmitex para pacientes e acompanhantes do Centro de Saúde e funcionários da Administração – Valor: R$ 66.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 09/2016 – Data: 12/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e José Raimundo Rodrigues, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**E2BBCF23

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte instrumento:
a) Contrato Administrativo nº CLC/26/2016 celebrado entre o Município e FCA – Fiat Chrisler Automóveis Brasil Ltda - Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos - Valor: R$ 68.800,00 - Prazo: 30 (trinta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 11/2016 – Data: 16/05/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Elancesar da Silva Rangel, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**27187BBB

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

a) Ata de Registro de Preço nº CLC/02/2016 celebrado entre o Município e Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda - Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde – Valor Estimado: R$ 19.102,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Data: 29/02/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Sérgio Ricardo da Silva, representante da contratada.

b) Ata de Registro de Preço nº CLC/03/2016 celebrado entre o Município e Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda - Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde – Valor Estimado: R$ 14.540,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Data: 29/02/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Robson José de Almeida Cruz, representante da contratada.

c) Ata de Registro de Preço nº CLC/04/2016 celebrado entre o Município e Rocha Comércio Ltda - Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde – Valor Estimado: R$ 3.005,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Data: 29/02/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Ângela Dulcineia Bemquerer, representante da contratada.

d) Ata de Registro de Preço nº CLC/05/2016 celebrado entre o Município e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde – Valor Estimado: R$ 2.800,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 02/2016 – Data: 29/02/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Vanessa Liboreiro, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**D490C68A

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

a) Ata de Registro de Preço nº CLC/06/2016 celebrado entre o Município e LF Empresarial Ltda - Objeto: Aquisição de pneus e correlatos destinados aos veículos da frota municipal– Valor Estimado: R$ 19.874,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 05/2016 – Data: 31/03/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e José Eustáquio Chaves, representante da contratada.

b) Ata de Registro de Preço nº CLC/07/2016 celebrado entre o Município e JB Comércio de Peças para Veículos Eireli - EPP - Objeto: Aquisição de pneus e correlatos destinados aos veículos da frota municipal– Valor Estimado: R$ 158.154,00 - Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 05/2016 – Data: 31/03/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e João Batista Zilli Neto, representante da contratada.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**9029E66F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITACARAMBI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº141/2016

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2016**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NA VILA FLORENTINA**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSELITO FERREIRA DOURADO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.205.538/0001-59 sediada na Av. Juca Nascimento nº 315, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$2.100,00 (Dois mil e cem reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/05/2016 - Vigência: 26/06/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**7AFB3875

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº142/2016

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2016**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NA VILA FLORENTINA**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **WILIAN ALMEIDA LEITE - MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.296.585/0001-67 sediada na Rua Pernambuco nº 249, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$3.00,00 (Três mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/05/2016 - Vigência: 26/06/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**2DDF2F5A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº139/2016

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2016**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG**. Foi vencedor deste certame o senhor **Adenilson Alexandre Pinto** portador da CI n.º MG – 12.676.730 SSP/MG, CPF n.º 080.911.116-06, Residente na Rua Rio de Janeiro nº 163, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).** Data da assinatura do Contrato: 25/05/2016 - Vigência: 31/12/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**F5FA7E84

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº149/2016

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.417.307/0001-55 sediada na Rua Coronel Sansão nº 442, bairro Centro CEP 39.330-000, na cidade de Brasília de Minas - MG, com o valor de **R$5.218,00 (Cinco mil e duzentos e dezoito reais)**. Data da assinatura do Contrato: 02/06/2016 - Vigência: 31/12/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**C8237EB9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº150/2016

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$5.675,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**. Data da assinatura do Contrato: 02/06/2016 - Vigência: 31/12/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**A3FB0BA4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2016

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **EPC INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º º 19.104.451/0001-05 sediada na Rua Rodrigues Caldas nº 726 – Sala 1.006, bairro – Santo Agostinho CEP 30.190-120, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. Data da assinatura do Contrato: 18/05/2016 - Vigência: 31/12/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**4C549D73

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2016

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FLAVIO EDUARDO DA COSTA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.824.980/0001-09 sediada na Rua Copercino nº 231, bairro Centro CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, com o valor de **R$40.978,00 (Quarenta mil e novecentos e setenta e oito reais)**. Data da assinatura do Contrato: 18/05/2016 - Vigência: 31/12/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**5182A230

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº130/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **GENIU´S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.378.149/0001-22 sediada na Rua Guaporé nº 228, bairro Sumaré CEP 39.402-317, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$690,00 (Seiscentos e noventa reais).** Data da assinatura do Contrato: 18/05/2016 - Vigência: 31/12/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**153145A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2016**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º º 12.949.463/0001-64 sediada na Rua Caetés nº 55 – Apto 101, bairro – Iguaçu CEP 35.162-038, na cidade de Ipatinga-MG, com o valor de **R$16.365,00 (Dezesseis mil e trezentos e sessenta e cinco reais)**. Data da assinatura do Contrato: 18/05/2016 - Vigência: 31/12/2016.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**D8BA0699

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU** – **Extrato de Homologação e Contrato**, Pregão Presencial 034/2016. Objeto: fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para impressoras. Homologação: 31/05/2016. Empresas contratadas: **Contrato nº 212/2016**: Carlos Moreira Nascimento ME, CNPJ 10.917.564/0001-47, Passos/MG, Valor R$ 59.682,70. **Contrato nº 213/2016**: GMC Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda EPP, CNPJ 17.136.467/0001-66, Cruzeiro/SP, Valor R$ 40.376,00. **Contrato nº 214/2016**: Topjet Comercio LTDA ME, CNPJ 04.431.264/0001-50, Maria da Fé/MG, Valor R$ 13.934,00. Data: 01/06/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**D77A7D70

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAGUARAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº037/2014**

Aditivo nº02 ao Contrato nº037/2014. Contratado: **PEDRO PAULO DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº077.335.816-13. Objeto: A locação de um veículo de passeio 4 (quatro) portas, capacidade mínima para 4 (quatro) passageiros, para transporte de pacientes da comunidade de Lavrinha às Unidades de Saúde da região do Vale do Aço. Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 01/06/2016.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**4A95A30D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°004/2016**

Ratificação e Homologação Inexigibilidade n°004/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a contratação da empresa **JSB CORREA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI** e homologado o Processo de Licitação nº025/2016, Modalidade: Inexigibilidade n°004/2016, cujo objetivo é: a contratação do show artístico musical com o artista **"JOÃO CARREIRO"**, no dia 23 de julho de 2016, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXV Cavalgada de Jaguaraçu. Em 25/05/2016.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**A371BE58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**
**CONTRATO Nº050/2016**

Contrato nº050/2016, Referente Inexigibilidade nº004/2016. Contratada: **JSB CORREA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**, CNPJ n°17.214.942/0001-75. Objeto: A contratação de show artístico musical com o artista **"JOÃO CARREIRO"**, para o evento cultural tradicional constante do calendário de festividade deste Município, a XXXV Cavalgada de Jaguaraçu. Jaguaraçu, Valor: R$85.000,00. Período: 06/06/2016 a 02/08/2016.

Jaguaraçu, 06/06/2016.

***MÁRCIO LIMA DE PAULA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**FA8A4403

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 299/16** referente ao procedimento Licitatório nº 113/2016 – Dispensa Nº 067/2016. **OBJETO:** Fornecimento de Motores Diesel e elétrico e Materiais para Montagem das bombas de mancal, **Vigência:** 11/07/2016, **CONTRATADO**: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços LTDA, **VALOR GLOBAL**: R$ 26.842,60 (Vinte e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

***MANOEL JORGE DE CASTRO-***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**9E6B3244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 331/16** referente ao procedimento Licitatório nº 132/2016 – Dispensa Nº 076/2016. OBJETO: Prestação de reforma geral e restauração do Jardim – Pça Artur Bernardes, Vigência: 25/07/2016; **CONTRATADO :** Sérgio Pinheiro de Souza, **VALOR GLOBAL**: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**092EE172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 335/16** referente ao procedimento Licitatório nº 092/2016 – Dispensa Nº 056/2016. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, Vigência: Até 30/08/2016, **CONTRATADO :** Megafarma Distribuidora LTDA-ME, **VALOR GLOBAL**: R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**B49C4B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 334/16** referente ao procedimento Licitatório nº 092/2016 – Dispensa Nº 056/2016. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, Vigência: Até 30/08/2016, **CONTRATADO :** Cirúrgica João Produtos Médicos – Hospitalares LTDA, **VALOR GLOBAL**: R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**0BF2130A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/16**
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 340/16** referente ao procedimento Licitatório nº 133/2016 – Inexigibilidade Nº 020/2016. **OBJETO:** Serviços Profissionais – Show Artístico, **Vigência:** 23/06/2016, **CONTRATADO**: Fabio Meireles de Almeida, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO-***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**02272214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/16**
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 332/16** referente ao procedimento Licitatório nº 133/2016 – Inexigibilidade Nº 020/2016. **OBJETO:** Serviços Profissionais – Show Artístico, **Vigência:** 25/06/2016, **CONTRATADO**: Vandeir Almeida Brito, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.000,00 (Mil reais).

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**B4ADDD21

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2016 - CONVITE Nº 02/2016**

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados a Homologação / Adjudicação e Contratação da pessoa jurídica Engecon – Engenharia e Consultoria Ltda - ME, portador do CNPJ 09.156.454/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, elaboração e acompanhamento de documentação técnica junto aos órgãos concedentes, exceto elaboração de projetos. Valor: R$ 36.050,00. Vigência: 1º/06/2016 à 31/12/2016. Processo Licitatório nº 27/2016 - Convite nº 02/2016. Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 08 de Junho de 2016.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELOS REIS***
Prefeito Municipal

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***
CPL

**Publicado por:**
Helenice Jeber Machado
**Código Identificador:**D1A2567A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**
**PROCESSO Nº 208/2016**

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição futura de leite e pão francês, destinados à merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, aos Programas da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde:

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| EMPRESA | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| PADARIA MAYRINK LTDA-ME | 02 | R$ 404.691,27 |
| TOTAL | | R$ 404.691,27 |

João Monlevade, 08 de junho de 2016.

***TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**72F52619

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 22/2016,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de leite e pão francês, destinados à merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, aos Programas da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde:

| EMPRESA | ITEM | VALOR |
|---|---|---|
| PADARIA MAYRINK LTDA-ME | 02 | R$ 404.691,27 |
| TOTAL | | R$ 404.691,27 |

**João Monlevade, 08 de junho de 2016.**

***ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**CB325BC7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2015**

**2º Termo Aditivo do Contrato 16/2015,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 16/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde**.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 143/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2016.**
**3.**Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Março de 2016.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
***ADMAR GOMES DOS SANTOS***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**5A31BFD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2015**

**2º Termo Aditivo do Contrato 80/2015,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 80/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde.** Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2014.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 144/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2016.**
**3.**Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Março de 2016.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
***ADMAR GOMES DOS SANTOS***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**D72BC0D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2015**

**1º Termo Aditivo do Contrato 142/2015,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Internet Pinheirense Ltda**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 182, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.347/0001-05, neste ato representada pelo Sr(a) **Mario Wilson de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 750.193.886-53, RG nº M-6.604.536, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 142/2015 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de acesso a internet, incluindo materiais, instalação de link, configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com velocidade de 30.0 (TRINTA) Mbps, interligado 24 (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, no prédio da Prefeitura Municipal e interligação dos demais pontos de interesse do Município ao ponto central (prédio da Prefeitura).

**2.**Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 596/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2016.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Dezembro de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Internet Pinheirense LTDA
***MARIO WILSON DE SOUSA***

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**84C7CB5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**COMUNICA ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

COMUNICADO

Senhores Licitantes,

Em virtude da não realização da licitação no horário anteriormente indicado, por ausência justificada do Presidente da Comissão de Licitação, comunica que a abertura da documentação e propostas comerciais será realizada no dia 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 14h (quatorze horas), na Praça. Cel. Hermógenes, 60, centro, neste município.
Desta forma, convocamos V.Sas. a participarem da sessão as empresas participantes:
Construtora Construmelo Ltda. - ME e Empreiteira Vida Nova Ltda. - ME

João Pinheiro, 07 de junho de 2016.

***ANTÔNIO GERALDO SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**6B65523F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI 1.960/2016**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
**Art. lº -** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.302.1003.1306 – Requalificação de UBS - Ampliação
02.07.02.10.302.1003.1306.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$15.000,00

**Art. 2º -** Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:

I – Superávit Financeiro no valor de R$11.887,84 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.015, depositados nas contas correntes 624014-2, 624015-0 e 624018-5, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro;
II – Previsão de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R$3.112,16 (três mil, cento e doze Reais e dezesseis centavos).
Fonte de Recursos – 1.53.00 – Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde;
2.53.00 - Recursos de Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 18 de maio de 2.016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**347050CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI 1.961/2016**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. lº -** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.10 – Saúde
02.06.06.10.511 – Saneamento Básico Rural
02.06.06.10.511.1701 – Saneamento Básico do Município
02.06.06.10.511.1701.1376 – Sistema Abastecimento Água Caatinga
02.06.06.10.511.1701.1376.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$260.000,00
Fonte de Recursos – 1.00.00 – Recursos Ordinários ..... R$30.000,00
1.23.00 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde .... R$230.000,00

**Art. 2º -** Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a Transferência de Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no valor de R$223.484,79 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R$6.515,21 (seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos) e a anulação parcial de dotação constante do orçamento vigente, na Fonte de Recursos Ordinários – 1.00.00, no valor de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado à contrapartida.

**Art. 3º -** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração na LDO e na LOA vigentes para inclusão da despesa e projeto previstos no art. 1º do presente projeto de Lei através de decreto.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 30 de maio de 2.016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**24AF6D72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI 1.962/2016**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de João Pinheiro-Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 70, e conforme exige o art. 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 106, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, cuja lista consta no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro,MG, 02 de junho de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***PAULO HENRIQUE LOUSADA***
Advogado Geral do Município

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**A0B4E5E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 115/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora, JUNIA GRACIELE CASSEMIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 9075, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (FAXINEIRA), 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 02/05/2016 à 29/10/2016, à vista de atestado médico datado de 02 de maio de 2016, firmado pela Drª. Sabrina Corrêa Demétrio de Mendonça, CRM-MG 44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**0B007B4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 116/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora IZAURA MARIA DA SILVA SOUTO, matrícula 2210, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO (CANTINEIRA), conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 16/11/2005 a 16/11/2015.

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias-prêmio a partir de 02/05/2016 a vencer em 31/09/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2016.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**DD254993

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 117/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c Art.35 da Lei Municipal 1238/2005 de 09 dezembro de 2005 c/c Art. 6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40, a Servidora MARIA APRECIDA DE ANDRADE XAVIER, matrícula 992-0, CPF: 453.233.726-72, no cargo efetivo de PROFESSOR PNIII, Nível III, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2016.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**9315E553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 118/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à Servidora MARLY DE ARAÚJO LIMA, matrícula 1471, CPF: 200.661.041-49, no cargo efetivo de MÉDICO, Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2016.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**1E9EA847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 119/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora, ELIZANGELA DARC PEREIRA, Matrícula 10717, cargo AUXILIAR DE SECRETARIA (TÉCNICO EM EDUCAÇÃO), 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 09/05/2016 à 05/11/2016, à vista de atestado médico datado de 09 de maio de 2016, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro, CRM-MG 22160, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2016.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**EF3FB724

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 120/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERA, a pedido o senhor FLÁVIO RIOS OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, a partir de 31 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efitos a partir de 31/05/2016.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 maio de 2016.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**99F4A750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 121/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora, ELAINE DA SILVA MENDES, Matrícula 3907, cargo AUXILIAR DE SENFERMAGEM, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 02/05/2016 à 29/10/2016, à vista de atestado médico datado de 02 de maio de 2016, firmado pelo Dr. Luiz Amador Alves de Mendonça, CRM 15459, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**6F79FA37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 122/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERA, a senhora, EVANDA MATIAS DO NASCIMENTO, do Cargo Comissionado de DIRETOR II, a partir de 20 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 maio de 2016.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**3D8A571B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 125/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à Servidora RAIMUNDA ANTONIA ALVES DE LIMA, matrícula 3910, CPF: 710.695.696-15, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA) , Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2016.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**AA5374FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 125/2016**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à Servidora RAIMUNDA ANTONIA ALVES DE LIMA, matrícula 3910, CPF: 710.695.696-15, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA) , Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2016.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de maio de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES***
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**F08FC998

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 128/2016**

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE JOÃO PINHEIRO – CME.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art.7º da Lei Municipal nº 972/2001,
**RESOLVE :**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 972/2001, de 22 de outubro de 2001, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Educação de João Pinheiro – CME, biênio 2016/2018.

**REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Efetivo : Jacira Fernandes Vargas
Suplente: Élida Marina Martins
Efetivo : Janaina Aparecida Vaz de Almeida Lima
Suplente: Lilian Alves do Nascimento
Efetivo : Cássia Cristina Rodrigues Pacheco
Suplente: Juliana Nunes dos Reis Silva
Efetivo : Alceni Maria da Silva
Suplente: Maurício Alves da Silva

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS**

Efetivo : Maria José Gomes
Suplente: Maria Elisa de Oliveira Gomes Moreira

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS**

Efetivo : Lilian Cristina Gomes
Suplente: Edma Gonçalves dos Santos

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

Efetivo : Gislaine Ribeiro da Silva
Suplente: Esmeralda Rosa Gonçalves da Cunha

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES**

Efetivo : Cristina Batista Santos Bomtempo
Suplente: Ueslei Aparecido Soares

**REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL**

**Efetivo : Marcela Eduarda Marques Noronha**
**Suplente: Luan Gonçalves Pereira**

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS**

Efetivo : Maria Percilia da Silva Lousada
Suplente: Ricardo Augusto de Matos
Efetivo : Maria Margarida da Silva Souza
Suplente : Sirlene Valdete de Freitas Xavier

**REPRESENTANTES UNIVERSITÁRIOS**

Efetivo : Airton da Silva
Suplente:Heloísa dos Reis Pereira

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Efetivo Ana Flávia Ferreira O. de Deus
Suplente: Angélica Reis Pereira da Silva
Efetivo : Maria Aparecida da Cruz Belo
Suplente: Michele Marques Ferreira

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

Efetivo : Eduardo Landim de Souza
Suplente: Ângela Marques de Andrade Evangelista
Efetivo : Maria de Lourdes Fernandes do Nascimento
Suplente: Elen Cássia Fernandes

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se ,**
**Publique-se ,**
**Cumpra-se .**

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de junho de 2016.**

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**8B12223A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00041/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA – CNPJ: 07.636.375/0001-91. Processo n° 00017/2015 – Concorrência n° 00001/2015** – Objeto: o reequilibrio econômico-financeiro do Contrato n° 00041/2015, em decorrência do reajuste salarial e de alguns insumos, conforme documentos acostados a este termo, cujo montante é de 11,7980%, com efeitos a partir do dia 21/04/2016.

Lambari, 20 de abril de 2016.

***SÉRGIO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jonathan Nunes Moreira Dias
**Código Identificador:**B276FA9E

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL

**Processo nº 00064/2016 – Pregão Presencial nº 00042/2016** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINÁSTICA EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. Credenciamento: 22/06/16 às 09h. Sessão de lances: 22/06/2016 às 09h15min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

***CELIANE PAPANDRÉA BORGES***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**8D87CFBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 014/2016 RP 012/2016 PRC 0020/2016

**A** Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão no REGISTRO DE PREÇO destinado a contratação para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinas que compõe a frota da prefeitura municipal de lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/06/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. O presente processo será destinando EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte - art. 48, I da Lei Complementar 147/2014. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação, pelo email licitalamim@gmail.com ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. O edital está disponível para download através do site do município
www.lamim.mg.gov.br.

Lamim, 09 de junho de 2016.

***FRANCISCO NOGUEIRA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valdirene das Graças Milione Miranda
**Código Identificador:**CDF1E953

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 015/2016 RP 013/2016 PRC 0021/2016

**A** Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão no REGISTRO DE PREÇO destinado a aquisição de reservatório de água, estação compacta e hidrômetros para implantação de sistema de abastecimento de água no município. Data de recebimento das propostas e documentação: 21/06/2016 às 14h30min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação, pelo email licitalamim@gmail.com ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. O edital está disponível para download através do site do município www.lamim.mg.gov.br.

Lamim, 09 de junho de 2016.

***FRANCISCO NOGUEIRA REIS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valdirene das Graças Milione Miranda
**Código Identificador:**6B9E37F7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16

**Tomada de Preços nº 006/16 – Processo Licitatório – n°441/16**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de implantação de calçamento em paralelepípedo em vias públicas diversas, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memoria de cálculo e memorial descritivo.
**Valor:** R$542.101,23 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e um reais e vinte três centavos)
**Recurso:** Contrato de Repasse nº819338/2015/ Ministério das Cidades/Caixa - Processo nº 2598.1023867-13/2015 e próprio.
**Firma vencedora:**Unimota Construtora Ltda-ME- CNPJ: 15.253.663/0001-95
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da adjudicação:** 08/06/16

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**70FA51FB

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16**

**Tomada de Preços nº 006/16 – Processo Licitatório – n°441/16**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de implantação de calçamento em paralelepípedo em vias públicas diversas, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto, memoria de cálculo e memorial descritivo.
**Valor:** R$542.101,23 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e um reais e vinte três centavos)
**Recurso:** Contrato de Repasse nº819338/2015/ Ministério das Cidades/Caixa - Processo nº 2598.1023867-13/2015 e próprio.
**Firma vencedora:**Unimota Construtora Ltda-ME- CNPJ: 15.253.663/0001-95
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
**Data da assinatura da homologação:** 08/06/16

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**CCD7734A

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/16**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 042/16, PRC 0513/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de divisórias, necessários para adequar o espaço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS do Bela Vista), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 22/06/2016, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de junho de 2016.

***JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**FB7317E2

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/16**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 043/16, PRC 0515/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de tubos cerâmicos(manilhas), necessários para suprir as necessidades do setor de obras, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 23/06/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de junho de 2016.

***JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**12C4EC8C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 21/06/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de equipamentos e Material Permanente destinados à Administração, Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitação@mardeespanha.mg.gov.br

*Mar de Espanha-MG, 08 de Junho de 2016.*

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**250DA5E4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AQUISIÇÃO DE 2 CONJUNTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE COMPOSTOS DE 09 APARELHOS CADA JOGO PARA O MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 27/06/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de 2 conjuntos de Academia ao Ar Livre compostos de 09 aparelhos cada jogo para o município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

*Mar de Espanha-MG, 08 de Junho de 2016.*

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**E04B9E40

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 1° Aditivo do Contrato n° 065/2015, referente à Tomada de Preços n° 002/2015. Empresa contratada: CONSTRUTORA C & G LTDA – ME, CNPJ: 07.586.443/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para ¨Continuação da Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS¨ no Município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0399369-71/FNAS/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de

Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes Pimentel/MG. **Prorroga a vigência para 25/05/2016**.

Mendes Pimentel, 08/06/2016.

***ROOSEVELT RODRIGUES ROSA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**88BB933B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 2° Aditivo do Contrato n° 065/2015, referente à Tomada de Preços n° 002/2015. Empresa contratada: CONSTRUTORA C & G LTDA – ME, CNPJ: 07.586.443/0001-55. Objeto: Contratação de empresa para ¨Continuação da Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS¨ no Município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0399369-71/FNAS/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mendes Pimentel/MG. **Prorroga a vigência para 27/07/2016**.

Mendes Pimentel, 08/06/2016.

***ROOSEVELT RODRIGUES ROSA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**502EE23A

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 032/2016, Pregão nº 012/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS E CAMINHÃO TIPO BASCULANTE PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 08/06/2016.

***SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**0DC9680C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2014. TOMADA DE PREÇO N.º 006/2014. EMPRESA: Golden Fort Brasil LTDA Valor : R$ 99.658,44 (Noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para o prolongamento em bloquete sextavado da Rua Santo Antônio , na cidade de Miradouro-MG .Vigência do Aditivo ao Contrato: 13/05/2015 a 13/08/2016. Data da Assinatura Contrato:14/05/2016.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**2C8772F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Errata do edital de Tomada de Preços 002/2016. Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura quadra coberta no Distrito de Varginha. O inteiro teor da errata segue anexa e estará disponível na sede da Prefeitura de Miradouro, para maiores informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Daniela Aredes Gomes
**Código Identificador:**6C91CFE4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NATÉRCIA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2016**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016 - PRC 069/2016 - DISPENSA 012/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Fabiano da Silva Santos.** Obj.: Prestação de Serviços Referente à Confecção de Banner, Placa, Faixas e Adesivos Para os Setores da Saúde, Educação, Obras e Cras (Centro de Referência da Assistência Social) do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 31/05/2016. Vigência: 31/05/2016 a 30/06/16.

Natércia, 08 de junho de 2016.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**89D1F697

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PAINEIRAS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 058/2016**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 058/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 036/2016, tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, para atendimento às diversas secretarias do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência. Credenciamento dia 21/06/2016 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052

**Publicado por:**
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
**Código Identificador:**8D6FC031

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATO ORDINATÓRIO: PRG 054/2016 - PRC 1300/2015**

CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 054/2016 – PRC 1300/2015 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**
Notificar as empresas credenciadas a continuidade do processo supra citado, considerando o disposto na Lei 8.666/93, a reabertura acontecerá às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2016, na Sala de Licitações, 4º andar do edifício-sede da Prefeitura.

Pará de Minas, 03 de junho de 2016.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Raquel Cristina de Sena
**Código Identificador:**0557B4C7

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO PRG 060/2016 - PRC 394/2016**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 060/2016 – PRC 394/2016.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PECAS LTDA" item 001.

Pará de Minas, 03 de junho de 2016.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Raquel Cristina de Sena
**Código Identificador:**237578F7

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 005/2016 - PRC 424/2016**

Às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 005/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BAIRRO WALTER MARTINS**, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**.** Aberta a sessão, sendo R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Reginaldo Rogério Resende, VHS ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Vinícius Augusto Santos, MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. João Bosco Miranda Mendes, BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Bruno Rosa Araújo, CONSENSE CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Gustavo Lima Publio, CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, sem representação, e FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, sem representação, as empresas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas conforme segue abaixo. Fica sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Estava presente a Sra. Renata Spíndola Mendonça de Lima, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.
Empresa(s) habilitada(s):
CONSENSE CONSTRUTORA LTDA
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA
BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa(s) inabilitada(s):
R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir exigências editalícias item 3.1 letras (a), (o) e (s) relativo ao atestado de capacidade técnica, c/c item 3.4, no que tange na autenticação dos documentos;
VHS ENGENHARIA LTDA, por descumprir exigências editalícias item 3.1 letras (m), no que tange na validade do documento, que se encontra vencido e letra (q) no que tange a não autenticação do balanço pela Junta Comercial do Estado;
MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir exigências editalícias item 3.1 letra (q), no que tange a aparesentação do balanço sem termos de abertura e de encerramento e sem autenticação pela Junta Comercial do Estado, e item 3.1 letra (r), no que tange a não apresentação da certidão;
FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, por descumprir exigência editalícia item 2.5, uma vez que dentro do envelope de nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, não continha os documentos correspondentes ao envelope e sim, a Proposta Comercial, que deveria estar no envelope de nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL.
O representante da empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, o Sr. Reginaldo Rogério Resende, alega que trouxe a documentação original para que os documentos fossem autenticados no ato da Licitação.

Pará de Minas, 06 de junho de 2016.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Raquel Cristina de Sena
**Código Identificador:**44F7778E

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2016 - PRC 424/2016**

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 (seis) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações a fim de rever os atos de habilitação e inabilitação da **TOMADA DE PREÇOS 005/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BAIRRO WALTER MARTINS**, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**.** Procedeu-se então ao reexame da habilitação, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas conforme segue abaixo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.
Empresa(s) habilitada(s):
CONSENSE CONSTRUTORA LTDA
Empresa(s) inabilitada(s):
CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (b), no que tange na apresentação da Declaração;
R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir exigências editalícias item 3.1 letras (a), (o) e (s) relativo ao atestado de capacidade técnica, c/c item 3.4, no que tange na autenticação dos documentos;
VHS ENGENHARIA LTDA, por descumprir exigências editalícias item 3.1 letras (m), no que tange na validade do documento, que se encontra vencido e letra (q) no que tange a não autenticação do balanço pela Junta Comercial do Estado;
MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir exigências editalícias item 3.1 letra (q), no que tange a aparesentação

do balanço sem termos de abertura e de encerramento e sem autenticação pela Junta Comercial do Estado, e item 3.1 letra (r), no que tange a não apresentação da certidão;
BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei;
FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, por descumprir exigência editalícia item 2.5, uma vez que dentro do envelope de nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, não continha os documentos correspondentes ao envelope e sim, a Proposta Comercial, que deveria estar no envelope de nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL.

Pará de Minas, 06 de junho de 2016.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Raquel Cristina de Sena
**Código Identificador:**4767B585

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 006/2016 - PRC 451/2016**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 006/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DE ASCENSÃO**, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Aberta a sessão, sendo R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, sem representação, MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. João Bosco Miranda Mendes, BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Rodolfo Schlaucher, FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, sem representação, e CMG CONSTRUTORA LTDA, sem representação, as empresas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitada e inabilitadas conforme segue abaixo. Fica sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Estava presente a Sra. Jussilaine Fernandes de Oliveira representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.
Empresa(s) habilitada(s):
FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA
Empresa(s) inabilitada(s):
MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei;
CMG CONSTRUTORA LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei;
R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei;
BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei.

Pará de Minas, 06 de junho de 2016.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Raquel Cristina de Sena
**Código Identificador:**A78FCC4C

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 007/2016 - PRC 463/2016**

Às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 007/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO LITERÁRIO PEDRO NESTOR**, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Aberta a sessão, sendo R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, sem representação, MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. João Bosco Miranda Mendes, BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Rodolfo Schlaucher, FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA, sem representação, CONSENSE CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Gustavo Lima Publio, YAPI ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Lucas Gomes Ribeiro, e VHS ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Vinicius Augusto Santos, as empresas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas conforme segue abaixo. Fica sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos o Sr. Geraldo Magela de Almeida (Engenheiro Civil), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Estava presente a Sr. Samuel Lima Duarte representante da Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, responsável pela conferência da documentação técnica, a Presidente e membros da CPL.
Empresa(s) habilitada(s):
FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA
MMC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSENSE CONSTRUTORA LTDA
Empresa(s) inabilitada(s):
R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei;
VHS ENGENHARIA LTDA por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei, sendo que o balanço apresentado foi autenticado e registrado somente pela Receita Federal (SPED);
YAPI ENGENHARIA LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (k), no que tange a não apresentação da certidão, uma vez que a certidão só foi apresentada no CRC e se encontra em situação vencida também;
BRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir exigência editalícia item 3.1 letra (q), no que tange a apresentação do balanço em desconformidade com a lei.

Pará de Minas, 08 de junho de 2016.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Raquel Cristina de Sena
**Código Identificador:**8853BE52

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 – PRC Nº 471/16**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 – PRC Nº 471/16**. Objeto: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviço de cobertura e ampliação da Quadra Vila Maria e reforma da Quadra do Clube Atlético Paraminense, incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 27/06/16 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 27/06/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 08 de junho de 2016.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**FDFA0167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 015/2019. Valor: R$ 25.200,00 ( vinte e cinco mil e duzentos reais) em 07 ( sete ) parcelas de R$ 3.600,00 ( Três mil e seiscentos reais). A entidade beneficiada será **CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0961. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2016. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.10.08.241.0021.0.016-3.3.50.43-0961.

Publique-se:

Pará de Minas, 08 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**57EAB138

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PATIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 073/2016, modalidade Pregão Presencial n° 055/2016, na forma que segue:
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de infraestrutura e prestação de serviços de shows musicais regionais para realização de pequenos eventos do município de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 22/06/2016 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 08 de junho de 2016.

***IONE GONÇALVES SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Ione Gonçalves Silva
**Código Identificador:**85B0B669

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG**
**EXTRATO CONTRATO 11 2016**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/2016. Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a Empresa LM COMÉRCIO LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 05.788.495/0001-89, Objeto: Aquisição de Produtos de limpeza e Higienização em geral para uso nos serviços da Fundação Municipal de Saúde, conforme Processo 05/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016. Valor total estimado: R$ 22.894,81 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais oitenta e um centavos). Vigência: a contar da assinatura do mesmo e término estimado em 31/12/2016 -

Pedrinópolis, 25 de maio de 2016.

***ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA***
Diretor Administrativo
F.M.S
Pedrinópolis MG.

**Publicado por:**
Carla Regina Baia Vargas
**Código Identificador:**37F1B4C5

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG**
**EXTRATO CONTRATO 12 2016**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/2016. Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a Empresa KLIN SHOP LTDA , inscrita no CNPJ nº 41.751.470/0001-74 Objeto: Aquisição de Produtos de limpeza e Higienização em geral para uso nos serviços da Fundação Municipal de Saúde, conforme Processo 05/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016. Valor total estimado: R$ 19.237,40 (Dezenove mil duzentos e trinta e sete reais quarenta centavos). Vigência: a contar da assinatura do mesmo e término estimado em 31/12/2016 -

Pedrinópolis, 25 de maio de 2016.

***ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA***
Diretor Administrativo
F.M.S
Pedrinópolis MG.

**Publicado por:**
Carla Regina Baia Vargas
**Código Identificador:**E3AE52C8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) 5413/2016**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72,

residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representado pela sua presidente, a ilustre senhora: Cláudia Maria Pereira da Costa, inscrita no CPF sob o nº 425.527.026-00, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira.** Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de junho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

**Cláusula Segunda.** O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

**Cláusula Terceira.** São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
**Cláusula Quarta.** São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente.
**Cláusula Quinta**. A prestação de contas deverá ser feita, e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
**Cláusula Sexta**. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 07 de Agosto de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
**Cláusula Sétima**. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 203.
**Cláusula Oitava**. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
**Cláusula Nona**. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
**Cláusula Décima**. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
**Cláusula Décima primeira**. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**PERDÕES, 07 DE JUNHO DE 2016.**

***FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***CLÁUDIA MARIA PEREIRA DA COSTA***
Presidente da APAE

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**9329308C

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº 5.401/2016 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - ARTE & EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **Contrato nº 5.401/2016, Contratada: Arte & Eficiência Construtora Ltda.,** inscrita no CNPJ 00.576.374/0001-50, com sede em Campo Belo, MG, à Rua Salvador Caruso, nº 49/01 - Centro, representada por seu representante legal Sr. Célio Fernandes Filho, Engenheiro Civil – CREA nº 9.266/D, têm justo e contratado o que se segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato é a pavimentação de vias públicas em paralelepípedo referente ao Convênio nº1471003003/2015 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, conforme especificação no Edital de Tomada de Preços nº 02/16 e conforme ainda Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros e Memoriais Descritivos anexos ao Edital e que ficam fazendo parte integrante deste contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O Município pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 72.928,70 (setenta e dois mil, novecentos e vinte oito reais e setenta centavos reais). Parágrafo único. O pagamento será efetuado mediante medições dos serviços realizados e com a apresentação das Notas Fiscais correspondentes e apresentação dos comprovantes dos recolhimentos previdenciários e do FGTS. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:Este contrato

vigorará até o dia 17/08/16 (dentro do prazo previsto no cronograma e a ser preenchido quando da elaboração deste contrato).O Prazo para execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias.CLÁUSULA QUARTA – DA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO:Este contrato foi objeto de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/16, cujo Edital fica fazendo parte integrante deste contrato.CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Para fazer face às despesas, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias: 02.08.01.15.451.1501.1040.44.90.51.00 - CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:Este contrato só poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666, de 21.06.93, com as devidas justificativas. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: A rescisão do presente contrato será permitida "ex vi" do art. 79, da Lei 8.666, de 21.06.93. CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO O presente contrato deverá ser fielmente executado pelas partes de acordo com as cláusulas aventadas e os casos omissos serão resolvidos pela Lei 8.666/93, em seguida pelos preceitos de direito público, logo após pela teoria geral dos contratos e, por último, pelas disposições do direito privado.CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES: A CONTRATADA é responsável civil e criminalmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, dela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, na execução do presente contrato. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ATRASOS:Pela sua inadimplência estará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes multas: a) moratória diária: 0,10% (hum décimo por cento) do valor contratual da Cláusula Segunda, por descumprimento das normas contratuais até que a condição infringida seja sanada ou até o limite de 2,50% (dois vírgula, cinqüenta por cento) do valor contratado, quando o mesmo será rescindido; b) rescisória: 25% (vinte e cinco por cento) do valor estipulado na Cláusula Segunda deste contrato, quando rescindido por culpa ou dolo da CONTRATADA". CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Perdões/MG.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**108FA835

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO**
**5405/2016 PROCESSO 37/2016 PREGÃO 22/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5405/2016. Processo nº:37/2016. Licitação: Pregão nº 22/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LOJA DA ESCOLA LTDA, CNPJ/MF nº06.052.615/0001-48. Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/05/2016. Valor total: R$34.714,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**D0240854

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO**
**5406/2016 PROCESSO 37/2016 PREGÃO 22/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5406/2016. Processo nº:37/2016. Licitação: Pregão nº 22/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ/MF nº12.515.512/0001-70. Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/05/2016. Valor total: R$26.230,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**C4E2008A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO**
**5407/2016 PROCESSO 37/2016 PREGÃO 22/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5407/2016. Processo nº:37/2016. Licitação: Pregão nº 22/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MÓBILE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº13.759.572/0001-09. Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/05/2016. Valor total: R$48.066,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**3F73F6FF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO**
**5408/2016 PROCESSO 37/2016 PREGÃO 22/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5408/2016. Processo nº:37/2016. Licitação: Pregão nº 22/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL INFOMED LTDA - ME, CNPJ/MF nº07.910.017/0001-25. Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/05/2016. Valor total: R$23.443,90.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BA4E687D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO**
**5409/2016 PROCESSO 37/2016 PREGÃO 22/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5409/2016. Processo nº:37/2016. Licitação: Pregão nº 22/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ABA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ/MF nº02.568.128/0001-81. Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/05/2016. Valor total: R$53.785,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**5C828FB1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO**
**5410/2016 PROCESSO 37/2016 PREGÃO 22/2016**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5410/2016. Processo nº:37/2016. Licitação: Pregão nº 22/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VITOR SILVESTRE FELÍCIO - ME, CNPJ/MF nº23.317.916/0001-75. Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/05/2016. Valor total: R$9.505,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**50F12271

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - CONTRATO DE PERMISSÃO TRANSPORTE DE TÁXI - PERMISSIONÁRIO FÁBIO EUSTÁQUIO DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADITIVO N° 01/2016 AO** Contrato de Permissão n° 3.380/2011 **– SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TÁXI - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FÁBIO EUSTÁQUIO DA SILVA**, brasileiro, casado, taxista, neste ato denominado Permissionário; CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Permissionário para fins de antecipação de vigência do Contrato de Permissão para serviço de transporte individual de passageiros por meio de táxi.CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
**CLÁUSULA PRIMEIRA–**DA ANTECIPAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica antecipada a vigência do instrumento de Contrato de Permissão celebrado entre as partes o qual vigorará até a data de **08/06/2016.**
**CLÁUSULA SEGUNDA**– DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão antecipada esta fundamentada no art. 79, II da Lei 8.666/93.
**CLÁUSULA TERCEIRA**– DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas todas as cláusulas do convênio até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**068BEB7E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO 43/2016 PREGÃO 28/2016 MATERIAL ELÉTRICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 28/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 43/2016 - Pregão Presencial nº 28/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de material elétrico e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 22.06.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**9AE6C6D7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGUINHO

**PREGOEIRA**
**TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 071/2013**

**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO-** 3º termo Aditivo Contrato – 071/2013 TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: **Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a prestação de serviços de telefonia móvel, com respectivos aparelhos em comodato, devidamente ativados, associadas a um Plano Pós-Pago de Serviço.** Prorroga prazo. Validade: 06/06/2016 a 05/06/2016.

***ANTÔNIO CARLOS SILVA***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Fábia Cristina Izidoro
**Código Identificador:**786B7476

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2016**

AVISO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 – PROCESSO N.º 049/2016
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga, MG, CEP 36.730-000, doravante denominado MUNICÍPIO, torna público a inabilitação da empresa WORK 02 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME e a habilitação das empresas CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA – ME e CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA-EPP. Diante do exposto ficam as empresas cientificadas desta decisão, podendo caso queira, interpor recurso no prazo legal, ficando desde já cientificada da data do dia 17 de junho de 2016 às 09:00 horas para a sessão pública de abertura das Propostas

Pirapetinga, 08 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE

***IGOR COELHO SALLES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**8DDB94D9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 020/2016- RETIFICAÇÃO**. **Processo Licitatório nº 027/2016**.Objeto **Prestação de serviço de confecções de prótese total (PT), confecções de prótese parcial removível (PPR) e conserto de prótese total (superior/inferior) para efetivo atendimento da população do município de Pirapora/MG**. Onde se lê RODRIGO EVANGELISTA SILVA , valor total de R$ 98.600,00 ; le-se **IRMAOS CASTRO LTDA ME, valor total de R$ 110.000,00.**

Pirapora (MG), 06/06/2016.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**955436C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 028/2016- RETIFICAÇÃO**. **Processo Licitatório nº 037/2016**.Objeto **Aquisição de materiais a serem utilizados nas vias de trânsito com faixas de pedestres e sinalização no município de Pirapora**. Onde se lê CPF 57657440600; **le-se 12762310000122.**

Pirapora (MG), 08/06/2016.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**C3782DC3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016-**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** – Pregão Presencial nº 035/2016- Processo licitatório nº 044/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 035/2016, objetivando a Aquisição de equipamentos e periféricos de uso na manutenção e ampliação das equipes de saúde bucal das unidades de atenção primaria a saúde, centro de promoção a saúde e serviços de prótese dentária de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 22/06/2016 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 08/06/2016.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**AFE248FF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REMARCACAO DE NOVA DATA-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 LEILÃO Nº 001/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** - Processo Licitatório nº 013/2016 Leilão nº 001/2016 - REMARCACAO DE NOVA DATA. Objeto: Alienação de imóveis havidos por dação em pagamento na cobrança de Executivos Fiscais. Tendo em vista que a sessão agendada para o dia 30/05/2016 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia 15 /07/2016 às 10:00 horas.

Pirapora,08/06/2016.

***ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.***
Leiloeiro.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**D43C88C6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA** - Pregão Presencial n° 029/2016 Processo Licitatório N° 038/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de veiculo tipo van para atendimento aos pacientes do TFD adquirida através do convênio com a secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, em favor da licitante vencedora DM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 24047657000172 no valor total de R$ 114.950,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 08/08/2016.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**FC5510E9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 24 DE JUNHO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 038/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 020/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016**- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS- ME**– Valor: **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a todas as secretarias municipais e entes conveniados.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**CC810ACE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 98/16**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2016, Pregão nº 98/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 22 de junho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**93BFBEAB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/06/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 043/2016, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 25/06/2016, destinado a comemoração do "Juninão Municipal", início previsto às 22:00 horas e término às 03:00 horas do dia 26/06/2016. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 08 de junho de 2016.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Luciene Oliveira Costa
**Código Identificador:**FCE81C50

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – Objeto: serviços de exames de imagem - Propostas vencedoras: J.L.S. Image Diagnose Ltda com melhor oferta para os itens 01(R$ 195,00), 02(R$ 95,00) e 03(R$ 98,00); Clínica Radiológica Godoy Ltda, com melhor oferta para os itens 04(R$ 219,00), 06(R$ 260,00) e 07(R$ 97,00) e Ekosom Diagnose SS Ltda-EPP com a melhor oferta para o item 05(R$ 55,00).**

**Queluzito, 08/06/2016**

***ROSÂNGELA RAMALHO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**9B2B5CC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRAT0 DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 024/2016 – Pregão Presencial nº 015/2016. O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 015/2016**

**Queluzito, 08/06/2016**

***NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosângela Ramalho
**Código Identificador:**55A48EEB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016**

Processo n.º 078/2016
Modalidade: Tomada de Preços n.º 011/2016
Objeto: Escolha de empresa para executar obras de Drenagem Pluvial na Rua Visconde do Rio Branco entre os bairros Centro, São Francisco e Ana Margarida, em Santa Bárbara.
Licitante vencedor: Anderson Soares Paulino e Cia Ltda.
Valor: R$ 326.103,04

Santa Bárbara, 08 de junho de 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**D6532AB0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 046/2016, Processo n.º 089/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 06 de junho de 2016, cujo objeto é o registro de preços para a locação de mesas, cadeiras e ombrelone, para manutenção dos eventos promovidos e apoiados pelo Municipio, tendo sido adjudicada o objeto à empresa Vanildo Lemos – ME, itens: 1 a 18; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 08 de junho de 2016.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**EE1926D8

**CONTROLADORIA**
**CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2016**

**PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2016 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013** - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 271 a 284 **DECRETA** como punição a Empresa Elitte Engenharia Ltda CNPJ 11.164.334/0001-17 multa no valor de R$ 26.247,52.

Santa Barbara, 08 de junho de 2016.

***A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA***

**Publicado por:**
Daniela Marra
**Código Identificador:**A3D4DD51

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013. TERMO ADITIVO Nº. 05. OBJETO: MAJORAÇÃO EM 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE DE TODOS OS ITENS DO EDITAL. CONTRATADO: WANDERLEY DE SOUZA LOPES & CIA LTDA - ME.**

**SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 31 DE MARÇO DE 2016.**

***JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA***
Prefeito.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**2D360D17

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, por sua pregoeira TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU vem convocar a empresa L.O.TEIXEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Itabira, nº 75, Bairro Centro, na cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob

o nº 20.919.365/0001-21, para assinatura do contrato vinculado ao Processo de Licitação 0047/2016/Pregão 0033/2016 nos termos estabelecidos no edital convocatório, sob pena de ser considerado o licitante desistente e ainda aplicação de sanções legais.

Santa Margarida 08 de junho de 2016

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**C5D9CEBA

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISTRATO**

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO VINCULADO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/CHAMADA PÚBLICA"

Pelo presente termo de rescisão contratual, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO VENDA NOVA, com sede no Córrego Venda Nova, inscrita no CNPJ nº 05.019.700.0001-41, representada pelo Senhor Oscar Josino de Souza, inscrito no CPF nº: 452.286.396-91, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 003/2016/Chamada Pública nº 001/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 003/2016/Chamada Pública nº 001/2016 nos termos do Artigo 79, Inciso II Lei 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos bens fornecidos até a data do presente termo.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Santa Margarida, 31 de maio de 2016.

***MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA***
Contratante

***ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO VENDA NOVA***

TESTEMUNHAS:
_____
_____

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**F2D78DAD

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016
A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG torna público que realizará licitação na modalidade chamada pública, nos termos das leis 8.666/93 PRC 054/2016 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar dos alunos da Educação Básica pública da Rede Municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE.

Santa Margarida 06 de junho de 2016.

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**CFEFA177

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato 008/PMSR/2016 oriundo de Procedimento Licitatório nº 003/2016 modalidade Tomada de Preço n° 001/2016, Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRÉ-ESCOLAR ALEGRIA INFANTIL, EM IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO À RUA CAPITÃO, DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ, NESTE MUNICÍPO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA, POR EMPREITADA GLOBAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, NOS TERMOS ESPECIFICOS CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO**".** Contratado: **EDER MENEZES REIS EIRELI - ME – CNPJ: 19.831.334/0001-35**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**C0656EE0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 016/PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 016/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 023-PMSR/2016 na Modalidade Carta Convite 002-PMSR/2016. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**
- Contratado: **DISTRIBUIDORA JHF LTDA- ME– CNPJ: 15.310.120/0001-62 -** Valor global de **R**$ 11.008,70 (onze mil oito reais e setenta centavos).

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**14C06B9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 017/PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 017/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 023-PMSR/2016 na Modalidade Carta Convite 002-PMSR/2016. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO".**
- Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME - CNPJ: 08.108.696/000186 -** Valor global de **R$ 56.193,40**

**(cinquenta e seis mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos).**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**0A5B8291

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 018/PMSR/2016**

**CONTRATO 020-PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 020/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 025-PMSR/2016 na Modalidade Pregão Presencial 003-PMSR/2016. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, INSUMOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS NECESSÁRIOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DO EDITAL."**
- Contratado: **LF EMPRESARIAL LTDA - EPP – CNPJ:** 21.895.235/0001-69, Valor global de **R$ 163.990,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa reais).**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**0DAA51F1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 021/PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 021/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 025-PMSR/2016 na Modalidade Pregão Presencial 003-PMSR/2016. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, INSUMOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS NECESSÁRIOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DO EDITAL."**
- Contratado: **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI--EPP – CNPJ:** 20.831.339/0001-47, Valor global de **R$ R$ 237.364,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais).**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**EEDD94AC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO 022/PMSR/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 022/PMSR/2016, oriundo de Processo Licitatório nº 025-PMSR/2016 na Modalidade Pregão Presencial 003-PMSR/2016. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, INSUMOS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS NECESSÁRIOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, DO EDITAL."**
- Contratado: **IRMÃOS SILVA S/A – CNPJ:** 20.012.190/0001-37, Valor global de **R$ R$ 92.410,00 (noventa e dois mil quatrocentos e dez reais).**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**592B4F55

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO -** Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Maria Aparecida Martins da Silva. Objeto: Contratação dos serviços de diagnóstico das condições viárias do Município, a fim de conseguir a liberação de recursos por parte das Secretarias Estadual e Federal. Valor Total: R$ 7.500,00. Vigência: 23/05/2016 a 31/10/2016. Dotação Orçamentária:
203.00.04.122.002.2.0008...3.3.90.36. 23/05/2016.

***CARLA DE MATOS***
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Carla de Matos
**Código Identificador:**CF3DFB4E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO -** Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: David de Souza Aguiar. Objeto: Contratação de engenheiro para elaborar projeto técnico de evento temporário de RODEIO que ocorrerá na sede do Município de Santo Antonio do Aventureiro, com a finalidade de regularização do mesmo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Valor Total: R$ 6.600,00. Vigência: 01/06/2016 a 30/09/2016. Dotação Orçamentária:
211.00.20.606.007.2.0072...3.3.90.36. 01/06/2016.

***CARLA DE MATOS***
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Carla de Matos
**Código Identificador:**04A1C036

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2016**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01704/2.016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.594.366, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.422.560/0001-37, com sede na Rua da Aparecida, nº 331, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representada pelo seu Sócio, o Senhor MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M5.947861, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 583.086.106-

25, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº. 017/2016/Pregão Presencial nº. 015/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto do contrato, originário do Processo de Licitação nº 017/2016/Pregão Presencial nº 015/2016/Registro de Preço nº 006/2.016, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.
1.2. O valor do presente Termo Aditivo refere-se a alteração dos preços, nos termos seguinte:

| Seq. | Cód. | Descrição | Unidade | Val. Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 27 | 4537 | **EXTRATO DE TOMATE – 340GR:** SIMPLES E CONCENTRADO, ELABORADO COM FRUTOS SADIOS, LIMPOS E SEM SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. COMPOSTO DE VITAMINA A, VITAMINA E, CARBOIDRATO, PROTEÍNA, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO , ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. IGUAL OU SUPERIOR A ELEFANTE | UND. | 3,90 |
| 36 | 4549 | **LEITE EM PÓ INTEGRAL – 400GR:** A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO M.S. VALIDADE SUPERIOR 6 MESES A DATA DE ENTREGA. IGUAL OU SUPERIOR AO CAMPONESA. | PCT. | 9,50 |

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmas as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmo fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 31 de Maio de 2.016.

***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***
Contratante

***MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE***
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: LILIAM CRISTINA RICARDO PEDROSA
CPF: 698.979.566-20

_____
NOME: JULYMAR MARTINS PEDROSA RICARDO
CPF: 283.276.676-53

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**55944D3E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de pavimentação asfáltica em TSD, objeto de convênio celebrado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A, e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com a interveniência do ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – Número de Registro do SIGCON-SAÍDA: 5191000212/2016. DATA: 24/06/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**A57C7FD0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação e palco para atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente na realização da Festa da Comunidade Rural do Bonfim no período de 23 a 26 de junho de 2016. DATA: 22/06/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1237/3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**C5FC0881

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES) NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESA VENCEDORA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 105.407,74 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2016.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**CF1BB724

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, COM CESSÃO GRATUITA, A TÍTULO DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES) NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R$

105.407,74 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 08/06/2016 A 08/06/2017.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**047E5ECA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA N°. 118 DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

"Exonera Diretora de Unidade de Ensino II do Município de São João da Ponte – MG".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica **EXONERADA** a Senhora **VALÉRIA NUNES MARTINS MADUREIRA,** inscrita no CPF 080.838.176-83, do cargo em comissão de **"Vice-Diretora de Unidade de Ensino II"** no Município de São João da Ponte – MG.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 08 de junho de 2016.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviany da Silva Lima
**Código Identificador:**B0A5F941

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016** alusivo ao **Processo Licitatório nº 036/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016.**OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para realização de Capacitação aos Alfabetizandos e Coordenadores do programa Brasil Alfabetizado - BRALF**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **RODRIGUES E SOUZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO SS LTDA**, **CNPJ: 11.479.849/0001-06.** Valor do contrato:**R$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).**Vigência: 01/06/2016 a 01/02/2017.

***Por ser expressão da verdade, firmo o presente.***

São João da Ponte/MG, 08 de junho de 2016.

***CHARLES CORRÊA DE AGUIAR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Charles Correa de Aguiar
**Código Identificador:**F321D14D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.953 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 289.929,00**

**DECRETO Nº 5.953**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 289.929,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 289.929,00 ( duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - -- - - - - R$ 6.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 6.000,00
Total Da Unidade 3 - - - - - - - -- R$ 6.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - R$ 2.600,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - - R$ 2.600,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 31.500,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 31.500,00
Total Da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - - R$ 34.100,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - R$ 5.500,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - -- - - - - - - R$ 3.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - R$ 39.300,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - - - - R$ 120.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - -R$ 35.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 212.800,00
Total Da Unidade 6 - - - - - - - R$ 212.800,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - -- R$ 1.129,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.129,00
**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.953**
**Folha 02**

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - -- - - - - - - R$ 12.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - R$ 12.000,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - -- - - - - R$ 11.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -- - - R$ 4.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - R$ 7.500,00
2.08.02.08.244.027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - R$ 1.400,00
Total Da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 23.900,00
Total Da Unidade 8 - - - - -R$ 37.029,00
Total Geral - - - - - - - R$ 289.929,00

**Art. 2** º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - R$ 6.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 31.500,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 2.600,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 34.100,00
Total da Unidade 5 - - - - - - R$ 34.100,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - -R$ 3.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 Gestão DO SUS - - - - - - - R$ 11.893,30
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - - - R$ 120.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - -- R$ 39.300,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - R$ 28.606,70
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.92.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
**Continua folha 03**

**DECRETO Nº 5.953**
**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 212.800,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - R$ 212.800,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R$ 1.129,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.129,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo- - - - - - - -- - - - - R$ 34.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - -- - R$ 34.500,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional - - - - -- - - - - R$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - -- - - R$ 1.400,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - - -- - R$ 37.029,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 289.929,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de maio de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**JSBN/ESF/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**429EC949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.954 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA**

**DECRETO Nº 5.954**

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1**º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - --- R$ 22.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 53.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 53.000,00
Total Geral - - - - - - R$ 53.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -- - R$ 22.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 53.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - -- - R$ 53.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 53.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de maio de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade
**JSBN/ESF/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**2EC5F0EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.957 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 5.957**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.1.90.13.00.2.06.01.10.304.003.2.0080 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE | 00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE | R$ 15.800,00 |
| 3.1.90.13.00.2.06.01.10.305.003.2.0081 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE | 00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE | R$ 19.120,00 |
| 3.1.90.13.00.2.06.01.10.305.003.2.0082 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS | 00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE | 00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE | R$ 4.600,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 39.520,00** |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de maio de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**JSBN/ESF/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**A5283781

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 5.960 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 523.800,00**

**DECRETO Nº 5.960**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 523.800,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 523.800,00 ( quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infra-Estrutura Urbana -- - - - - - R$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 23.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - -- R$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 40.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - R$ 63.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 32.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 41.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - R$ 41.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - --- - R$ 21.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica - - - - -- - -- - R$ 4.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - - R$ 103.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - -- - - - - R$ 78.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico - - - -- - - -R$ 8.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R$ 151.000,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - -R$ 22.400,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - -R$ 28.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - - R$ 4.400,00
Total da Sub-Unidade 01 R$ 419.800,00
Total da Unidade 6 - - R$ 419.800,00
Total Geral - - - - - - R$ 523.800,00
**Continua folha 02**

**DECRETO Nº 5.960**
**Folha 02**

**Art. 2** º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - - R$ 61.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 61.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - -- - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - R$ 63.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 20.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 11.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 41.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - R$ 41.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - - - R$ 190.800,00

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R$ 229.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R$ 419.800,00
Total da Unidade 6 - - - - - R$ 419.800,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 523.800,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de junho de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**JSBN/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**BCCAE734

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 2.252 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER COM ANÁLISE DE REQUERIMENTOS PROTOCOLIZADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PORTARIA Nº. 2.252

Nomeia Comissão Especial destinada a proceder com análise de requerimentos protocolizados por servidores públicos municipais pleiteando o cômputo do tempo de serviço prestado ao Município, mediante contrato celebrado, para efeito de percepção de quinquênio e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que a Prefeitura Municipal de São Lourenço possui em seu quadro funcional, servidores públicos municipais que prestaram serviço ao Município sob a forma de contrato, em período que antecede a aprovação em Concurso Público; **considerando**, a existência de vários requerimentos protocolizados junto ao Poder Executivo Municipal, solicitando o cômputo do tempo de serviço prestado sob a forma de contrato para efeito de percepção de quinquênio; **considerando**, a existência de entendimentos controversos junto a Justiça do Trabalho sobre a questão; **considerando**, que tal situação se arrasta ao longo dos anos no bojo do Poder Executivo Municipal, havendo a necessidade de se estabelecer uma decisão equânime para o assunto; **considerando**, que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos ao funcionalismo público;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica nomeada Comissão Especial destinada a proceder com análise de requerimentos protocolizados por servidores públicos municipais pleiteando o cômputo do tempo de serviço prestado ao Município, mediante contrato celebrado, para efeito de percepção de quinquênio, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

**- Dr. Robson Soares de Souza**
**Advogado do Município**

**- Paulo Aparecido Cota**
**Gerente de Recursos Humanos**

**- Cássia Carneiro Mangia**
**Diretora de Administração**

**Art. 2º** A Comissão deverá proceder com a execução do serviço mencionado no artigo anterior, analisando caso a caso de acordo com os dados coletados pela Gerência de Recursos Humanos, emitindo parecer consubstancial acerca das medidas passíveis de serem adotadas na ótica de seus membros com as respectivas propostas a serem apresentadas aos servidores públicos que ora tenham protocolizado requerimento, e ao final expedir relatório de seus trabalhos dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Continua folha 02**

**PORTARIA Nº. 2.252**
**Folha 02**

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, permitida uma única prorrogação por igual período para conclusão de seus trabalhos, devendo os servidores designados reunir-se sempre fora do expediente normal de trabalho, inclusive para elaboração de relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida até a data posterior a prevista para a realização do evento em epígrafe.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de maio de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**CDD1E2CD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.254 NOMEIA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.**

**PORTARIA Nº 2.254**

Nomeia Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas nos Incisos IX e XII do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; **considerando** o que prescreve o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, e nestes termos o disposto no Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as alterações realizadas na Lei Complementar nº. 002/2011, através da Lei Complementar nº. 013/2015, de 31/12/2015, quando então foram criadas novas vagas para cargos públicos, com vistas à realização de Concurso Público, em atendimento, inclusive, ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais; **considerando** o Procedimento Licitatório realizado para contratação de empresa especializada na realização de Concursos Públicos, culminando com a celebração de contrato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM; **considerando** que cabe ao Poder Público Municipal instituir ferramentas que possam comprovadamente atestar a lisura em todo o processo implementado para a realização do referido Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão de Supervisão e Fiscalização

do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, a ser realizado durante do exercício de 2016, conforme os termos do Processo nº. 193/2016**:**

**- ROBSON SOARES DE SOUZA**
Advogado do Município

**- PAULO APARECIDO COTA**
Gerente de Recursos Humanos

**- JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO**
Diretor de Fazenda

**Art. 2º** Compete à referida Comissão supervisionar e exercer total fiscalização sobre as ações do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, bem como adotar as providências necessárias para que se cumpra fielmente o determinado no contrato firmado entre o Instituto em epígrafe e a Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, assegurando a máxima lisura na organização, aplicação e correção das provas do Concurso Público.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.230, de 18/01/2016, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de junho de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**D76DB1B2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 2.255 INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0152/2016**

PORTARIA Nº 2.255

Institui Comissão Técnica para acompanhamento do Processo Administrativo nº. 0152/2016 – Concorrência Pública nº. 001/2016 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, IX e XII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** a necessidade de instituir Comissão Técnica para acompanhar o **Processo Administrativo nº. 0152/2016 – Concorrência Pública nº. 001/2016**, tendo em vista a especificidade de seu objeto, voltado à delegação de permissão para exploração de serviço de transporte remunerado de passageiro em veículos de aluguel - Mototáxi; **considerando** que o acompanhamento através de pessoal técnico da Prefeitura permitirá a rápida correção de divergências que porventura venham a ser apontadas, sendo esta uma premissa a ser atendida para a garantia à manutenção da boa qualidade dos serviços prestados à coletividade; **considerando** que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal; **considerando** que a administração precisa alcançar níveis de excelência de gestão a fim de atender aos princípios de **economicidade**, da **competência** e **eficiência**; **considerando** que o Prefeito exerce a direção superior da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados respectivamente os servidores públicos municipais: Sr. **Paulo Fernando de Oliveira Dias,** o Sr**. Alexandre Silva Chaves** e o Sr. **Marco Antônio da Cunha Arantes**, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão Técnica voltado ao acompanhamento do Processo Administrativo nº. 0152/2016 – Concorrência Pública nº. 001/2016, até sua homologação, adjudicação e assinatura dos contratos.

**Art. 2º** Cabe a Comissão, além do acompanhamento do andamento do referido Processo, a emissão de relatório consubstancial a respeito de divergências que porventura tenham sido apontadas, instruindo medidas a serem adotadas para sua correção.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de junho de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

***CÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Diretora de Administração

**JSBN/ALS/als**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**E7D931CE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL Nº. 3.249 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000.000,00**

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.249**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.000.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO/MG.

**O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) as seguintes dotações do Municipio de SÃO LOURENÇO/MG:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Muncipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC.....R$ 4.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ….....R$ 4.000.000,00
Total da Unidade 6 ….....R$ 4.000.000,00
**Total Geral ….... R$ 4.000.000,00**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do § 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

**Total Geral..... R$ 0,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de junho de 2016.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal

***MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES***
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**Projeto de Lei nº. 2796/2016**
JSBN/ALS/als

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**743AFFA5

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO**

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-006/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Reis e Reis Auditores Associados – EPP
Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2015.
Objeto: reajuste.
Valor total: de 37.800,00 para R$ 58.671,77
Data da assinatura: 07/06/2016.

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO,***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**2814F895

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICA**

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 21/06/2016 as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 036/2016, Pregão Presencial - RP nº 017/2016. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de sonorização mecânica para atender eventos, festas cívicas e tradicionais do município de Sapucaí Mirim. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 08 de junho de 2016.

***JEFFERSON BENEDITO RENNÓ***
Prefeito.

***SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Silvia Regina dos Santos Barreira
**Código Identificador:**74AD9202

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SEM PEIXE

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 013/2015**

"Onde leia-se Dispensa 012/2015, lê-se Dispensa 013/2015".

Sem Peixe, 08 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**DC05EC3A

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 013/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa Nº 013/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 02 (Apresentação de DJ, som e iluminação) passa a ser 07 (sete) e será adicionado ao valor global já contratado. Contratado: Rodrigo Silva Soares, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 851.526.416-15, residente na Praça São Sebastião, nº 70, Centro, Sem Peixe - MG.

Sem Peixe, 08 de Junho de 2016.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**553946DA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 034/2016 – Pregão Presencial Nº 027/2016. Objeto: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, CAIBROS, BARROTES, LINHAS, PORTAS, RIPAS, TABUAS, MARCOS, POSTE DE EUCALIPTO TRATADO E JANELAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITRA MUNICIPAL**. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 23 de junho de 2016 abertura dia 23/06/2016 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 09 de junho de 2016.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**1924E4D3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 028/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 035/2016 – Pregão Presencial Nº 028/2016. Objeto: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BASICAS MONTADAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES , CONFORME LEI Nº720/2013**. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 24 de junho de 2016 abertura dia 24/06/2016 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 09 de junho de 2016.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**E1C1FDFE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 036/2016 – Pregão Presencial Nº 029/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE WEBSITE E MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 27 de junho de 2016 abertura dia 27/06/2016 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 09 de junho de 2016.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**B1AE0E5F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TARUMIRIM

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2016- PROCESSO LICITATORIO 093/2016

**ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 093/2016**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016**

O processo licitatório nº. 093/2016, Tomada nº. 01/2016, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar **Contratação de PESSOA JURÍDICA para Execução de serviços referente a pavimentação em bloco de concreto sextavado do Município de Tarumirim.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, adjudico a empresa **M & S CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 14.474.742/000-51**, vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento de 10/05/2016. Encaminhando este processo para a elaboração do contrato na forma do Edital e convocação para celebrar o contrato.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**A8EB47CF

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 01/2016- PROCESSO LICITATORIO 093/2016

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 093/2016**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016**
O processo licitatório nº. 093/2016, Tomada nº. 01/2016, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar **Contratação de PESSOA FISICA JURÍDICA para Execução de serviços referente a pavimentação em bloco de concreto sextavado do Município de Tarumirim.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo a presente licitação.

Publique-se e
Cumpra-se.

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**C52C0809

### LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 41/2016 - PROCESSO LICITATORIO 93/2016

**CONTRATO Nº 41/2016 DE EMPREITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO O MUNICIPIO DE TARUMIRIM E DE OUTRO A EMPRESA M & S CONSTRUTORA LTDA, ATENDIDAS AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:** É **CONTRATANTE** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG**, CNPJ/MF nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Dalva Maria de Oliveira**, brasileira, viuva, inscrita no CPF: 180.313.156-04, portadora da CI: M-271.470, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANT**E, assistido pelo Advogado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, Dr. CLERISSON AGUIAR-OAB/MG- 63. É **CONTRATADA** a empresa **M & S CONSTRUTORA LTDA**, sediada em São Felix de Minas. na Rua Almir Jose Remides, nº 32, centro, Centro, CEP: 35.275-000, CNPJ/MF nº 17.474.742/0001-51, neste ato representada pelo Sr Bruno Felipe Ferreira, brasileiro, casado, empresario, RG nº M-3154775 SSP/MG, CPF 519.762.696/87, residente e domiciliado na Rua Flauzino de Almeida, nº 233, Centro, Galileia/MG.É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da **Contratação de PESSOA JURÍDICA para pavimentação em bloco de concreto sextavado no Município de Tarumirim**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação nº TP 01/16, PAC 93/2016 e segundo sua proposta e a *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades*, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do edital origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
O valor deste contrato é de R$ 247.707,59 ( Duzentos e quarenta e sete mil setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao produto dos preços unitários cotados e propostos pela CONTRATADA aplicados às quantidades indicadas na *Planilha de Serviços – Atividades e Quantidades* que, fundada no edital, integra sua proposta. O prazo estimado do presente contrato é de 03(tres) meses corridos, contados a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja anuência das partes, de conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016

**Publicado por:**
Cristiane Pereira da Silva
**Código Identificador:**07596DAA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela **RETIFICAÇÃO** da matéria publicada no dia 06/06/2016 página 63;

**ONDE-SE LÊ:**
"Julgamento: 17/06/2016, às 09:00 horas"

**LEIA-SE:**
"Julgamento: 17/06/2016, às 14:00 horas"

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido ato convocatório

Publique-se,

Três Marias, 08 de junho de 2016.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sisley Alves Viera Monteiro
**Código Identificador:**1CFBED4F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
### RESUMO DE COMPRA DIRETA

**Número do processo administrativo de compra:** 10/2016

**CONTRATANTE:** IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, Minas Gerais, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o n.° 00.191.026/0001-64, situada na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, neste ato representada por sua diretora, Sra. Sônia Aparecida Maciente Bueno;

**CONTRATADA:** B2W Companhia Digital, empresa situada na Rua Sacadura Cabral, n.º 102, bairro Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20081-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.776.574/0006-60, *website* http://www.submarino.com.br;

**Objeto da compra:** 01 (um) rotulador eletrônico para impressão de etiquetas;

**Valor:** R$ 218,65 (frete incluso no valor do produto);

**Fundamento legal da compra:** dispensa de licitação em razão do valor, conforme permite o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**Observação:** compra realizada pela internet através do *website* da empresa.

Três Pontas, 08 de junho de 2016.

**Publicado por:**
Sônia Aparecida Maciente Bueno
**Código Identificador:**4CFAD45C

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2016 - PROCESSO N.º 924/2016**

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação direta, sem licitação, da empresa **FACIL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.367.548/0001-62, localizada na Rua Eclipse, nº 282, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-540, que detêm a **EXCLUSIVIDADE** da apresentação artística musical do artista "Wilson Sideral", para sua apresentação em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizado no dia 02 (dois) de julho de 2016, às 20 (vinte) horas no Parque Municipal Prefeito Paulo de Paiva Loures (Parque da Mina), em Três Pontas, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta comercial anexa, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 0211 133922059 2.058 339039, ficha nº 441, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 08 de junho de 2016.

***PAULO LUÍS RABELLO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**650A89A5

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 061/2016 - PROCESSO N.º 737/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 061/2016 - Processo n.º 737/2016, realizado em 02 de junho de 2016, referente à Aquisição de Carnes e Embutidos, em favor da empresa: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, sendo o valor total estimado registrado: R$ 343.464,25 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco reais).

Três Pontas, 08 de junho de 2016.

***EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**CF48D447

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 061/2016 – PROCESSO N.º 737/2016**

Objeto: Aquisição de Carnes e Embutidos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93. Valor total estimado registrado: R$ 343.464,25 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco reais). Vigência: 08/06/2016 a 08/06/2017.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**B69A3564

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 606/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção do Centro de Referência de Assistência Social – Casa da Família (CRAS), no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Pilares Construção e Edifícios Ltda. ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 08 DE JUNHO DE 2016.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**561BDF48

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 041/2016 DO FMS**

Extrato de Contrato
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o contrato nº 041/2016, **a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial n° 011/2016. Contratado: **ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA-ME**: R$ 17.222,32 (Dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência 31/12/2016.
Dotação: 04.01.01.10.302.0004.2.0807 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 98)
04.01.01.10.301.0004.2.0259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 53)

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**CEEE00CC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 042/2016 FMS**

EXTRATO DE CONTRATO
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o contrato nº 042/2016, **a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial n° 011/2016. Contratado: **COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA- ME**: R$ 39.386,60 (Trinta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência 31/12/2016.
Dotação: 04.01.01.10.302.0004.2.0807 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 98)
04.01.01.10.301.0004.2.0259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 53)

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**207EC909

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 043/2016 FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o contrato nº 043/2016, **a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial n° 011/2016. Contratado: **LM COMERCIO LTDA- ME**: R$ 7.832,74 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência 31/12/2016.
Dotação: 04.01.01.10.302.0004.2.0807 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 98)
04.01.01.10.301.0004.2.0259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 53)

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúd

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**DEA17F32

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 044/2016 FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o contrato nº 044/2016, **a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial n° 011/2016. Contratado: **ME Comercial Eirelli- ME**: **R$ 5.971,20 (Cinco mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**. Vigência 31/12/2016.
Dotação: 04.01.01.10.302.0004.2.0807 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 98)
04.01.01.10.301.0004.2.0259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 53)

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúd

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**D6F14798

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 045/2016 FMS**

EXTRATO DE CONTRATO
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o contrato nº 045/2016, **a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial n° 011/2016. Contratado: **Rosa MARIA SOUTO- ME**: R$ 19.549,70 (Dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Vigência 31/12/2016.
Dotação: 04.01.01.10.302.0004.2.0807 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 98)
04.01.01.10.301.0004.2.0259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 53)

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**44ABEEEA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/**MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 024/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 021/2015, Pregão Presencial nº: 013/2015, alterando a data de vencimento, ficando o seu vencimento prorrogado para 29 de junho de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato original – empresa contratada: GPS Assessoria e Consultoria Ltda. - Priscila Teles de Paulo Santos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Tupaciguara/MG, 29 de maio de 2016.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E5EA7CA4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FMAS PL009/2016 PP007/2016**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 009/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 007/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de higiene e limpeza, utensílios e lâmpadas para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social,** conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA- ME, no valor de R$ 8.015,00 (Oito mil e quinze reais), COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA- ME, no valor de R$ 38.135,97 (Trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), LM Comércio LTDA – ME, no valor de R$ 13.779,32 (Treze mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), ME. Comercial Eirelli – ME, no valor de R$ 4.231,38 (Quatro mil duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), RENATO

MACHADO MARTINS- ME, no valor de R$ 46.184,62 (Quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 009/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 007/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, refrigerantes e sucos, materiais de higiene e limpeza, utensílios e lâmpadas para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social,** conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 30 de Maio de 2016.

***FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO***
Gestor Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**5150D3C6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2016 PMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 023/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o processo licitatório nº: 052/2016, Pregão Presencial nº: 026/2016 objetivando a aquisição de óleo diesel BS-10 para serem utilizados em abastecimento de veículos da frota municipal e órgãos conveniados, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 27 de junho de 2016, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação, copias deste edital estará disponível no site da prefeitura: WWW.tupaciguara.mg.gov.br. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

***EMERSON ROSA DE PAIVA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**0764D01B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2016 PMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 022/2016 – A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 051/2016, Pregão Presencial nº: 022/2016 para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários e tintas para pintura residencial, para serem utilizados em manutenção e conservação de prédios públicos municipais, conforme disposições constantes no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 23 de junho de 2016, às 13:30 horas na sala de reunião da comissão de licitação, copias deste edital estará disponível no site da prefeitura:
WWW.tupaciguara.mg.gov.br.
Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

***EMERSON ROSA DE PAIVA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E93347F4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em reunião realizada no dia 07 de Junho de 2016 às 13:30 hrs, para abertura dos envelopes 01 Documentação, 02 Proposta Técnica e 03 Proposta de Preços referente ao Processo Licitatório nº 048/2016 Tomada de Preços nº 004/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para para consultoria especializada para executar Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no empreendimento residencial Chácara das Laranjeiras I e II, a sessão tornou-se deserta.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Erica Edna da Silva
**Código Identificador:**A6AE2CBB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 021/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PROCESSO N° 054/2016**
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 021/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia grossa, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 21/06/2016, às 11:30 horas. Informações e editais:
www.candeias.mg.gov.br,
licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

***JOSIANE LOPES DA SILVA.***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Josiane Lopes da Silva
**Código Identificador:**495B61CF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2016, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016**

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n° 79/2016, na modalidade Tomada de Preços n° 07/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Execução de reforço estrutural do Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Dores do Indaiá, nos termos do Convenio: 0133/01/2015/FEC, celebrado entre o Fundo Estadual de Cultura e o Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 27/06/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 08 de junho de 2016.

***TATIANE ANTUNES SANTIAGO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Tatiane Antunes Santiago
**Código Identificador:**7B1DE48A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 028/2016**

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 028/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 028/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico, que será realizado no dia 22/06/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

***MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Aline Cristina Souza Martins
**Código Identificador:**C57360DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 026/16**

Homologação do Pregão Presencial RP nº 026/16 a empresa Self Clean Lavanderia LTDA, CNPJ: 10.613.614/0002-83, Valor: R$ 56.400,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas em geral em todas suas etapas, sua utilização, transporte e o seu retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênicas / sanitárias adequadas para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 25/05/2016

***ANA CRISTINA LOPES F. A. CORRÊA***
Sec. Mun. Gestão

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**F6902732

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DO PP RP 032/16**

Ttorna público a abertura do PP RP 032/16 no dia 24/06/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da prefeitura municipal de lagoa santa (PMLS), sendo possibilitado incluir ou excluir veículos a qualquer momento, abrangendo todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento e balanceamento, eletricidade, sistema de ar condicionado, retífica de motor e caixa de câmbio, reparação de turbina, bomba e bico injetor, reparo em carroceria e implemento, capotaria, vidraçaria e outros de natureza afins, e/com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo genuínos ou originais. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

***CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**76A52E28

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DO PP RP 038/16**

Torna público a abertura do PP RP 038/16 no dia 22/06/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para futuras confecções de 20 (vinte) abrigos para passageiros do transporte coletivo nos pontos de embarque e desembarque localizados no município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

***EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**4E554B3D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG** – Torna público abertura Pregão Presencial nº. 035/2016. Objeto: Reg. Preços eventual prest. serv. reforma pneus. Abertura 21/06/2016 às 10:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

***FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**0AFB5FA4

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG** – Torna público abertura Pregão Presencial nº. 036/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais construção. Abertura 22/06/2016 às 09:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

***FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**8B9668BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG –** Extrato de Contrato nº 041/2016. Concorrência nº 001/2016. Processo Licitatório nº 015/2016. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução da obra de construção da CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, no Município de Nepomuceno/MG, mediante o regime de execução indireta pelo Menor Preço Global. Vigência: 11 meses. Valor global: R$ 1.819.026,25. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Construtora Nepomuceno Ltda.

Nepomuceno, 08/06/2016.

***MARCOS MEMENTO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**A2243913

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 – Processo administrativo nº 040/2015 – pregão 013/2015. Objeto: aquisição de materiais de laboratório. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Valor Global: R$ 9.149,79 (nove mil cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) Vigência: 29/04/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**0832E526

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016 – Processo administrativo nº 040/2015 – pregão 013/2015. Objeto: aquisição de materiais de laboratório. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: LABMING EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Valor Global: R$ R$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais ) Vigência: 29/04/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**C283F0D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016 – Processo administrativo nº 040/2015 – pregão 013/2015. Objeto: aquisição de materiais de laboratório. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA. Valor Global: R$ 17.844,24 (dezessete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 29/04/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**2569CC67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN .NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016 – Processo administrativo nº 053/2015 – pregão 019/2015. Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas para eventos, tais como barracas padronizadas, fechamentos para festas, gradil, palco, sistema de iluminação e sonorização para palco, sanitários químicos, tendas e outros. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. Valor Global: R$ 2.240.150,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**09B71669

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016 – Processo administrativo nº 068/2015 – pregão 023/2015. Objeto: prestação de serviços com materiais gráficos para atender as necessidades da administração municipal. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: LEILA DO PARTO RIBEIRO RAMOS – ME. Valor Global: 74.681,75 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**B70D9D4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016 – Processo administrativo nº 068/2015 – pregão 023/2015. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços com materiais gráficos para atender as necessidades da administração municipal. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: GRAFICA CARVALHO FORMULARIOS LTDA – ME. Valor Global: 31.113,00 (trinta e um mil cento e treze reais). Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**55E7C2F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016 – Processo administrativo nº 068/2015 – pregão 023/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com materiais gráficos para atender as necessidades da administração municipal. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG CONTRATADO: GRAFICA TRES VALES LTDA EPP. Valor Global: R$ 55.440,25 (cinquenta e cinco mil , quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**129ED0FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2016 – Processo administrativo nº 041/2015 – pregão 014/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos de toners**.** CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: IMPRIMA BR PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. Valor Global: R$ 3.308,75 (três mil trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**8B8745F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016 – Processo administrativo nº 041/2015 – pregão 014/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos de toners. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: MAGALI COELE RAMOS DUTRA – ME. Valor Global: R$ 5.200,00 ( cinco mil e duzentos reais) Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**FD82D811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016 – Processo administrativo nº 042/2015 – pregão 015/2015. Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática com fornecimento de materiais. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: MAGALI COELE RAMOS DUTRA – ME. Valor Global: R$ 40.245,00 (quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**D944AB6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016 – Processo administrativo nº 068/2015 – pregão 023/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com materiais gráficos para atender as necessidades da administração municipal. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG CONTRATADO: GRAFICA FROTA LTDA – ME. Valor Global: R$ 14.293,50 (quatorze mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**502FDE25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA data de vigência do extrato do contrato nº 003/2016 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma creche (infância tipo 02) na comunidade de Lambari com fornecimento de mão de obra. – publicado no dia 04/02/2016 na pag. 1679 no diário oficial dos municípios mineiros. **Onde se lê** Vigência **08/01/2016 a 05/05/2016, leia-se** Vigência **08/01/2016 a 05/05/2017.**

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**5A6AAEAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – RETIFICAÇÃO - O Município de Novo Cruzeiro RETIFICA data de vigência do extrato do contrato nº 004/2016 – Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal José de Anchieta na Comunidade de Tibuna neste município – publicado no dia 04/02/2016 na pag. 91 no diário oficial dos municípios mineiros. **Onde se lê:** Vigência **08/01/2016 a 05/05/2016, leia-se:** Vigência **08/01/2016 a 05/05/2017.**

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**CEAFEC32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2016 – Processo administrativo nº 039/2016 – Dispensa 012/2015. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família carente do Sr. Aldice Pereira de Souza. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: João Moreira Gomes . Valor Global: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) Vigência: 29/04/2016 a 31/12/2016. Data da rescisão: 01/06/2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA,***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**7E7FF066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna publica a realização da Tomada de Preços **008/2016 dia 23 de Junho de 2016 às 09 horas**. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de Revitalização de Praça, Canteiro e Adequação de Muro de Arrimo na sede do Município de Novo Cruzeiro; Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interassados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro, 07 de junho de 2016.

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**3BA4B17D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO NO HOJE EM DIA OU O TEMPO
MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização da **tomada de preços nº 09/2016 no dia 24/06/2016 às 09 horas.** Objeto: contratação de empresa para execução de obra de revitalização de canteiros. Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br .

***GILSON FERREIRA DA COSTA***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Gidenilva Dias Ferreira
**Código Identificador:**83149B7F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 009/2015. Processo Licitatório Nº 406/2014. Tomada de Preços nº 018/2014 - Objeto: Prorrogação Vigência e execução de obra pública, de construção do complexo esportivo do Gargatá. - Contratado: CLÁUDIO MACIEL – EIRELI – EPP – Prorrogação Vigência e execução: 150(Cento e Cinquenta) dias. Assinatura: 30/05/2016.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**0DEBD450

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0100/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 0100/2015. Processo Licitatório Nº 107/2015. Concorrência Pública nº 002/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica na avenida Vilas Boas no município de Ouro Fino. - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. – Prorrogação execução: 120(Cento e Vinte) dias. Assinatura: 30/05/2016.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**A7DFED13

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2014

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 068/2014. Processo Licitatório Nº 0117/2014. Tomada de Preços nº 009/2014 - Objeto: Execução de obra pública para construção de quadra escolar coberta com vestiário na escola municipal Ester Favilla - Contratado: CLAUDIO MACIEL EIRELI ME – Prorrogação execução: 90(Noventa) dias. Assinatura: 30/05/2016.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**A3564DF3

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PROCESSO Nº 166/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Nº 166/2015, Dispensa de Licitação nº 019/2015. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Ouro Fino/MG, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Locação de Imóvel para depósito de resíduos sólidos. Valor Mensal R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Assinatura: 28/08/2015. Vigência: 12(doze) meses.

***MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**5C7CB71D

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 095/2016 – Pregão Presencial nº 047/2016- Registro de Preços nº 034/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes do Departamento de Saúde do Município, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Precos nº 048/2016- Signatário: Alfalagos ltda - Valor Estimado: R$ 20.680,20-Ata de Registro de Preços nº 049/2016-Signatário: C.B.S Médico Científica S/A-Valor Estimado R$ 61.025,40-Ata de Registro de Preços nº 050/2016-Signatário: Equipar Médico e Hospitalar ltda-Valor Estimado R$ 1.000,25-Ata de Registro de Preços nº 051/2016-Signatário: Med Center Comercial ltda-Valor Estimado R$ 87.615,11-Ata de Registro de Preços nº 052/2016- Signatário: T.R.M Comercial de Medicamentos ltda-Valor Estimado R$ 127.466,40- Assinatura: 02/06/2016– Validade: 12(doze)meses.

***MAURICIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**F4CE2CD1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora WM Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para Construção de Parque de Exposições, em conformidade com o Termo de Compromisso N.º 792418/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, até 06 de novembro de 2016, consoante art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 06 de abril de 2016.

***JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
João Carlos de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**E57D2707

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### GERÊNCIA LICITAÇÃO
### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2014, Processo: N.º 008/2014 ,Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e WELLINGTON CALAIS GUIMARÃES e WASHINGTON CALAIS GUIMARÃES (LOCADORES), Objeto do

aditivo : Prorrogação do contrato primitivo em 12 (doze) meses . Data de Assinatura: 05/05/2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Alves
**Código Identificador:**CE876EE5

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 026/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público , o extrato da Homologação e Adjudicação do Pregão nº.026/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 083/2016, Objeto : Registro de Preço Para Aquisição de Veículos, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (DETENTORA) valor total estimado de R$1.630.940,00 (Um milhão seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta reais). Data do Despacho de Homologação e Adjudicação: 07 de Junho de 2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Alves
**Código Identificador:**D250F44F

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público , o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 008/2016**, Pregão nº. 068/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 250/2015, Objeto : Registro de Preços para Aquisição de Vidros (incluindo a instalação), Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e VIDROMETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA (DETENTORA) perfazendo o valor total estimado de R$ 302.300,00 (Trezentos e dois mil e trezentos reais). Data de Assinatura : 09 de Maio de 2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Alves
**Código Identificador:**5E4D19DD

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº 256/2015**

**Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Processo 256/2015, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, referente a Ata de Registro de Preço nº. 007/2016.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Marcelo Gleidison Dias Horta,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar a Dotação Orçamentária sob o nº:**

•Nº 08.03.12.361.1202.2.439 PNATE- Programa Nacional de Transporte Escolar –339030 – Material de Consumo- Ficha- 0501.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

**Ribeirão das Neves, em 23 de Maio de 2016.**

***MARCELO GLEIDSON DIAS HORTA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Rafaelle Alves
**Código Identificador:**3D0BC898

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público nos termos do artigo 24. inciso IV da Lei Federal 8.666/93, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação, referente ao Processo: N.º 119/2016 , Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (CONTRATADA) perfazendo valor total de R$ 26.871,60(Vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) . Objeto: Aquisição de Filme Para Processamento a Seco Para Mamografia . Data da Autorização e Ratificação : 08 de Junho de 2016.

***ELCILENE LOPES CORREA MATOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Rafaelle Alves
**Código Identificador:**8148CED1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 009/2016**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Referente ao Processo Licitatório nº 016/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016
O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório Nº. 016/2016 Pregão Presencial SRP Nº. 009/2016, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS DE TELEFONIA MÓVEL, NO POVOADO DE CRISTIANOPOLIS, COMUNIDADE DONATOS E REGIÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANATEL, tendo como vencedores as licitantes:
LENI RODRIGUES SIQUEIRA - ME, CNPJ: 19.836.878/0001-90, no valor total de R$ 120.247,50 (Cento e Vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos);
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 08 de Junho de 2016.

***EMERSON PINHEIRO RUAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**037208BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016**
**TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **27 de junho de dois mil e dezesseis ás 08h00min** ou na ocasião primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente naquela data, em que se dará inicio aos demais procedimentos pertinentes na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço global**, objetivando a contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para cobertura em quadra poliesportiva do Município.
Os interessados poderão retirar o Edital no valor de R$ 40,00 no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 das 08:00hs às 14:00hs ou pelo e-mail:licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de junho de 2016.

***YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES***
Portaria nº 003 de 04 de Janeiro de 2016
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**FB49266E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO EDITAL PP Nº 014/2016**

AVISO DE EDITAL
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**
**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **27 de Junho de 2016 ás 10h00min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a Unidade Mista de Saúde, conforme termo de Convênio nº 1321003332/2015 entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 08 de Junho de 2016.

***LIVIA ALVES LACERDA***
Portaria nº 02 de 04 de Janeiro de 2016
Pregoeira

**Publicado por:**
Ywério Campos Rodrigues
**Código Identificador:**E964D1B1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 036/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, abertura no dia 28/06/2016 as 09:00ha, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma da usina de reciclagem e compostagem de lixo do município de Santo Antonio do Retiro/MG, recomendações da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Retirar o Edital na Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro- Fone 038 3824-8110 – Santo Antonio do Retiro-MG.

Santo Antonio do Retiro/MG, 08 de junho de 2016

***JULIO LOPES PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Julio Lopes Perreira
**Código Identificador:**7FF55EBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**ADENDO Nº 01 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016**

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2016, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Anexo II do Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 26/2016, que tem por objeto Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Copa e Cozinha, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

**EXCLUIR O ITEM 07 DO LOTE 16:**

| LOTE 16 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **Marca** | **R$ Unitário** | **R$ Total** |
| 7 | 5,0 | Und | CAÇAROLA DE ALUMINIO REBATIDO, COM ALÇA E TAMPA, Nº 40, MATERIAL RESISTENTE | | | |

**INCLUIR O ITEM 07 NO LOTE 15:**

| LOTE 15 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde.** | **UN** | **Descrição** | **Marca** | **R$ Unitário** | **R$ Total** |
| 7 | 5,0 | Und | CAÇAROLA DE ALUMINIO REBATIDO, COM ALÇA E TAMPA, Nº 40, MATERIAL RESISTENTE | | | |

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital, inclusive a data de entrega e abertura das propostas, uma vez que a data de abertura em 22/06/2016 às 14:00hs encontra-se dentro do prazo previsto. (Lei 10.520/2002, Art. 4º, V).

Boa Esperança/MG, 08 de junho de 2016

***SÉRGIO CARLOS SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**39782936

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**DPTO JURÍDICO**
**8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**(Concurso Público nº. 001/2015)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 024, de 12 de novembro de 2015, que homologou o resultado definitivo do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, **CONVOCA,** com vistas às nomeações para provimento de cargos efetivos, os candidatos elencados no Anexo I deste Edital.

**1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.**
1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Pedreira, nº. 525 - Centro, cidade de Cristália – MG, até o dia **10.06.2016, no horário das 08:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h** para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
1.2 - O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**2 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA**
2.1 - Os candidatos ainda deverão se apresentar, conforme data, horário e local estabelecido na correspondência oficial de convocação, para realização de exame de aptidão física e mental.
2.2 - Os candidatos serão atendidos conforme data e horário designado no comunicado pessoal e, na sua falta, por ordem de chegada.
2.3 - O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a nomeação do candidato para o cargo, bem como importará na sua exclusão do concurso.

**3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**
3.1 - A publicação dos atos de nomeação, será o termo inicial para a posse do candidato, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, na forma do artigo 16, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº. 037/2005.

**4 - DA POSSE**
4.1 - Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3.1".
4.2 – A posse só ocorrerá mediante preenchimento de todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo a ser ocupado.

**5. DO EXERCÍCIO**
5.1 - Empossado, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristália - MG, na forma do art. 19, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália, Lei Municipal nº. 037/2005.

Cristália – MG, 02 de junho de 2016.

***EDUARDO MEDEIROS CABRAL***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO**

| Identidade | Nome | Total Geral | Total Múltipla Escolha | Língua Portuguesa | Matemática | Títulos | Idade | Class. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG17472148 | IGOR RODRIGUES TEIXEIRA | 60,5 | 60,5 | 42 | 18,5 | | 07/03/1995 | 3 |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

| Identidade | Nome | Total Geral | Total Múltipla Escolha | Língua Portuguesa | Matemática | Títulos | Idade | Class. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG17678147 | JANAINA BORGES DOS SANTOS MEDEIROS | 87,9 | 87,9 | 54,6 | 33,3 | | 10/09/1990 | 5 |
| 17559708 | MARINETE AVELINO DE SOUSA GOMES | 87,9 | 87,9 | 54,6 | 33,3 | | 20/04/1991 | 6 |
| MG20821989 | LAENE ROCHA DOS SANTOS | 87,4 | 87,4 | 50,4 | 37 | | 24/11/1996 | 7 |

**MOTORISTA II**

| Identidade | Nome | Total Geral | Total Múltipla Escolha | Língua Portuguesa | Matemática | Títulos | Idade | Class. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG16697197 | JONHMATH MARTINS SENA | 83,7 | 83,7 | 50,4 | 33,3 | | 28/11/1990 | 2 |
| 17210847 | EVERTON SAMUEL DE SOUSA SANTOS | 83,7 | 83,7 | 50,4 | 33,3 | | 22/02/1991 | 3 |

**PEDAGOGO(A)**

| Identidade | Nome | Total Geral | Total Múltipla Escolha | Conhec. Específicos | Língua Portuguesa | Títulos | Idade | Class. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG12431061 | MARIA DE FATIMA REIS DOS SANTOS | 61,5 | 60,5 | 42 | 18,5 | 1 | 13/11/1978 | 7 |

**PROFESSOR**

| Identidade | Nome | Total Geral | Total Múltipla Escolha | Didática | Língua Portuguesa | Títulos | Idade | Class. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG16878594 | BARBARA ALVES OLIVEIRA | 80,5 | 80,5 | 54,6 | 25,9 | | 27/07/1992 | 13 |
| 10770969 | MARIA DAS DORES COSTA FONSECA | 80 | 80 | 50,4 | 29,6 | | 13/11/1975 | 14 |
| MG13628800 | NAIR CRISTINA ALVES DIAS AZEVEDO | 80 | 80 | 50,4 | 29,6 | | 28/09/1985 | 15 |

**VIGIA**

| Identidade | Nome | Total Geral | Total Múltipla Escolha | Língua Portuguesa | Matemática | Títulos | Idade | Class. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MG14547693 | MAURINEI PINHEIRO DE OLIVEIRA | 95,8 | 95,8 | 58,8 | 37 | | 08/06/1986 | 1 |
| 12325956 | GILSON NUNES DE OLIVEIRA | 83,7 | 83,7 | 50,4 | 33,3 | | 06/02/1984 | 2 |

**ANEXO II**

**Relação de Documentos**

**a)** Carteira de Identidade.
**b)**Certidão de Nascimento ou Casamento.
**c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
**d)**Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
**e)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
**f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
**g)** Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Cristália-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
**h)**Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
**i)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
**j)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público não acumulável deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
**k)**Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
**l)** 2 fotos 3x4, recentes.

**Publicado por:**
Juscilene Ferreira Batista
**Código Identificador:**357D7496

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### ATA SRP 012 2015 A

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-A**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015**
**Validade: 12 (doze) meses**
Aos **08** (oito) dias do mês de **setembro** do ano **2.015**, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **MARTINELLI COM. VAREJISTA LTDA-ME,** doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.848/0001-82, situada na rua Geraldo Rios, nº 366, centro, João Pinheiro/MG, neste ato
representada pelo sr**. Rafael Martinelli**, inscrito no CPF sob o nº 360.873.708-11; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes **materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha:**

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 230 | Unid | Avental branco 100% vinil confortável e leve, possuem amarras nas costas e no pescoço, oferecendo excepcional conforto ao usar, resistente a mecânica, indústria alimentícia, abatedouros, frigorifico, cozinha industrial, produtos químicos e não acumula resíduos evitando contaminação | Plasti-nova | 6,00 | 1.380,00 |
| 17 | 100 | Unid | Balde plástico resistente, tamanho grande, 1ª qual., alça em arame galvanizado, cap.20 litros | Arqplast | 4,85 | 485,00 |
| 42 | 20 | Unid | Cadeado 25mm, material latão maciço, tamanho (CxLxA): 27x27,5x12mm, quant. pinos 4, diâm. haste 4mm, 2 chaves | Tri Angle | 7,97 | 159,40 |
| 48 | 500 | Unid | Vassoura - cerdas piaçava cerda natural, c/ cabo de madeira e plastificada, cepa de madeira, comprimento cepa 20cm, cerdas c/ mínimo de 9cm, c/ cabo rosqueado medindo 1,20cm | Campes - ter | 8,85 | 4.425,00 |
| 53 | 20 | Unid | Capa para corte de cabelo, em nylon, sem mangas, com botão único, cor preta | Plastleo | 14,88 | 297,60 |
| 71 | 20 | Unid | Escova de cabelo, plástica, com cabo reto, comp. 20cm e cerdas de náilon único com pontas arredondadas e para todos os tipos de cabelos, peso 60 gramas, material plástico | Ares Plast | 8,90 | 178,00 |
| 75 | 120 | Unid | Escova sanitária, c/ suporte p/ sustentação, cerdas crespas em nylon embutidas em formato circular; resistente e durável, dimensões cabo polietileno 34cm x 8cm corpo de cerdas | Dj Pop | 3,49 | 418,80 |
| 92 | 650 | Unid | Flanela - comprimento 40cm, largura 30cm, cor amarela | Dumon- | 0,97 | 630,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | tex | | |
| 108 | 80 | Unid | Lixeira de polietileno, capac. 100 litros, tipo fechada c/ tampa, diâmetro 45, altura 68, cor preta, características adicionais dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa por pedal | Arq-plast | 102,00 | 8.160,00 |
| 109 | 15 | Unid | Lixeira de polietileno, capaci. 30 litros, tipo fechada c/ tampa, diâmetro 35cm, altura 45cm, cor branca, características adicionais dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa por pedal | Rischio-to | 39,79 | 596,85 |
| 118 | 100 | Par | Luva térmica cano longo 28x18cm (AxL) utilização culinária, resistente ao calor, específica p/ retirada de alimentos de fornos | Plastleo | 24,90 | 2.490,00 |
| 139 | 40 | Unid | Pente plástico com cabo fino para específico para corte e penteado (unid. c/ 20cm) | Marilu | 1,90 | 76,00 |
| 141 | 90 | Pct | Pilhas alcalinas pequenas AA (pct. c/ 04 unid.) | Everea-dy | 4,99 | 449,10 |
| 143 | 15 | Pct | Pilhas pequenas AA 1.5 v (pct. c/ 04 unid.) | Panaso-nic | 2,50 | 37,50 |
| 155 | 250 | Unid | Rodo 60cm, material alumínio anodizado, com aba e aste de reforço, cabo 1,50m | Black- out | 19,75 | 4.937,50 |
| 156 | 100 | Unid | Rodo 90cm, material alumínio anodizado, com aba e aste de reforço, cabo 1,50m | Black- out | 26,80 | 2.680,00 |
| 194 | 210 | Unid | Vassoura c/ cerdas em nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas c/ mínimo 11cm 0,8mm, dispostas em 4 carreiras de tufos justapostos, homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, rosqueável e gancho na extremidade para pendurar | Cam-pestre | 5,15 | 1.081,50 |
| | | | | | Valor total: R$28.482,75 | |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-A.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Martinelli Com. Varejista LTDA-ME
CNPJ nº 15.732.848/0001-82
***RAFAEL MARTINELLI***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**51A54E46

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 012 2015 E**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-E
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa VAREJÃO MOREIRA LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.039/0001-74, situada na rua Geraldo Rios, nº 684, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Ronei Fernandes Moreira, inscrito no CPF sob o nº 091.140.476-75; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais de limpeza:

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 171 | 2.100 | Pct | Saco plástico p/ lixo, capac. 100 litros, cor preta, largura 75cm, altura 105cm, matéria prima virgem, espessura 0,12 micra, p/coleta de lixo (pct. c/ 100 unid.) | Santa Rita | 42,59 | 89.439,00 |
| 172 | 120 | Pct | Saco plástico p/ lixo, capac. 20 litros, cor preta, largura 39cm, altura 58cm, super resistente, espessura igual ou superior a 0,12 micra (pct. c/ 100 unid.) | Santa Rita | 14,40 | 1.728,00 |
| 177 | 400 | Pct | Saco plástico p/ lixo, capac. 60 litros, cor preta, super resistente, micra 10, 60cm x 70cm (pct. c/ 100 unid) | Santa Rita | 26,45 | 10.580,00 |
| | | | | | Valor total: R$ 101.747,00 | |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-E.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Varejão Moreira LTDA-ME
CNPJ nº 13.248.039/0001-74
***RONEI FERNANDES MOREIRA***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**10CB016D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 012 2015 G**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-G
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, situada na rua Virgílio Pereira Caixeta, nº 373, b. Eldorado, Patos de Minas/MG – CEP 38705-012, neste ato representada

pelo sr. Jener Vander Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 004.162.976-09; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e equipamentos de proteção individual:

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 5300 | Unid | Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,tipo comum, 1ª qualidade, tipo "Q-boa" (embalagem c/ 1 litro) | Mix Plus | 1,22 | 6.466,00 |
| 11 | 300 | Unid | Amaciante para roupas composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água protege as fibras do desgaste natural do uso e deixa as roupas com um perfume suave e duradouro (unid. c/ 2 litros) | Mix Plus | 2,80 | 840,00 |
| 33 | 100 | Par | Botina segurança, com bico de aço, tamanho 36, modelo "blatt", confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Rogil | 50,00 | 5.000,00 |
| 34 | 100 | Par | Botina segurança, com bico de aço, tamanho 37, modelo "blatt", confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Rogil | 50,00 | 5.000,00 |
| 35 | 100 | Par | Botina segurança, com bico de aço, tamanho 38, modelo "blatt", confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Rogil | 50,00 | 5.000,00 |
| 51 | 50 | Unid | Caixa térmica, material isopor, capacidade 3 litros fabricada em EPS (isopor), finalidade acondicionamento de diversos produtos, medida AxLxC: 14x14x22cm | Isoforme | 5,46 | 273,00 |
| 52 | 20 | Pct | Canudo p/ refresco, material plástico, descartável, não tóxico, embalado individualmente em sachês, cor listrado branco e vermelho, tamanho 20cm (pacotes c/ 100 unid.) | Prafesta | 2,66 | 53,20 |
| 66 | 1600 | Unid | Desinfetante, ação bactericida e germicida, com fragrância, primeira linha (unid. c/ 2 litros) | Mix Plus | 2,56 | 4.096,00 |
| 69 | 355 | Unid | Detergente líquido ácido, tipo lustrador de peças em alumínio,composição ácido alquibenzeno, sulfônico linear,acidificante, espessante, com tensoativo biodegradável (un. c/500 ml) | Mix Plus | 1,33 | 472,15 |
| 70 | 5200 | Unid | Detergente líquido, tipo lava louças, composição tensoativos aniônicos sequestrante, benzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma limão/neutro/coco, com tensoativo biodegradável (unid. c/ 500ml) | Mix Plus | 0,95 | 4.940,00 |
| 77 | 50 | Unid | Escovinha de plástico com alça (tipo p/ unha p/ limpeza material cirúrgico) | Escobel | 1,33 | 66,50 |
| 82 | 05 | Unid | Espanador - de penas, c/ cabo de madeira, comp. cabo 40cm, torneado e reforçado | Sangrilar | 11,20 | 56,00 |
| 86 | 2000 | Pct | Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação (pct. c/ 8 unid. de 60g) | Inove | 0,84 | 1.680,00 |
| 103 | 50 | Cx | Lâmina para barbear (caixa c/ 3 unidades) | Gilette | 0,98 | 49,00 |
| 115 | 100 | Par | Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro (par) | Mucambo | 5,74 | 574,00 |
| 116 | 100 | Par | Luva de proteção, material nitrílica, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho media, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais com forro (par) | Mucambo | 5,74 | 574,00 |
| 117 | 100 | Caixa | Luva de silicone descartável, para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha, pó bioabsorvível atóxico (caixa com 100 unidades) | Descar-park | 18,20 | 1.820,00 |
| 123 | 50 | Unid | Máscara respirador facial ¼, com filtro respirador composto por uma peça semifacial macia, fabricada com material termoplástico atóxico quatro pontos de fixação com tirante elástico, válvula de exalação e uma de inalação e um filtro químico VO | Delta Brasil | 27,50 | 1.375,00 |
| 135 | 200 | Pct | Papel toalha interfolha, c/ 02 dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. (pacote c/ 1.000 folhas) | Serrana | 10,05 | 2.010,00 |
| 137 | 300 | Unid | Pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor, na embalagem deverá conter externamente todos os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e selo de aprovação da ABO (unid. tubo c/ 90g) | Trident | 1,08 | 324,00 |
| 138 | 20 | Unid | Pente para cabelos, dentes largos, aplicação para desembaraçar os fios, material plástico flexível - com cabo | Condor | 1,53 | 30,60 |
| 147 | 20 | Unid | Porta toalha, em plástico ABS, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras | Premise | 22,96 | 459,20 |
| 162 | 1500 | Pct | Sabão em barra, glicerinado, multiuso, contendo ácido graxos coco babaçu vegetais, água, glicerina (pct. c/ 5 und. de 200g) | Triex | 3,78 | 5.670,00 |
| 165 | 50 | Unid | Sabonete líquido antissépto, a base de triclosan 0,5% com ph 7,0 a 8,0 (unid. refil c/ 800 ml) | Premise | 7,20 | 360,00 |
| 166 | 300 | Unid | Sabonete líquido para higiene das mãos, perolado, fragrância suave, ph neutro, com agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele (unid. galão de 2 litros) | Start | 6,06 | 1.818,00 |
| 173 | 310 | Pct | Saco plástico p/ lixo, capac. 30 litros, cor preta, espessura 0,8 micra, resistente (pct. c/ 100 unid) | MC | 11,62 | 3.602,20 |
| 174 | 500 | Pct | Saco plástico p/ lixo, capac. 40 litros, cor preta, espessura 0,8 micra, resistente (pct. c/ 100 unid) | MC | 11,62 | 5.810,00 |
| 175 | 100 | Pct | Saco plástico p/ lixo, capac. 40 litros, cor branca, tipo leitoso, super resistente, espessura nº 12 (pct. c/ 100 unid) | MC | 17,25 | 1.725,00 |
| 176 | 100 | Pct | Saco plástico p/ lixo, capac. 60 litros, cor branca, tipo leitoso, super resistente, espessura nº 12 (pct. c/ 100 unid) | MC | 22,20 | 2.220,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 62.363,85 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-G.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Arcepatos Distribuidora LTDA-ME
CNPJ nº 12.461.122/0001-64
***JENER VANDER RODRIGUES***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**E4C38DE5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 012 2015 H**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-H
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.844/0001-65, situada na rua Jefferson Nepomuceno, nº 436, b. Ipanema, Patos de Minas/MG – CEP 38706-510, neste ato representada pela sra. Daiane Cristina Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 089.665.976-37; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e equipamentos de proteção individual:

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 50 | Pct | Absorvente higiênico com abas, cobertura suave (pct. c/ 8 unid.) embalados individualmente | Sym | 1,95 | 97,50 |
| 05 | 03 | Unid | Álcool gel antisséptico de mãos 70% (un. 5 lts) | Start | 41,00 | 123,00 |
| 06 | 100 | Unid | Álcool em gel anti séptico de mãos 70% com hidratação aloe vera (unid. frasco com 250 ml) | Start | 3,58 | 358,00 |
| 07 | 1900 | Unid | Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação limpeza, concentração 92,8% INPM (embalagem de 1 litro) | Minalcool | 3,97 | 7.543,00 |
| 08 | 500 | Unid | Álcool gel à base de álcool, a 70%, c/ ação anti séptica, sem enxágue composição álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada; prazo validade: 24 meses da fabricação (unid. 1 litro) | Minalcool | 3,07 | 1.535,00 |
| 16 | 100 | Unid | Balde - plástico resistente, tam.grande, cor preta, c/ alça em arame galvanizado,capac.15 litros | Arqplast | 3,15 | 315,00 |
| 18 | 40 | Unid | Bandeja no formato redondo na cor prata (laminada) 28cm de diâmetro; em papel cartão | Regina | 1,85 | 74,00 |
| 20 | 150 | Unid | Bateria 09 volts | Alfacel | 3,90 | 585,00 |
| 21 | 100 | Unid | Bateria CR2032 lithium 3v | Elgin | 1,50 | 150,00 |
| 41 | 50 | Unid | Bucha vegetal para banho 100% natural tamanho 15cm x 10cm - com viés | Ideal | 2,22 | 111,00 |
| 44 | 20 | Unid | Cadeado 45mm, em latão maciço, tam.: 70x45x13,4mm, 5 pinos, diâmetro haste 8mm, 2 chaves, auto bloqueio c/travas obliquas | Rah | 16,33 | 326,60 |
| 46 | 20 | Unid | Cadeado 60mm, em latão maciço, tam.: 105x65x30mm, 5 pinos, diâm. haste 4mm, 2chaves | Rah | 26,75 | 535,00 |
| 49 | 300 | Unid | Vassoura - material em cerdas tipo crina/pelo sintético, c/ cabo de madeira, cepa de madeira, comp. cepa 60 cm, cerdas c/ mínimo de 5cm, com cabo rosqueado, medindo 1,20cm | Plastg | 9,49 | 2.847,00 |
| 56 | 850 | Pct | Colher descartável, material plástico resistente, incolor, aplicação p/ refeição (pct c/ 50 unid.) | Prafesta | 3,06 | 2.601,00 |
| 57 | 60 | Unid | Condicionador neutro, para cabelos normais, perfume suave, (unid. c/ 5 litros) | Science | 19,50 | 1.170,00 |
| 58 | 10 | Unid | Conjunto lixeira coleta seletiva, em polietileno média densidade, fab. em processo de rotomoldagem, sem soldas ou emendas, c/ polietileno aditivado contra ação de raios solares UV, quant. lixeiras 5, capac. 50 litros; cores amarela, azul, vermelha, verde, marrom; características adicionais suporte metálico p/ 5 lixeiras, basculante, p/ separação mat. reciclável | JSN | 570,00 | 5.700,00 |
| 65 | 34 | Unid | Desentupidor de vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10, diâm. 16, cabo de madeira de 50cm | Plastg | 4,30 | 146,20 |
| 67 | 500 | Unid | Desinfetante, super concentrado, fragrância lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil amônio 50% tensoativo, não aniônico, corante, essência e veículo para limpeza e desinfecção de sanitários (unid. c/ 5 litros) | Mixplus | 6,78 | 3.390,00 |
| 72 | 200 | Unid | Escova dental adulto, cerdas em nylon macias, com 4 fileiras de tufos contendo de 30 a 56 tufos, contendo 26 a 30 cerdas por tufo, aparadas uniformemente, cabo reto, anatômico, c/ empunhadura em polipropileno atóxico, medindo de 16 a 19cm | Medfio | 0,81 | 162,00 |
| 73 | 40 | Unid | Escova dental infantil, cabeça pequena e arredondada, cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente em caixa plástica de pvc, com abertura vertical e encaixe | Medfio | 1,11 | 44,40 |
| 74 | 130 | Unid | Escova p/ roupa, corpo de madeira, tratamento superficial envernizado, cerdas coloridas e sintéticas, formato oval | Plastg | 1,87 | 243,10 |
| 76 | 20 | Unid | Escovinha de madeira (tipo p/ unha, p/ limpeza mat.cirúrgico) | Escobel | 1,41 | 28,20 |
| 81 | 30 | Unid | Esmalte para unhas, tipo decorativo, em cores variadas com gliter/ sem gliter/ estrelinhas composto p/ base nitrocelulose, ac, butila, etila, dbp, mica, resina tosilamida, formaldeido, eta, acetato etila butila, DBP e betone (un. c/ 8ml) | Colorama | 2,66 | 79,80 |
| 83 | 20 | Unid | Espátula dupla para cutícula, em aço especial esterilizável, possui dois lados para empurrar a cutícula, limpar e finalizar as unhas composição aço inoxidável | Risque | 2,96 | 59,20 |
| 87 | 300 | Unid | Esponja para banho espuma de poliuretano, fibra sintética resina sintética e mineral, tamanho 15cm x 10cm | Porus | 0,83 | 249,00 |
| 88 | 200 | Unid | Essência aromática de eucalípto, aspecto físico líquido oleoso, tipo de origem vegetal, planta eucaliptus (unid. c/ 140 ml) | Start | 4,34 | 868,00 |
| 89 | 50 | Rolo | Filme p/ embalagem, em PVC - cloreto de polivinila - tipo filme aderente, largura 15cm, comprimento 300m, transmitância transparente | Ideal | 16,48 | 824,00 |
| 99 | 100 | Unid | Guarda chuva blackout, 29" x 8 varetas duplas, cabo reto, cobertura prata anti UV, c/ nylon interno preto, aberto 1,50m. | Palani | 12,97 | 1.297,00 |
| 102 | 150 | Unid | Hidratante para pele, em creme, p/ corpo inteiro, para todos os tipos de pele (unid. c/ 200ml) | Monange | 4,35 | 652,50 |
| 106 | 100 | Unid | Lixa pedicure, composta por E.V.A cola e lixa flexível específica para higienização dos pés | Sempre | 1,84 | 184,00 |
| 107 | 230 | Unid | Lixeira cilíndrica, com tampa com pedal, especif. mínimas: capacidade 12 litros; material em polietileno de alta densidade; cor preta; dimensões aprox.: 24x30cm (diâmetro x altura) | Arqplast | 7,94 | 1.826,20 |
| 110 | 110 | Unid | Lixeira, material polietileno, capacidade 60 litros, tipo fechada com tampa, diâmetro 48cm, altura 52cm, cor preta, c/ dobradiça, haste e pedal/acionamento da tampa p/ pedal | Arqplast | 87,10 | 9.581,00 |
| 111 | 20 | Unid | Lustra móveis, fragrância lavanda (un. c/ 200ml) | Start | 3,36 | 67,20 |
| 112 | 200 | Par | Luva de proteção, em látex, p/ limpeza, tipo punho longo, tam. grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, com forro (par) | Volk | 2,39 | 478,00 |
| 113 | 500 | Par | Luva de proteção, em látex, p/ limpeza, tipo punho longo, tam. média, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, com forro (par) | Volk | 2,39 | 1.195,00 |
| 114 | 100 | Par | Luva de proteção, em látex, p/ limpeza, tipo punho longo, tam. pequeno, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, com forro (par) | Volk | 2,39 | 239,00 |
| 124 | 50 | Unid | Óculos de proteção, armação policarbonato e nylon, tipo proteção lateral, tipo lente antirrisco, antiembaçante, lente incolor, aplicação laboratório, proteção UV, amplo campo visual material lente policarbonato, armação incolor | Supersa-fety | 4,38 | 219,00 |
| 127 | 50 | Unid | Pá coletora lixo, em plástico resistente, cabo plástico de 16cm, pá c/ 14cm x 20cm | Plastg | 1,72 | 86,00 |
| 129 | 10 | Unid | Palito de laranjeira, descartável, um dos lados contendo ponta, o outro com ponta chanfrada, composição 10% madeira, cor marfim, específico para higienização das unhas | Teuto | 0,86 | 8,60 |
| 140 | 150 | Pct | Pilha média (pct. c/ 2 unidades) | Elgin | 3,09 | 463,50 |
| 145 | 50 | Pct | Prendedor – tipo piranha – p/ cabelo, em resina plástica e pigmento atóxico, comp.: 4,5cm, largura 9cm (pct. c/ 6 unid.) | China Sampa | 7,15 | 357,50 |
| 150 | 260 | Pct | Prato de plástico, tam. pequeno – diâm. 15cm (pct. c/ 10 unid) | Termopo-te | 0,82 | 213,20 |
| 151 | 200 | Pct | Prendedor de roupa, em madeira, formato retangular, medindo 5cm (pct. c/ 12 unid.) | Kiprend | 1,04 | 208,00 |
| 152 | 200 | Pct | Prendedor de roupa, em polietileno, formato retangular, medindo 5cm (pct. c/ 12 unid.) | Kiprend | 1,48 | 296,00 |
| 154 | 500 | Unid | Protetor solar, tipo proteção UVA/UVB, fator proteção fator 30, forma farmacêutica loção cremosa, característica adicional isento de óleo, resistente a água (unid. 200ml) | Cosmoder ma | 16,45 | 8.225,00 |
| 158 | 120 | Unid | Rodo 60cm - suporte e cabo em plástico resistente, cabo c/ 1,20m; 2 borrachas, cabo com rosca | Plastg | 8,50 | 1.020,00 |
| 159 | 10 | Unid | Rodo de pia - c/ suporte e cabo em plástico resistente, 2 borrachas | Plastg | 1,61 | 16,10 |
| 161 | 50 | Unid | Sabão de coco natural, em barra, formato retangular, cor branca (unid. c/ 200g) | Marluce | 1,02 | 51,00 |
| 163 | 300 | Kg | Sabão em pó amarelo para limpezas pesadas - embalagem 1 kg | Lavitex | 3,54 | 1.062,00 |
| 164 | 2000 | Kg | Sabão em pó, p/ limpezas pesadas e diversas, tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradavel, com aromatizado, coloração azulada, embalagens de papel cartão de 1 kg | Flash | 3,70 | 7.400,00 |
| 167 | 2.100 | Unid | Sabonete sólido, 90g, com perfume | Motivos | 0,57 | 1.197,00 |
| 168 | 350 | Unid | Sabonete sólido p/ recém nascido, 90g, com perfume, formato retangular, glicerinado | 123 | 1,04 | 364,00 |
| 178 | 200 | Unid | Saco plástico transparente, específico p/ embalar fardos, medidas 50cm x 80cm, espessura 0,10mm, próprio para embalagens pesadas | Emplav | 0,67 | 134,00 |
| 182 | 05 | Cx | Sal refinado iodado – em sachê individual, constituído de cristais de granulação uniforme, adicionado de antiumectante e isento de impureza e umidade, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quant. do produto, nº de registro, deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (caixa c/ 1.000 sachês de 1g) | União | 15,84 | 79,20 |
| 184 | 50 | Unid | Shampoo - para uso adulto, composto de lauril éter, sulfato de sódio, nipagimdietanolamida de ácido graxo, cloreto de sódio, água, para cabelos normais (unid. c/ 5 litros) | Science | 19,98 | 999,00 |
| 185 | 85 | Unid | Soda cáustica, aspecto pó branco cristalino, inodoro, ph menor 1,8 solução 1% (un. c/ 1kg) | Indaiá | 5,92 | 503,20 |
| 187 | 1800 | Unid | Solução limpeza multiuso, comp. básica aquil benzeno sulfonato de sódio coadjuvantes sequestrante, líquido, p/ limpeza de pias, cozinhas, fogões, máquinas de lavar, geladeiras(unid. c/ 500 ml) | Mixplus | 1,42 | 2.556,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 71.143,20 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-H.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Licitapatos Comércio e Serviços LTDA-ME
CNPJ nº 13.704.844/0001-65
***DAIANE CRISTINA FERREIRA***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**F959B9A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 012 2015 B**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-B
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa CSA COMERCIAL LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.998/0001-34, situada na rua Capitão Sancho, nº 469, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Ronan Correa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 312.793.492-38; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha:

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 100 | Cx | Fósforo - caixa de cartão impermeabilizado com lixa tradicional (cx. c/ 240 palitos de 5cm) | Fiat Lux | 2,22 | 222,00 |
| 60 | 300 | Pct | Copo descartável – de poliestireno resistente, capac. 300ml (pct. c/ 100 unid.) | Copobras | 4,72 | 1.416,00 |
| 63 | 20 | Unid | Cortador de unha, grande, em aço inox, precisão de corte lima polida aço cromado lâminas curvas em formato anatômico, 16,5cm x 6,5cm x 1cm | Mundial | 4,74 | 94,80 |
| 84 | 02 | Unid | Espelho 90 cm x 40 cm (altura x largura) | Vidroart | 62,00 | 124,00 |
| 91 | 03 | Kg | Fio laço de torção tipo galvanizado, coberto c/ material plástico, aplicação lacre p/ sacos plásticos e outros, medindo aproxim. 7 cm | Tiewraps | 10,65 | 31,95 |
| 101 | 20 | Unid | Hidratante amolecedor de cutícula (un. c/ 100g) | Risque | 3,90 | 78,00 |
| 119 | 53 | Unid | Mangueira p/ jardinagem, 30 metros, PVC com borracha nitrílica (externa) / poliéster trançado (intermediário) possui 3 camadas distintas a camada interna em pvc com borracha nitrílica, a intermediária em poliéster trançado e a externa em pvc com borracha nitrílica; borracha na composição, proporcionando flexibilidade e durabilidade; resistência a variação de temperatura; resistência à torção; acompanha jogo com engates rápidos e esguicho | Tramontina | 36,25 | 1.921,25 |
| 122 | 20 | Unid | Máscara capilar p/ hidratação profunda dos cabelos (unid. pote c/ 1kg) | Loreal | 15,50 | 310,00 |
| 125 | 30 | Unid | Óleo de banana LBS acetato de amila, c/ bico gotejador, tampa de rosca, específico para a diluição de esmaltes (unid. c/ 100ml) | Net Farma | 3,10 | 93,00 |
| 126 | 10 | Unid | Óleo lustra móveis, em frasco plástico, prod. tradicional de limpeza, proteção e conservação de madeiras, feito à base de extratos vegetais(unid.c/200ml) | Bravo | 6,08 | 60,80 |
| 130 | 10 | Cx | Palito de madeira, formato chato, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental (caixa c/ 2000 palitos acondicionados em sachês individuais) | Bom Sabor | 14,70 | 147,00 |
| 133 | 32 | Unid | Papel alumínio - 7,5m x 45cm - em rolo | Cepel | 3,75 | 120,00 |
| 142 | 80 | Pct | Pilha pequena - tipo palito AAA 1.5v(pct. c/4un) | Duracell | 4,81 | 384,80 |
| 144 | 20 | Pct | Pilha pequena alcalina - tipo palito AAA 1.5v (pct. c/ 04 unid.) | Duracell | 8,68 | 173,60 |
| 146 | 20 | Unid | Pó descolorante rápido para cabelos, gérmen de trigo (unid. sachê c/ 50g) | Lightner | 8,33 | 166,60 |
| 149 | 260 | Pct | Prato de plástico, tam. grande - diâmetro 23cm (pct. c/ 10 unid) | Guzzini | 2,28 | 592,80 |
| 153 | 100 | Pct | Protetor para bacia descartável – pedicure - , medidas 70cm x 70cm (pacote c/ 50 unid.) | Valery | 17,40 | 1.740,00 |
| 169 | 50 | Unid | Saboneteira – c/ suporte de metal, reservatório em plástico resistente, acabamento superficial suporte plástico ABS, altura 28cm, largura 14cm, capacidade 900ml, tipo fixação em parede através de bucha/parafuso, tipo uso doméstico, características adicionais com dosador e visor p/ controle de volume, cor incolor, profund. 10cm | San Remo | 21,67 | 1.083,50 |
| 170 | 160 | Pct | Saco de papel, branco, para pipoca, tamanho 7,5cm x 19cm (pct. c/ 500 unid.) | Tozaki | 11,05 | 1.768,00 |
| 179 | 50 | Cx | Saco plástico p/ "cachorro quente", cor branca, tamanho 20cm x 1 cm (caixa c/ 500 unid.) | Lupatini | 5,45 | 272,50 |
| 180 | 10 | Pct | Saco plástico, p/ uso geral, transparente, altura 30cm, larg.15cm, espes. 0,06mm (pct. c/100 un) | Samplastic | 14,68 | 146,80 |
| 181 | 05 | Pct | Sacola plástica tipo leitosa, largura/altura aprox. 25cm x 35cm, cor branca, virgem e reforçada (pct. c/ 1.000 unid.) | Lupatini | 28,60 | 143,00 |
| 183 | 20 | Pct | Saquinho de papel OS-04 (pct. c/ 500 unid.) | Papel Set | 12,65 | 253,00 |
| 188 | 30 | Pct | Taça descartável de acrílico, p/ servir vinhos/drinks/batidas; cap.175 ml (pct. c/10 un) | Festa Box | 14,20 | 426,00 |
| 189 | 20 | Cx | Tampa copo, material poliestireno, cor branca, tipo descartável, cap. copo 100ml (cx c/2000 un) | Copobras | 58,30 | 1.166,00 |
| 190 | 20 | Unid | Tinta p/ coloração de cabelos, coloração creme e cores variadas, protetora revitalizante, pro- keratina, cobertura de 100% dos fios brancos, protege e reforça os cabelos com rica, viva e de longa duração contém na embalagem um serum protetor 12 ml/ um frasco aplicador de revelador creme 70 ml/ um pente aplicador/ um tubo de creme colorante 47 g/ um frasco de tratamento condicionador 40 ml/ um folheto explicativo e um par de luvas | Koleston | 10,60 | 212,00 |
| 191 | 10 | Unid | Touca em alumínio, c/ formato anatômico, tamanho único, características adicionais elástico em toda a volta, específica para hidratação capilar | Valery | 12,75 | 127,50 |
| 192 | 70 | Cx | Touca descartável p/ uso hospitalar/cozinha, c/ elástico, gramatura 30g, tamanho único, material não tecido e antialérgico (cx. c/ 5 emb. c/100 un) | Azefix | 33,75 | 2.362,50 |
| 193 | 100 | Unid | Touca para banho infantil, dupla camada, camada externa PVC, flexível, impermeável, interna poliéster estampada, contem elástico no viés, tamanho único | Elo 7 | 2,54 | 254,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 15.891,40 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-B.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

CSA Comercial LTDA-ME
CNPJ nº 17.264.998/0001-34
***RONAN CORREA VIEIRA***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**D24EE90C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 012 2015 C**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-C
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa RONEY G. DEUS- ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-

90, situada na rua Horácio Dornelas, nº 518, b. Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Roney Gonçalves de Deus, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e equipamentos de proteção individual:

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 100 | Par | Botina segurança, c/ bico de aço, tam. 39, modelo "blatt", em couro vacum curtido ao cromo, c/ elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Dynatos | 38,95 | 3.895,00 |
| 37 | 100 | Par | Botina segurança, c/ bico de aço, tam. 40, modelo "blatt", em couro vacum curtido ao cromo, c/ elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Dynatos | 38,95 | 3.895,00 |
| 38 | 100 | Par | Botina segurança, c/ bico de aço, tam. 41, modelo "blatt", em couro vacum curtido ao cromo, com elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Dynatos | 38,95 | 3.895,00 |
| 39 | 100 | Par | Botina segurança, c/ bico de aço, tam. 42, modelo "blatt", em couro vacum curtido ao cromo, com elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Dynatos | 38,95 | 3.895,00 |
| 40 | 100 | Par | Botina segurança, c/ bico de aço, tam. 43, modelo "blatt", em couro vacum curtido ao cromo, com elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Dynatos | 38,95 | 3.895,00 |
| 61 | 5000 | Pct | Copo descartável, de poliestireno, capac. 200ml, p/ água/suco/refrigerente (pct. c/ 100 unid.) | Copoplast | 2,80 | 14.000,00 |
| 62 | 1800 | Pct | Copo descartável, material poliestireno, capac. 50ml, aplicação café (pct. c/ 100 unid.) | Copoplast | 1,45 | 2.610,00 |
| 121 | 500 | Cx | Marmitex c/ tampa, fechamento manual, nº.8 (cx. c/ 100 unid) | Boreda | 21,59 | 10.795,00 |
| 131 | 1.800 | Unid | Pano p/ limpeza de chão, material 100% algodão, comp. aprox. 80cm, largura aprox. 50cm, duas faces, alvejado, resistente | Dimavi | 3,79 | 6.822,00 |
| 132 | 750 | Unid | Pano de prato, em algodão cru, absorvente/lavável e durável (largura 40cm x comprimento 68cm - aproximadamente) | Dimavi | 1,99 | 1.492,50 |
| 134 | 1.900 | Far-do | Papel higiênico, folha simples, 100% fibras naturais - não reciclado - picotado, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem c/ boa visibilidade do produto (fardo com 64 rolos de 30mx10cm) | Garça | 26,49 | 50.331,00 |
| 186 | 100 | Unid | Solução limpadora de fornos "limpa forno" e equipamentos de cocção, apresentação frasco plástico, tipo descarbonizante limpeza pesada (unid. c/ 250 ml) | Diabo Verde | 7,22 | 722,00 |
| | | | | | | Valor total: R$ 106.247.50 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-C.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Roney G. Deus-ME
CNPJ nº 25.911.751/0001-90
***RONEY GONÇALVES DE DEUS***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**214CA01A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA SRP 012 2015 D**

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-D
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa 2R COMERCIAL LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31, situada na rua Adelmo Xavier, nº 22, b. Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Ricardo Murad de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e equipamentos de proteção individual:

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 350 | Fras-co | Acetona, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química C3H6O, massa molecular 58,08, grau de pureza pureza mínima de 99,5, característica adicional reagente P.A., número de referência química CAS 67-64-1 (frasco 100 ml) | Farmax | 2,22 | 777.00 |
| 09 | 120 | Unid | Algodão hidrófilo em fibra 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos,corantes e corretivos (unid. c/ 500g) | Cremer | 15,99 | 1.918,80 |
| 10 | 30 | Unid | Algodão, em formato bolas de algodão, compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo (unid. c/ 100g) | Cremer | 3,99 | 119,70 |
| 12 | 100 | Unid | Antitranspirante rolon, perfume suave, proteção 24 horas (unid. c/ 70ml) | Red Apple | 5,23 | 523,00 |
| 13 | 800 | Unid | Aparelho de barbear, descartável, cabo emborrachado com textura antideslizante, composto por 2 lâminas em aço inox, paralelas e fita lubrificante (unid. c/ 2 aparelhos) | Bic | 3,57 | 2.856,00 |
| 15 | 10 | Unid | Bacia para pedicure, em formato anatômico c/ divisão dos pés comp. 40cm x largura 32cm x altura 10cm -material polietileno | Santa Clara | 7,70 | 77,00 |
| 19 | 10 | Unid | Bateria - 12 amperes (para uso em aparelho hospitalar) | Unipower | 10,05 | 100,50 |
| 22 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 34, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |
| 23 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 35, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |
| 24 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 36, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |
| 25 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 37, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |
| 26 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 38, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |
| 27 | 50 | Par | Bota segurança (feminina) material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tam. 39, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |
| 28 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 40, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | características adicionais forração interna de nylon e solado branco | | | |
| 29 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 41, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Bracol | 29,50 | 1.475,00 |
| 64 | 100 | Cx | Hastes plásticas flexíveis, com ponta em algodão hidrófilo, apresentação (caixa c/ 150 palinetes) tipo de uso descartável | Clin Off | 2,09 | 209,00 |
| 68 | 100 | Unid | Desodorante spray, antitrasnpirante, sem perfume (unid. 90 ml) | Coty | 5,45 | 545,00 |
| 78 | 60 | Unid | Esmalte incolor, tipo base, p/ unhas (un. c/ 8ml) | Beauty Color | 2,97 | 178,20 |
| 79 | 200 | Unid | Esmalte para unhas, cores variadas, tipo cintilante, com brilho, composto por pantotenato de cálcio nitrocelulose, toluol, tosilamida, formaldeido, eta, acetato etila butila, DBP e betone (unid. c/ 8 ml) | Beauty Color | 2,97 | 594,00 |
| 80 | 450 | Unid | Esmalte para unhas, cores variadas, tipo cremoso, composto por pantotenato de cálcio nitrocelulose, toluol, tosilamida, formaldeido, eta, acetato etila butila,DBP e betone (un. 8 ml) | Beauty Color | 2,97 | 1.336,50 |
| 90 | 05 | Rolo | Filme p/ embalagem, em PVC - cloreto de polivinila - tipo filme aderente, largura 28cm, comprimento 300m, transmitância transparente | Boreda | 24,65 | 123,25 |
| 93 | 400 | Pct | Fralda descartável, infantil, unissex, com formato anatômico, elásticos nas pernas, composta por polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos, polímeros super absorventes (flocos de gel), adesivo de fixação (pct. c/ 12 unidades) tamanho extra grande | Mardan | 7,99 | 3.196,00 |
| 94 | 400 | Pct | Fralda descartável, infantil, unissex, com formato anatômico, elásticos nas pernas, composta por polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos, polímeros super absorventes (flocos de gel), adesivo de fixação (pacote com 12 unidades) tamanho grande | Mardan | 7,99 | 3.196,00 |
| 95 | 400 | Pct | Fralda descartável, infantil, unissex, com formato anatômico, elásticos nas pernas, composta por polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos, polímeros super absorventes (flocos de gel), adesivo de fixação (pacote com 12 unidades) tamanho médio | Mardan | 6,92 | 2.768,00 |
| 96 | 400 | Pct | Fralda descartável, infantil, unissex, com formato anatômico, elásticos nas pernas, composta por polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos, polímeros super absorventes (flocos de gel), adesivo de fixação (pacote com 12 unidades) tamanho pequeno | Mardan | 6,92 | 2.768,00 |
| 97 | 10 | Cx | Grampo preto nº 5, p/ cabelos (cx c/ 100 un) | Vetor | 3,72 | 37,20 |
| 98 | 10 | Cx | Grampo preto nº 7, para cabelos (cx c/ 100 un) | Vetor | 6,04 | 60,40 |
| 105 | 1600 | Unid | Lixa manicure, confeccionada em madeira e revestida em papel com grãos abrasivos e adesivo PVA, com dois tipos de grana, grossa para desgaste e fina para acabamento, medindo 17,5cm de comprimento por 2,60cm de largura pontas arredondadas específica para higienização das mãos | Santa Clara | 2,56 | 4.096,00 |
| 160 | 60 | Unid | Roupa de proteção para borrifação, no formato de macacão, fabricado em 100% polietileno de alta densidade, laminado, com pernas, pulso e capuz com elástico e fechamento com zíper, embalagem de unidade individual, tam. grande | Duvek | 39,90 | 2.394,00 |
| | | | | | Valor total: R$ | 39.673,55 |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-D.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

2R Comercial LTDA-ME
CNPJ nº 18.742.344/0001-31
***RICARDO MURAD DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**D97AEAFA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## ATA SRP 012 2015 F

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015-F
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa IDELMAR JOSÉ DE SOUZA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.145.132/0001-65, situada na rua Barão do Rio Branco, nº 661, b. Água Limpa, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Idelmar José de Souza, inscrito no CPF sob o nº 054.698.826-16; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e equipamentos de proteção individual:

| Item | Quant. | Unid | Produto | marca | R$ un. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 80 | Unid | Aerosol spray automático específico para purificação de ambientes (unid. 360 ml) | Bom Ar | 7,30 | 584,00 |
| 30 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 42, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Pega Forte | 29,45 | 1.472,50 |
| 31 | 50 | Par | Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, c/ sola em borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 43, tipo cano longo, p/ uso atividades hospitalares, características adicionais forração interna de nylon e solado branco | Pega Forte | 29,45 | 1.472,50 |
| 32 | 100 | Par | Botina segurança, com bico de aço, tamanho 35, modelo "blatt", confeccionada em couro vacum curtido ao cromo, com elástico, palmilha de montagem em couro, solado de poliuretano bidensidade | Flex Forte | 45,90 | 4.590,00 |
| 43 | 20 | Unid | Cadeado 35mm, material latão maciço, tamanho (CxLxA): 54x36x12,9mm, quant. de pinos 5, diâmetro haste 6,4 mm, 2 chaves, auto bloqueio com travas obliquas | Tri Gagle | 9,48 | 189,60 |
| 45 | 20 | Unid | Cadeado 50mm, material latão maciço, tamanho (CxLxA): 72x50x13,5mm, quant. pinos 5, diâmetro haste 8 mm, 2 chaves | Tri Gagle | 18,00 | 360,00 |
| 50 | 4000 | Unid | Vassoura - material palha, c/ cabo de madeira medindo 1,20cm, amarração com arame, comprimento das cerdas 60cm | Da Roça | 4,97 | 19.880,00 |
| 54 | 2500 | Unid | Cera líquida incolor, perfumada, incolor, embalagem plástica resistente; composição: plastificante, alcalinizado, emulsificantes, formadores de filme e coadjuvantes na embalagem; deverá constar data de fabricação e de validade | Politriz | 3,25 | 8.125,00 |
| 55 | 60 | Unid | Cera líquida vermelha, perfumada, embalagem plástica resistente; composição: plastificante, alcalinizado, emulsificantes, formadores de filme e coadjuvantes na embalagem; deverá constar data de fabricação e de validade | Politriz | 3,25 | 195,00 |
| 59 | 05 | Pct | Copo descartável semi acrílico, capacidade 300ml, aplicação serviço informal de sobremesas e sorvetes (pct. c/ 50 unid.) | Cristal | 5,60 | 28,00 |
| 85 | 800 | Pct | Esponja p /limpeza, em fibra sintética, formato retangular, 2 faces (amarela/verde), uma face com abrasividade alta a outra em espuma de poliuretano macia, aplicação utensílios domésticos (pct. c/ 4 esponjas de 110 mmx74mmx23mm) | Wiski | 1,62 | 1.296,00 |
| 100 | 1000 | Pct | Guardanapo de papel, mat. celulose, largura 20cm, comp. 22cm, cor branca, tipo folha simples (pct. c/ 100 unidades) | Santepel | 1,64 | 1.640,00 |
| 104 | 15 | Unid | Limpador específico para vidros, 40 cm, espuma amarela, base branca, cabo de plástico | Polilar | 13,79 | 206,85 |
| 120 | 05 | Unid | Mangueira p/ jardinagem, 50 metros, PVC com borracha nitrílica (externa) / poliéster trançado (intermediário) possui 3 camadas distintas a camada interna em PVC com borracha nitrílica, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC c/ borracha nitrílica; borracha na composição, proporcionando flexibilidade e durabilidade; resistência à variação de temperatura e a torção; acompanha jogo com engates rápidos e esguicho | Nitrílica | 76,34 | 381,70 |
| 128 | 140 | Unid | Pá coletora lixo, em polietireno, cabo plástico e/ou madeira de 80cm, pá c/ 28cm x 28cm | Tigre | 3,21 | 449,40 |
| 136 | 1.000 | Unid | Pasta brilha alumínio (unid. c/500ml) | Seleto | 2,82 | 2.820,00 |
| 148 | 260 | Pct | Prato de plástico, tam. grande - diâmetro 21cm (pct. c/ 10 unid) | Cristal | 1,43 | 371,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | 80 | Unid | Rodo 40cm – suporte e cabo em plástico resistente, cabo c/ 1,20m, 2 borrachas, cabo com rosca | Rodoforte | 5,40 | 432,00 |
| Valor total: R$ 44.494,35 | | | | | | |

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 069/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 012/2015-F.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Idelmar José de Souza-ME
CNPJ nº 10.145.132/0001-65
***IDELMAR JOSÉ DE SOUZA***

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**0AD49264

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
### ANEXO I QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ORGÃO: Câmara Municipal de Prata
Período: 01/07/2016 a 31/12/2016
Valor orçamento anual: R$3.279.714,07
Valor orçado no período: R$1.639.857.04
Pessoal (art. 29 A C.F): R$1.147.899,92 (70%)
Demais despesas: R$491.957.11 (30%)

| Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO | Unidade de Medida | Quantificação – valores em reais | | | | | | Custo previsto p/ realização da meta por semestre |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | |
| 1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal) | Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsidio de vereadores | R$145.000,00 | R$145.000,00 | R$145.000,00 | R$145.000,00 | R$145.000,00 | R$159.857,04 | R$884.857,04 |
| 1.2- Material de Consumo | Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins. | R$15.000,00 | R$15.000,00 | R$15.000,00 | R$15.000,00 | R$15.000,00 | R$15.000,00 | R$90.000,00 |
| 1.3- Obrigações patronais | INSS- patronal | R$35.000,00 | R$35.000,00 | R$35.000,00 | R$35.000,00 | R$35.000,00 | R$35.000,00 | R$210.000,00 |
| 1.4- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciários; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins. | R$45.000,00 | R$45.000,00 | R$45.000,00 | R$45.000,00 | R$45.000,00 | R$45.000,00 | R$270 .000,00 |
| 1.5- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física | Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis; outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins. | R$10.000,00 | R$10.000,00 | R$10.000,00 | R$10.000,00 | R$10.000,00 | R$10.000,00 | R$60 .000,00 |
| 1.6- Diárias Civil | Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara. | R$7.000,00 | R$7.000,00 | R$7.000,00 | R$7.000,00 | R$7.000,00 | R$7.000,00 | R$42.000,00 |
| 1.7 – Passagens e despesas com Locomoção | Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios, | R$6.000,00 | R$6.000,00 | R$6.000,00 | R$6.000,00 | R$6.000,00 | R$6.000,00 | R$36.000,00 |
| **Custo Previsto para execução das metas no Anexo I** | | **R$263.000,00** | **R$263.000,00** | **R$263.000,00** | **R$263.000,00** | **R$263.000,00** | **R$277.857,04** | **R$1.592.857,04** |

ANEXO II

| Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO | Unidade de Medida | Quantificação | | | | | | Custo previsto p/ realização da meta por semestre |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | |
| 2.1 – Aquisição de equipamento de utensílio doméstico | Aspirador de Pó, Micro-ondas, assadeira | R$4.000,00 | R$2.000,00 | R$2.000,00 | R$2.000,00 | R$2.000,00 | R$1.000,00 | R$13.000,00 |
| 2.1 – Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo | | R$---------- | R$---------- | R$---------- | R$---------- | R$---------- | R$---------- | R$---------- |
| 2.2 – Aquisição de equipamentos de informática | Computador e impressora | R$5.000,00 | R$6.000,00 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 | R$5.000,00 | R$34.000,00 |
| **Custo Previsto para execução das metas no Anexo II** | | **R$9.000,00** | **R$8.000,00** | **R$8.000,00** | **R$8.000,00** | **R$8.000,00** | **R$6.000,00** | **R$47.000,00** |
| **Total Custos (Anexo I + Anexo II)** | | **R$272.000,00** | **R$271.000,00** | **R$271.000,00** | **R$271.000,00** | **R$271.000,00** | **R$283.857,04** | **R$1.639.857,04** |

Câmara Municipal de Prata em 06 de junho de 2016

***JOÃO BATISTA ALVES SILVA***
Presidente da Câmara M. de Prata

***DÉBORA LEMES SANTOS***
Controladoria interna da Câmara

**Publicado por:**
Eliane Pádua Alves
**Código Identificador:**F1E33F46

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 018/2016, Pregão Presencial nº 012/2016. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para manutenção da Secretaria Municipal de Obras. Detentora da Ata: DEPOSITO FAMILIAR SERRANO LTDA, CNPJ nº 01.012.146/0001-10.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | V. UNIT | V. TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Adaptador curto, uso rede hidráulica, 50 x 1.5 | UNID | 45 | 1,80 | 81,00 | PLASTUBOS |
| 2 | Adaptador franje 20x1/2 | UNID | 30 | 5,00 | 150,00 | PLASTUBOS |
| 3 | Adaptador franje 25x3/4 | UNID | 20 | 5,40 | 108,00 | PLASTUBOS |
| 4 | Adaptador franje 32x1 | UNID | 20 | 9,80 | 196,00 | PLASTUBOS |
| 5 | Adaptador franje 50x1,5 | UNID | 25 | 16,20 | 405,00 | PLASTUBOS |
| 6 | Adaptador para tomada 2p+t | UNID | 30 | 6,00 | 180,00 | FAME |
| 7 | Adaptador PVC 20 x 1/2 | UNID | 30 | 0,35 | 10,50 | PLASTUBOS |
| 8 | Adaptador PVC 25 x 3/4 | UNID | 30 | 0,54 | 16,20 | PLASTUBOS |
| 9 | Alavanca reta lisa 1.5m x 1" | UNID | 2 | 71,00 | 142,00 | SÃO ROMAO |
| 10 | Alisar para porta 07 cm x 09 mm | JG | 25 | 20,00 | 500,00 | EUCALIPTO(05CMX9MM) |
| 11 | Arame farpado rolo com 250m | RL | 10 | 126,80 | 1.268,00 | RODEIO |
| 12 | Arame farpado rolo com 500m | RL | 10 | 236,00 | 2.360,00 | RODEIO |
| 13 | Arame recozido pg 12 | KG | 20 | 8,55 | 171,00 | ARCELORMITAL |
| 14 | Arame recozido pg 18 | KG | 20 | 8,55 | 171,00 | ARCELORMITAL |
| 15 | Arco de serra, para segueta jca | UNID | 5 | 22,00 | 110,00 | IRWIM |
| 16 | Areia fina | M³ | 40 | 150,00 | 6.000,00 | |
| 17 | Areia grossa | M³ | 60 | 150,00 | 9.000,00 | |
| 18 | Argamassa, pronta, multiuso, especial, a base de cimento cp-32 com areia de quartzo selecionada, cal hidratada, agregados minerais e aditivos químicos dosados, embalagem: saco com 20 kg. | Sc | 30 | 10,50 | 315,00 | PRECOM |
| 19 | Barra de ferro (01) 1.35 kg, 4.2 | UNID | 50 | 6,30 | 315,00 | ARCELORMITAL |
| 20 | Barra de ferro (06) 12 kg 1/2 | UNID | 20 | 48,00 | 960,00 | ARCELORMITAL |
| 21 | Barra de ferro 1" | UNID | 5 | 198,00 | 990,00 | ARCELORMITAL |
| 22 | Barra de ferro 1/4 | UNID | 60 | 14,22 | 853,20 | ARCELORMITAL |
| 23 | Barra de ferro 3/8 | UNID | 50 | 32,50 | 1.625,00 | ARCELORMITAL |
| 24 | Barra de ferro 5/16 | UNID | 100 | 22,95 | 2.295,00 | ARCELORMITAL |
| 25 | Beijamim | UNID | 15 | 4,05 | 60,75 | ILUMI |
| 26 | Benzocreol 500 ml | FR | 10 | 16,38 | 163,80 | SANTA MARINA |
| 27 | Bloco concreto vazado 0,15 | UNID | 500 | 2,15 | 1.075,00 | PREMOLDADO FL |
| 28 | Bloco concreto vazado 0,20 | UNID | 500 | 2,25 | 1.125,00 | PREMOLDADO FL |
| 29 | Boia para dispositivo de descarga | UNID | 10 | 5,58 | 55,80 | AMANCO |
| 30 | Boia, uso em rede hidráulica, em PVC, 1/2 | UNID | 10 | 7,65 | 76,50 | AMANCO |
| 31 | Bomba para pulverização 20l | UNID | 1 | 126,45 | 126,45 | BRACOL |
| 32 | Braço para chuveiro | UNID | 10 | 5,76 | 57,60 | GARRA |
| 33 | Brita nº 0 | M³ | 50 | 180,00 | 9.000,00 | |
| 34 | Brita nº 1 | M³ | 50 | 180,00 | 9.000,00 | |
| 35 | Broca 1/2 para perfuração em madeira | UNID | 5 | 68,85 | 344,25 | IRWIM(BROCA P/MOURAO) |
| 36 | Broca p/ concreto nº 10 | UNID | 10 | 13,23 | 132,30 | IRWIM |
| 37 | Broca p/ concreto nº 12 | UNID | 10 | 17,10 | 171,00 | IRWIM |
| 38 | Broca p/ concreto nº 5 | UNID | 10 | 5,85 | 58,50 | IRWIM |
| 39 | Broca p/ concreto nº 6 | UNID | 10 | 6,66 | 66,60 | IRWIM |
| 40 | Broca p/ concreto nº 8 | UNID | 10 | 9,54 | 95,40 | IRWIM |
| 41 | Broca p/ madeira, achatada , 3/8 | UNID | 10 | 13,05 | 130,50 | IRWIM |
| 42 | Broca p/ perfuração em madeira 5/16 | UNID | 10 | 38,67 | 386,70 | IRWIM(BROCA MOURAO) |
| 43 | Broxa 800/2 gd | UNID | 10 | 5,40 | 54,00 | ROMA |
| 44 | Bucha reparo para torneira | UNID | 50 | 0,35 | 17,50 | COURO |
| 45 | Cabo de madeira para picareta | UNID | 5 | 9,45 | 47,25 | TRAMONTINA |
| 46 | Cabo flexível 6 mm | MT | 500 | 2,65 | 1.325,00 | CONDUMIG |
| 47 | Cabo para enxada | UNID | 15 | 5,85 | 87,75 | COMUM |
| 48 | Cabo para machado | UNID | 5 | 7,50 | 37,50 | TRAMONTINA |
| 49 | Cabo para pá | UNID | 10 | 7,85 | 78,50 | TRAMONTINA |
| 50 | Cadeado grande de 1ª qualidade 45 mm | UNID | 10 | 16,65 | 166,50 | STAM |
| 51 | Cadeado médio, 1ª qualidade 30 mm | UNID | 10 | 11,34 | 113,40 | STAM |
| 52 | Cadeado pequeno 1ª qualidade 20 mm | UNID | 10 | 7,80 | 78,00 | STAM |
| 53 | Caibro roxinho 6x4 | MT | 700 | 6,66 | 4.662,00 | (MADEIRA MISTA) |
| 54 | Caixa água em PVC, capacidade de 1000l | UNID | 10 | 368,50 | 3.685,00 | FORTLEV |
| 55 | Caixa d`água, em PVC, capacidade de 500 litros | UNID | 10 | 210,00 | 2.100,00 | FORTLEV |
| 56 | Caixa de descarga, 9 litros, na cor branca | UNID | 20 | 26,70 | 534,00 | ASTRA OU CIPLA |
| 57 | Caixa de luz em PVC 2x4cm | UNID | 50 | 0,90 | 45,00 | RIBEIRO |
| 58 | Caixa de luz em PVC 4x4cm | UNID | 30 | 1,70 | 51,00 | RIBEIRO |
| 59 | Caixa de luz em PVC sextavada | UNID | 20 | 2,60 | 52,00 | RIBEIRO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Caixa sinfonada, em PVC, dimensões 10 x 10 | UNID | 20 | 11,25 | 225,00 | AMANCO |
| 61 | Caixa sinfonada, em PVC, dimensões 15 x 15 | UNID | 20 | 16,65 | 333,00 | PLASTUBOS |
| 62 | Cal hidratada 15 kg. | UNID | 120 | 8,30 | 996,00 | ICAL |
| 63 | Camara de ar para pneu de carrinho de mão | UNID | 10 | 14,40 | 144,00 | LEVORIM |
| 64 | Canduite rolo 1/2 com 50m | RL | 10 | 36,00 | 360,00 | CINZA |
| 65 | Canduite rolo 3/4 com 50m | RL | 10 | 38,25 | 382,50 | CINZA |
| 66 | Cantoneira media com parafuso e bucha | UNID | 50 | 4,50 | 225,00 | TOMPSOM (BRANCA) |
| 67 | Carrinho de mão, metalão, 1ª qualidade com pneu | UNID | 5 | 162,00 | 810,00 | FERCAR (CHAPA E18) |
| 68 | Cavadeira articulada c/ cabo | UNID | 5 | 25,20 | 126,00 | METISA |
| 69 | Cavadeira reta, cb.cano 1.1/4 x 1.5m | UNID | 2 | 44,10 | 88,20 | SÃO ROMAO |
| 70 | Chibanca, 09 x 40 x 08 cm | UNID | 2 | 33,30 | 66,60 | TRAMONTINA |
| 71 | Chuveiro elétrico 127vx110w | UNID | 10 | 36,90 | 369,00 | KIBANHO FAME |
| 72 | Chuveiro elétrico 127vx220w | UNID | 10 | 36,90 | 369,00 | KIBANHO FAME |
| 73 | Cimento, comum cinza.embalagem: saco com 50 kg. | Sc | 500 | 22,00 | 11.000,00 | NACIONAL |
| 74 | Cola para cano pote com pincel 175 Gr | UNID | 100 | 11,34 | 1.134,00 | AMANCO |
| 75 | Colher para pedreiro 10" | UNID | 5 | 17,00 | 85,00 | PACETA |
| 76 | Corda em polipropileno 08,00 mm | MT | 100 | 1,80 | 180,00 | CORDAS E CIA |
| 77 | Corrente para cadeado | MT | 30 | 5,10 | 153,00 | SANTA CLARA (4MM) |
| 78 | Coturno cano curto (bota de couro para trabalhador) | PAR | 20 | 55,00 | 1.100,00 | ENFORTE |
| 79 | Disco de corte seco para makita | UNID | 10 | 24,50 | 245,00 | DIAMANTE AZUL |
| 80 | Disco para roçadeira | UNID | 20 | 25,20 | 504,00 | NAKASCHI 3 PONTAS |
| 81 | Disco para serra circular, utilizado em madeira | UNID | 10 | 39,15 | 391,50 | DIAMANTE AZUL |
| 82 | Disjuntor 100 amperes trifásico | UNID | 2 | 120,00 | 240,00 | GE |
| 83 | Disjuntor 40 amperes | UNID | 20 | 16,40 | 328,00 | GE |
| 84 | Disjuntor 90 amperes | UNID | 5 | 42,75 | 213,75 | GE |
| 85 | Disjuntor bifásico 60 ampères | UNID | 20 | 87,00 | 1.740,00 | GE |
| 86 | Dobradiça para janela, em aço 3" | UNID | 60 | 6,30 | 378,00 | SOLUFER |
| 87 | Dobradiça para porta, embalagem com 03 (três) peças. Dobradiça em ferro latonado oxidado, com parafusos. | UNID | 60 | 9,00 | 540,00 | SOLUFER |
| 88 | Durepox 100g | UNID | 20 | 6,00 | 120,00 | LOCTAITE |
| 89 | Engate, flexível 40 cm | UNID | 30 | 4,00 | 120,00 | AMANCO |
| 90 | Enxada tamanho 2,5` | UNID | 20 | 16,80 | 336,00 | TRAMONTINA |
| 91 | Enxadão | UNID | 5 | 15,30 | 76,50 | BELOTA |
| 92 | Esmalte sintético 3,600lt | UNID | 20 | 69,80 | 1.396,00 | HIDRONORTH |
| 93 | Extensão de eletricidade 5 mts | UNID | 2 | 12,15 | 24,30 | GARRA |
| 94 | Facão de poda lâmina em aço carbono com fio liso. Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio. Com bainha. | UNID | 5 | 23,85 | 119,25 | TRAMONTINA |
| 95 | Fechadura 804/11 grafite interna | UNID | 10 | 40,77 | 407,70 | STAM |
| 96 | Fechadura de embutir externa | UNID | 20 | 8,70 | 174,00 | SILVANA(FECH. CAIXAO) |
| 97 | Fio flexível 1.5mm c/100m | RL | 10 | 67,50 | 675,00 | CONDUMIG |
| 98 | Fio flexível 2.5mm c/100m | RL | 10 | 116,10 | 1.161,00 | CONDUMIG |
| 99 | Fio flexível 4.00mm, c/100m | RL | 10 | 168,00 | 1.680,00 | CONDUMIG |
| 100 | Fio paralelo, 2x2.5mm, c/100m | RL | 5 | 250,75 | 1.253,75 | CONDUMIG |
| 101 | Fio rígido, 6.00mm, c/100m | RL | 5 | 256,00 | 1.280,00 | CONDUMIG |
| 102 | Fio telefônico Fe | MT | 100 | 0,40 | 40,00 | MEGA CABOS |
| 103 | Fio telefônico fi 2x22, torcido, c/100m | RL | 1 | 20,00 | 20,00 | MEGA CABOS |
| 104 | Fita isolante 20m | UNID | 30 | 4,50 | 135,00 | FAME |
| 105 | Fita isolante alta fusão, 19mm com 5m | RL | 10 | 12,96 | 129,60 | FOX LUX |
| 106 | Fita veda rosca, 25 metros 18mm | UNID | 40 | 5,35 | 214,00 | AMANCO |
| 107 | Foice ravado fino | UNID | 15 | 13,50 | 202,50 | TRAMONTINA |
| 108 | Forro PVC | MT | 100 | 17,55 | 1.755,00 | POLIVYN |
| 109 | Furadeira impacto, gsb13re 1/2 600w | UNID | 1 | 365,00 | 365,00 | MALETA PROFISSIONAL |
| 110 | Grampo para cerca | KG | 20 | 9,00 | 180,00 | GERDAU |
| 111 | Interruptor duas seções emb. | UNID | 40 | 11,25 | 450,00 | FAME (COD214) |
| 112 | Interruptor simples interno | UNID | 50 | 4,60 | 230,00 | FAME |
| 113 | Interruptor três seções emb. | UNID | 20 | 14,94 | 298,80 | FAME |
| 114 | Janela com marco de madeira 1,10x1,00 | UNID | 20 | 142,00 | 2.840,00 | EUCALIPTO (ALMOFADA) |
| 115 | Joelho 90graus, 100mm, para esgoto | UNID | 50 | 3,60 | 180,00 | PLASTUBOS |
| 116 | Joelho de 1/2 cola | UNID | 100 | 0,40 | 40,00 | PLASTUBOS |
| 117 | Joelho de 1/2 cola e rosca | UNID | 100 | 1,10 | 110,00 | PLASTUBOS |
| 118 | Joelho de 3/4 cola e rosca | UNID | 100 | 1,50 | 150,00 | PLASTUBOS |
| 119 | Joelho, 45 graus, em PVC, 20mm, extremidades lisas, | UNID | 30 | 0,60 | 18,00 | PLASTUBOS |
| 120 | Joelho, 90 graus, em PVC, 32mm, soldável, uso em rede hidráulica, | UNID | 40 | 1,25 | 50,00 | PLASTUBOS |
| 121 | Joelho, 90 graus, em PVC, 50mm , para esgoto, extremidades lisas, | UNID | 30 | 2,00 | 60,00 | PLASTUBOS |
| 122 | Joelho, em PVC ,40mm, 90 graus,rede hidráulica, extremidades lisa, | UNID | 30 | 2,25 | 67,50 | PLASTUBOS |
| 123 | Joelho, em PVC, 60mm, 90 graus, uso em rede hidráulica, extremidades lisas, | UNID | 5 | 9,80 | 49,00 | PLASTUBOS |
| 124 | Joelho, em PVC, 75mm, para esgoto extremidade soldável, | UNID | 50 | 3,33 | 166,50 | PLASTUBOS |
| 125 | Joelho, 100mm, 45 graus, esgoto, PVC, extremidade encaixe. | UNID | 50 | 4,95 | 247,50 | PLASTUBOS |
| 126 | Joelho, 90 graus ,em PVC, 20mm, uso em rede hidráulica, extremidades soldáveis. | UNID | 100 | 0,40 | 40,00 | PLASTUBOS |
| 127 | Joelho, 90 graus, em PVC, 50mm, uso em rede hidráulica, extremidades lisas. | UNID | 25 | 2,70 | 67,50 | PLASTUBOS |
| 128 | Joelho, 90 graus, em PVC, 40mm, para esgoto, extremidades lisas, | UNID | 30 | 0,90 | 27,00 | PLASTUBOS |
| 129 | Junção, PVC, 100 x 100 mm, p esgoto. | UNID | 10 | 9,45 | 94,50 | PLASTUBOS |
| 130 | Junção, PVC, 40 mm, esgoto | UNID | 15 | 3,15 | 47,25 | PLASTUBOS |
| 131 | Junção, PVC, 50 mm, extr. lisas, esgoto. | UNID | 10 | 4,50 | 45,00 | PLASTUBOS |
| 132 | Kit para banheiro (papeleira, saboneteira, cabide.....) | UNID | 5 | 36,00 | 180,00 | METALPLAS |
| 133 | Kit reparo para válvula | KIT | 5 | 34,40 | 172,00 | DOCOL |
| 134 | Lamina para roçadeira 2.55 x 1.5 x 1" | PÇ | 10 | 18,00 | 180,00 | NAKASCHI |
| 135 | Lamina para segueta | UNID | 50 | 5,00 | 250,00 | STARRET |
| 136 | Lâmpada 160w x 220 v mista | UNID | 30 | 16,30 | 489,00 | FLC |
| 137 | Lâmpada fluorescente 15w x 127v | UNID | 50 | 12,70 | 635,00 | TASCHIBRA |
| 138 | Lata galvanizada para concreto, 18 litros | UNID | 5 | 26,00 | 130,00 | CHAPAS RAFAEL |
| 139 | Lavatório simples, em louça, da cor branca | UNID | 5 | 76,50 | 382,50 | LOGASA |
| 140 | Lima chata | UNID | 20 | 13,95 | 279,00 | KF |
| 141 | Lima para serrote | UNID | 5 | 12,30 | 61,50 | KF |
| 142 | Linha 12 x 08 cm, madeira de lei | MT | 200 | 18,80 | 3.760,00 | MADEIRA MISTA |
| 143 | Linha 15 x 08 cm, madeira de lei | MT | 200 | 21,40 | 4.280,00 | MADEIRA MISTA |
| 144 | Lixa nº 80, utilizada em cano PVC | UNID | 50 | 1,45 | 72,50 | NORTOM ( LIXA D AGUA) |
| 145 | Lixa para parede nº 80 | UNID | 50 | 1,00 | 50,00 | NORTOM (LIXA MASSA) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | Lona preta 4 x 1 | MT | 100 | 4,30 | 430,00 | LONAX |
| 147 | Lona preta 6 x 1 | MT | 100 | 6,75 | 675,00 | LONAX |
| 148 | Luminária para fixação em poste, para lâmpada c/ braço | UNID | 6 | 72,00 | 432,00 | SCORPIUNS |
| 149 | Luva PVC 20 x 1/2, uso hidráulico | UNID | 40 | 0,40 | 16,00 | PLASTUBOS |
| 150 | Luva PVC 26 cm forrada e áspera | PAR | 50 | 12,80 | 640,00 | YELIM (AZUL) |
| 151 | Luva PVC soldável 20mm | UNID | 50 | 0,40 | 20,00 | PLASTUBOS |
| 152 | Luva PVC soldável 32mm | UNID | 20 | 1,10 | 22,00 | PLASTUBOS |
| 153 | Luva PVC soldável 40mm | UNID | 20 | 2,40 | 48,00 | PLASTUBOS |
| 154 | Luva PVC soldável 50mm | UNID | 20 | 2,50 | 50,00 | PLASTUBOS |
| 155 | Luva raspa de couro cano curto | PAR | 30 | 12,50 | 375,00 | QUALIT COUROS |
| 156 | Luva raspa de couro cano longo | PAR | 30 | 14,85 | 445,50 | QUALIT COUROS |
| 157 | Luva soldável 25mm, | UNID | 20 | 0,45 | 9,00 | PLASTUBOS |
| 158 | Madeirite padrão 2,20 x 1,10, 06 mm | UNID | 20 | 24,00 | 480,00 | NOVA ERA (05MM) |
| 159 | Mangueira nível 1/2 | MT | 100 | 1,25 | 125,00 | PLASBOM |
| 160 | Mangueira para jardim, 1ª qualidade | MT | 100 | 3,15 | 315,00 | INJEDIL (1/2) |
| 165 | Mão de Judá | UNID | 2 | 25,00 | 50,00 | METISA |
| 166 | Marreta com cabo, 01 kg | UNID | 3 | 13,00 | 39,00 | TENACE |
| 167 | Marreta com cabo, 03 kg | UNID | 3 | 40,00 | 120,00 | MINASUL |
| 168 | Marreta com cabo, 05 kg | UNID | 3 | 68,00 | 204,00 | MINASUL |
| 169 | Marreta com cabo, 08 kg | UNID | 3 | 85,00 | 255,00 | MINASUL |
| 170 | Marreta com cabo, 1/2 kg | UNID | 3 | 10,00 | 30,00 | MINASUL |
| 171 | Martelo carpinteiro 25mm | UNID | 5 | 20,00 | 100,00 | TRAMONTINA |
| 172 | Mascara respiratória facial descartável - azul | UNID | 100 | 2,50 | 250,00 | KSN |
| 173 | Massa corrida, a base pva. Com 18 litros o item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência à abrasão da massa. Embalagem: com 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses. | UNID | 30 | 74,00 | 2.220,00 | SUVINIL |
| 174 | Massa, p calafetar filete cor cinza, 400g. | kg | 30 | 9,50 | 285,00 | VIAPOL |
| 175 | Miguelim | UNID | 100 | 2,60 | 260,00 | RIBEIRO |
| 176 | Nova cor para piso 3,600lt | UNID | 30 | 49,00 | 1.470,00 | SHERWIM WILLANS |
| 177 | Óculos de segurança | UNID | 30 | 6,00 | 180,00 | JAGUAR |
| 178 | Pá sem cabo nº 04 | UNID | 10 | 20,50 | 205,00 | METISA |
| 179 | Padrão 4,5mts 110v, monofásico | UNID | 5 | 268,00 | 1.340,00 | PAIPE |
| 180 | Padrão 4,5mts 220v, bifásico | UNID | 5 | 560,00 | 2.800,00 | PAIPE |
| 181 | Padrão 7mts bifásico | UNID | 5 | 754,50 | 3.772,50 | PAIPE |
| 182 | Padrão 7mts monofásico | UNID | 5 | 414,00 | 2.070,00 | PAIPE |
| 183 | Parafuso com bucha nº 05 | UNID | 100 | 0,15 | 15,00 | COFER (2.2X25) |
| 184 | Parafuso com bucha nº 06 | UNID | 200 | 0,25 | 50,00 | COFER (4.8X45) |
| 185 | Parafuso com bucha nº 08 | UNID | 100 | 0,30 | 30,00 | COFER (4.8X50) |
| 186 | Parafuso com bucha nº 10 | UNID | 100 | 0,40 | 40,00 | COFER (6.1X55) |
| 187 | Parafuso pitão | UNID | 25 | 0,35 | 8,75 | YOSHI |
| 188 | Parafuso pitão "l" | UNID | 50 | 0,40 | 20,00 | |
| 189 | Peneira para areia, 55 cm | UNID | 10 | 18,45 | 184,50 | SÃO JORGE (ARO PVC) |
| 191 | Picareta avião, sem cabo | UNID | 3 | 31,00 | 93,00 | METISA |
| 192 | Pincel 1" | UNID | 30 | 2,25 | 67,50 | ATLAS( LARANJA 395) |
| 193 | Pincel 2,5" | UNID | 30 | 4,30 | 129,00 | ATLAS( LARANJA 395) |
| 194 | Pincel 3" | UNID | 25 | 6,80 | 170,00 | ATLAS( LARANJA 395) |
| 195 | Pino fêmea p/ extensão | UNID | 25 | 4,75 | 118,75 | FAME |
| 196 | Pino macho p/ extensão | UNID | 25 | 2,88 | 72,00 | FAME |
| 197 | Piso cerâmico PI v | MTS | 200 | 15,50 | 3.100,00 | UNIGRES (REF 45015) |
| 198 | Plafunier plast. Branco c/soq. Em louça, 100w | UNID | 70 | 4,10 | 287,00 | PLUZIE |
| 199 | Pneu para carrinho de mão 3,25" x 8" s/ camara | UNID | 5 | 37,00 | 185,00 | LEVORIM |
| 200 | Ponteiro redondo 12" | UNID | 5 | 9,00 | 45,00 | METALMINAS |
| 201 | Porta de madeira (almofada), 210 x 80 | UNID | 20 | 180,00 | 3.600,00 | REMER MADEIRAS |
| 202 | Porta de madeira almofada 2.10x0,60 | UNID | 15 | 135,00 | 2.025,00 | REMER MADEIRAS |
| 203 | Porta de madeira almofada 2.10x0,70 | UNID | 20 | 172,00 | 3.440,00 | REMER MADEIRAS |
| 205 | Prego 12x12 | KG | 10 | 10,80 | 108,00 | GERDAU |
| 206 | Prego 15 x 15 | KG | 20 | 9,90 | 198,00 | GERDAU |
| 207 | Prego 17 x 21 | KG | 20 | 9,00 | 180,00 | GERDAU |
| 208 | Prego 18 x 30 | KG | 20 | 8,00 | 160,00 | GERDAU |
| 209 | Prego 19 x 36 | KG | 20 | 8,70 | 174,00 | GERDAU |
| 210 | Prego 20 x 30 | KG | 20 | 8,10 | 162,00 | GERDAU |
| 211 | Prego para mata-burro 26 x 72 | KG | 50 | 11,50 | 575,00 | GERDAU |
| 212 | Prego telheiro 18x30 para telha de amianto | KG | 30 | 13,95 | 418,50 | GERDAU |
| 213 | Rastelo em ferro, 14 dentes, c/ cabo | UNID | 10 | 12,60 | 126,00 | MAX |
| 214 | Reator helfont 127v 1 x 20 | UNID | 30 | 11,00 | 330,00 | ELETROMAR |
| 215 | Reator helfont 127v 1 x 40 | UNID | 30 | 20,00 | 600,00 | ELETROMAR |
| 216 | Reator helfont, 127v x 40w 2 x 40 | UNID | 30 | 25,65 | 769,50 | ELETROMAR |
| 217 | Reator helfont, 127w x 20w 2 x 20 | UNID | 30 | 21,15 | 634,50 | ELETROMAR |
| 218 | Receptáculo porcelana | UNID | 50 | 2,50 | 125,00 | GE |
| 219 | Redução , em PVC, 50mm x 40mm, soldável uso em rede hidráulica | UNID | 25 | 2,00 | 50,00 | PLASTUBOS |
| 220 | Redução, em PVC, curta, 40 x 32mm, soldável, uso em rede hidráulica, | UNID | 10 | 1,50 | 15,00 | PLASTUBOS |
| 221 | Redução, em PVC, hidráulica, 32 x 25 mm, ll. Uso em rede | UNID | 10 | 0,90 | 9,00 | PLASTUBOS |
| 222 | Redução, em PVC, 60mm x 50mm, extremidade lisa, uso em rede hidráulica, | UNID | 10 | 2,60 | 26,00 | PLASTUBOS |
| 223 | Redução, em PVC, uso em rede hidráulica 25 x 20 mm | UNID | 10 | 0,30 | 3,00 | PLASTUBOS |
| 224 | Regador p/ jardim em plástico capacidade para 10 litros | UNID | 10 | 18,00 | 180,00 | CIPLA |
| 225 | Registro, em PVC, esfera 20mm | UNID | 70 | 5,00 | 350,00 | KRONA |
| 226 | Registro, em PVC, esfera 25 mm | UNID | 25 | 6,40 | 160,00 | KRONA |
| 227 | Registro, em PVC, esfera 32 mm | UNID | 20 | 9,00 | 180,00 | KRONA |
| 228 | Registro, em PVC, esfera 40mm | UNID | 10 | 17,10 | 171,00 | KRONA |
| 229 | Registro, em PVC, esfera 50 mm | UNID | 15 | 18,00 | 270,00 | KRONA |
| 230 | Registro, em PVC, esfera 60 mm | UNID | 5 | 29,25 | 146,25 | KRONA |
| 231 | Régua para pedreiro 2m | UNID | 5 | 32,00 | 160,00 | MODULO DIVISORIAS |
| 232 | Rejunte para piso | KG | 50 | 5,85 | 292,50 | QUARTZOLIT |
| 233 | Relé, 110v x 1.000w fotoelétrico | UNID | 10 | 27,10 | 271,00 | FOX LUX |
| 234 | Relé, 220v x 1.000w fotoelétrico | UNID | 10 | 24,00 | 240,00 | FOX LUX |
| 235 | Revestimento cerâmico PI v | MT | 150 | 17,50 | 2.625,00 | ARTEC ( 33 X54 BRANCO) |
| 236 | Ripa de madeira 3,5x 1,5cm | MT | 1000 | 1,50 | 1.500,00 | MADEIRA MISTA |
| 237 | Rolo p/ pintura lã de carneiro 23cm | UNID | 30 | 28,80 | 864,00 | ATLAS ( COD 1873) |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 238 | Rolo para pintura 9 cm com cabo | UNID | 50 | 2,80 | 140,00 | ATLAS |
| 239 | Rolo pint. La mista 23cm | UNID | 50 | 11,00 | 550,00 | ATLAS (COD 1378) |
| 240 | Serra circular, p/ madeira, 110 volts, 1050 watts | UNID | 1 | 396,00 | 396,00 | SKILL (1200 WATTS) |
| 241 | Serra makita prof., 1.400 watts, 110 v | UNID | 1 | 382,00 | 382,00 | BOSCH (1450 WATTS) |
| 242 | Serrote 22" | UNID | 2 | 48,00 | 96,00 | RAMADA OURO |
| 243 | Sifão em PVC duplo para tanque | UNID | 20 | 8,90 | 178,00 | PLASBOM |
| 244 | Sifão em PVC simples para pia | UNID | 20 | 7,60 | 152,00 | PLASBOM |
| 245 | Sombrite | MT | 10 | 2,65 | 26,50 | POLYSACK |
| 246 | Soquete com rabicho, na cor preta | UNID | 100 | 2,50 | 250,00 | GE |
| 247 | Tabua forma pinus 15/20/23/25cm, espessura mínima 2,5cm | M² | 100 | 31,00 | 3.100,00 | SERRAVEL |
| 248 | Talhadeira em aço 12" | UNID | 5 | 9,00 | 45,00 | METALMINAS |
| 249 | Tampão, em PVC, 20 mm | UNID | 80 | 0,50 | 40,00 | PLASTUBOS |
| 250 | Tampão, em PVC, 25 mm | UNID | 80 | 0,70 | 56,00 | PLASTUBOS |
| 251 | Tampão, em PVC, 32 mm | UNID | 20 | 1,00 | 20,00 | PLASTUBOS |
| 252 | Tampão, em PVC, de 1/2 (rosca) | UNID | 80 | 0,40 | 32,00 | PLASTUBOS |
| 253 | Tanque em alvenaria. Em granito sintético 100 x 50 com duas cubas. | UNID | 5 | 100,00 | 500,00 | DURALEV (FIBRA) |
| 254 | Te de 1/2 | UNID | 100 | 0,70 | 70,00 | PLASTUBOS |
| 255 | Te de 3/4 | UNID | 100 | 0,80 | 80,00 | PLASTUBOS |
| 256 | Te, em PVC, 60mm, extremidades lisas, uso em rede hidráulica, | UNID | 5 | 11,25 | 56,25 | PLASTUBOS |
| 257 | Te, em PVC, 20mm, uso em rede hidráulica, conforme norma ABNT nbr vigente | UNID | 50 | 0,70 | 35,00 | PLASTUBOS |
| 258 | Te, em PVC, 40mm, na cor marrom, soldável, para água fria, conforme norma ABNT nbr vigente | UNID | 5 | 5,50 | 27,50 | PLASTUBOS |
| 259 | Te, em PVC, uso em rede hidráulica, 25mm, ll, | UNID | 30 | 0,90 | 27,00 | PLASTUBOS |
| 260 | Te, em PVC, uso em rede hidráulica, 50mm, ll, | UNID | 15 | 5,80 | 87,00 | PLASTUBOS |
| 261 | Tela malha 3", 1.80m,fio 16 | MT | 300 | 14,00 | 4.200,00 | OPER |
| 262 | Telha amianto, 2.44 x 0.50 | UNID | 100 | 13,90 | 1.390,00 | ETERNIT |
| 263 | Telha amianto, 2.44 x 1.10 | UNID | 100 | 38,50 | 3.850,00 | ETRNIT |
| 264 | Telha colonial plan, 44 x 18cm | UNID | 3000 | 0,97 | 2.910,00 | BOM SUCESSO |
| 265 | Tesoura de poda grande jardim profissional padrão de qualidade Tramontina ou equivalente | UNID | 2 | 40,00 | 80,00 | TRAMONTINA |
| 266 | Tesoura para cortar grama 12" | UNID | 2 | 15,75 | 31,50 | TRAMONTINA |
| 267 | Thiner | LT | 50 | 15,00 | 750,00 | MG ( 3500) |
| 269 | Tijolo furado, 30 x 20 x 10 | UNID | 3000 | 0,85 | 2.550,00 | PAPAGAIOS |
| 270 | Tinta a óleo. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses. | Gl. | 15 | 56,70 | 850,50 | EUCALAR |
| 271 | Tinta látex, pva, a base de água, embalagem lata com 18 litros, para superfície interna e externa de alvenaria reboco, concreto e fibrocimento, secagem rápida. Validade mínima de 04 meses. | UNID | 40 | 110,70 | 4.428,00 | EUCALAR |
| 272 | Tinta óleo 900ml validade mínima de 04 meses. | UNID | 15 | 23,85 | 357,75 | HIDRONORTH |
| 273 | Tomada telefônica | UNID | 20 | 7,00 | 140,00 | FAME |
| 274 | Tomada, externa 2p + t | UNID | 25 | 4,95 | 123,75 | FAME |
| 275 | Tomada, interna 2p + t | UNID | 50 | 4,95 | 247,50 | FAME |
| 276 | Torneira de inox para lavatório | UNID | 10 | 25,20 | 252,00 | ISABELA |
| 277 | Torneira jardim preta PVC | UNID | 40 | 2,70 | 108,00 | HERC |
| 278 | Torneira, em metal para jardim inox | UNID | 10 | 19,35 | 193,50 | ISABELA (AMARELA) |
| 279 | Trena fechada, 50 m, em fibra de vidro | UNID | 2 | 41,00 | 82,00 | FOX LUX |
| 280 | Trinco simples para janela | UNID | 20 | 1,40 | 28,00 | ALDRAVA (GRANDE) |
| 281 | Tubo PVC para esgoto 200 mm x 6m | UNID | 25 | 282,00 | 7.050,00 | PLASTUBOS |
| 285 | Tubo, em PVC, 100mm x 06m, para esgoto | UNID | 100 | 47,70 | 4.770,00 | PLASTUBOS |
| 283 | Tubo, em PVC, dimensões 50mm x 6m, uso em rede hidráulica, extremidades lisas | UNID | 50 | 54,00 | 2.700,00 | PLASTUBOS |
| 284 | Tubo, em PVC, 150mm x 6m, esgoto extremidade encaixe para solda, | UNID | 20 | 134,00 | 2.680,00 | PLASTUBOS |
| 285 | Tubo, em PVC, 32mm x 6m, uso em rede hidráulica, | UNID | 100 | 22,30 | 2.230,00 | PLASTUBOS |
| 286 | Tubo, em PVC, 50 mm x 6m, esgoto | UNID | 50 | 34,00 | 1.700,00 | PLASTUBOS |
| 287 | Tubo, em PVC, dimensões 20mm x 6m, extremidades lisas | UNID | 150 | 10,20 | 1.530,00 | PLASTUBOS |
| 288 | Tubo, em PVC, dimensões 25mm x 6m, | UNID | 150 | 14,20 | 2.130,00 | PLASTUBOS |
| 289 | Tubo, em PVC, dimensões 40mm x 6m, uso em rede hidráulica , extremidades lisas, | UNID | 25 | 40,00 | 1.000,00 | PLASTUBOS |
| 290 | Tubo, em PVC, dimensões 75mm x 6m, esgoto extremidades lisas. | UNID | 15 | 47,00 | 705,00 | PLASTUBOS |
| 291 | Turques 12" | UNID | 5 | 41,00 | 205,00 | BERG |
| 292 | Válvula para lavatório sem ladrão de escoamento | UNID | 20 | 3,15 | 63,00 | KRONA (PVC) |
| 293 | Válvula para pia 1 1/2 | UNID | 15 | 18,50 | 277,50 | MEGA |
| 296 | Vaso sanitário, simples, adulto, na cor branca | UNID | 5 | 126,00 | 630,00 | LOGASA |
| 297 | Veda rosca 50m 18mm | UNID | 40 | 8,70 | 348,00 | AMANCO |
| 298 | Verniz 3,600 lts | UNID | 20 | 78,00 | 1.560,00 | SUVINIL |
| 299 | Vitro para banheiro | UNID | 5 | 46,00 | 230,00 | MGM |
| **VALOR TOTAL: R$ 218.487,65 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).** | | | | | | |

Assinatura: 07/06/2016. Vigência: 06/06/2017

Santo Antonio do Itambé, 07 de junho de 2016.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MACEDO SOUZA MIRANDA***
Deposito Familiar Serrano LTDA

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**6B15D3FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS MAIO DE 2016**

| 18.188.219/0001-21 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Rol do Contratos e Termos Aditivos | | | | | | | |
| Período: 01/05/2016 - 31/05/2016 | | | | | | | |
| C / TA | Número | Assinatura | Vigência | Valor | Processo | Modalidade | Contratado |
| C | 2016.05-001 | 03/05/2016 | 03/05/2017 | R$ 2.552,50 | 0121/2016 | Pregão eletrônico | Fabiano Bittencourt dos Santos - ME |
| C | 2016.05-002 | 03/05/2016 | 03/05/2017 | R$ 3.449,00 | 0121/2016 | Pregão eletrônico | Motta & Motta Material para Construção Ltda - ME |
| C | 2016.05-003 | 03/05/2016 | 03/05/2017 | R$ 13.102,00 | 0121/2016 | Pregão eletrônico | Fernanda Rodrigues da Motta |
| C | 2016.05-004 | 03/05/2016 | 03/05/2017 | R$ 670,44 | 0121/2016 | Pregão eletrônico | Transervice Comercio e Transporte Ltda |
| C | 2016.05-005 | 03/05/2016 | 03/05/2017 | R$ 2.216,75 | 0121/2016 | Pregão eletrônico | Vilson da Silva Brum - ME |
| TA | 4 | 03/05/2016 | 02/06/2016 | R$ 3.625,20 | 0201/2014 | Pregão presencial | Oi Móvel S/A |
| C | 2016.05-032 | 04/05/2016 | 15/08/2016 | R$ 143.000,00 | 0136/2016 | Inexigibilidade | Gathe Shows Ltda - EPP |
| TA | 6 | 04/05/2016 | 04/05/2017 | R$ 9.702,00 | 0218/2012 | Inexigibilidade | Itaú Unibanco SA |
| TA | 5 | 05/05/2016 | 31/03/2017 | R$ 0,00 | 0092/2014 | Inexigibilidade | Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda |
| C | 2016.05-006 | 05/05/2016 | 05/05/2017 | R$ 2.742,31 | 0114/2016 | Pregão eletrônico | Vilson da Silva Brum - ME |
| C | 2016.05-007 | 05/05/2016 | 05/05/2017 | R$ 838,70 | 0122/2016 | Pregão eletrônico | Dadb Representações Comercio e Serviços Ltda - ME |
| C | 2016.05-008 | 05/05/2016 | 05/05/2017 | R$ 747,85 | 0122/2016 | Pregão eletrônico | Fabiano Bittencourt dos Santos - ME |
| C | 2016.05-009 | 05/05/2016 | 05/05/2017 | R$ 4.740,52 | 0122/2016 | Pregão eletrônico | Transervice Comercio e Transporte Ltda |
| C | 2016.05-010 | 05/05/2016 | 05/05/2017 | R$ 206,50 | 0122/2016 | Pregão eletrônico | Vilson da Silva Brum - ME |
| TA | 3 | 06/05/2016 | 08/05/2017 | R$ 1.424,16 | 0179/2014 | Dispensa | Afonso Ramos de Oliveira |
| C | 2016.05-033 | 07/05/2016 | 15/08/2016 | R$ 100.000,00 | 0154/2016 | Inexigibilidade | Venart Eventos e Produções |
| C | 2016.05-034 | 07/05/2016 | 15/08/2016 | R$ 160.000,00 | 0151/2016 | Inexigibilidade | Jads e Jadson Produções Artistiscas Ltda ME |
| TA | 2 | 08/05/2016 | 08/05/2017 | R$ 9.780,00 | 0176/2014 | Dispensa | Heloísa Montenegro de Freitas Teixeira |
| C | 2016.05-011 | 09/05/2016 | 09/07/2016 | R$ 24.000,00 | 0144/2016 | Pregão presencial | J C Furquim Movimento Artistico |
| C | 2016.05-012 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 37.355,00 | 0127/2016 | Pregão eletrônico | Panificação Alvarez Ltda - ME |
| C | 2016.05-013 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 3.405,88 | 0115/2016 | Pregão eletrônico | Transervice Comercio e Transporte Ltda |
| C | 2016.05-014 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 2.779,20 | 0116/2016 | Pregão eletrônico | Transervice Comercio e Transporte Ltda |
| C | 2016.05-015 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 362,70 | 0116/2016 | Pregão eletrônico | T Nava Serviços de Assessoria em Pregões Eletrônicos e |
| C | 2016.05-016 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 1.156,45 | 0113/2016 | Pregão eletrônico | Fabiano Bittencourt dos Santos - ME |
| C | 2016.05-017 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 180,00 | 0113/2016 | Pregão eletrônico | Papelaria Saty Ltda - ME |
| C | 2016.05-018 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 1.328,20 | 0113/2016 | Pregão eletrônico | Transervice Comercio e Transporte Ltda |
| C | 2016.05-019 | 10/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 58,00 | 0113/2016 | Pregão eletrônico | Vilson da Silva Brum - ME |
| C | 2016.05-035 | 10/05/2016 | 15/08/2016 | R$ 165.000,00 | 0159/2016 | Inexigibilidade | L S music Produções Artisticas Ltda |
| TA | 5 | 10/05/2016 | 19/06/2016 | R$ 0,00 | 0127/2015 | Pregão presencial | Raimax Internet Ltda |
| C | 2016.05-020 | 12/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 3.628,17 | 0123/2016 | Pregão eletrônico | José Maria Pereira Eireli - ME |
| TA | 1 | 13/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 3.150,00 | 0043/2015 | Dispensa | José Eduardo da Silva |
| C | 2016.05-021 | 17/05/2016 | 17/05/2017 | R$ 19.820,00 | 0124/2016 | Pregão eletrônico | RM2 Comércio de Artigos de Informatica e Papelaria |
| C | 2016.05-022 | 17/05/2016 | 17/05/2017 | R$ 2.900,00 | 0124/2016 | Pregão eletrônico | Papelaria Saty Ltda - ME |
| TA | 40 | 17/05/2016 | 31/12/2016 | -R$ 1.092,00 | 0451/2012 | Pregão presencial | Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME |
| C | 2016.05-023 | 18/05/2016 | 18/05/2017 | R$ 5.850,00 | 0153/2016 | Pregão presencial | Art Design Serviço de Grafica Ltda ME |
| C | 2016.05-024 | 20/05/2016 | 20/05/2017 | R$ 2.407,50 | 0143/2016 | Inexigibilidade | Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda |
| C | 2016.05-025 | 20/05/2016 | 20/05/2017 | R$ 1.392,00 | 0135/2016 | Inexigibilidade | Expresso Gardênia Ltda |
| TA | 1 | 23/05/2016 | 10/05/2017 | R$ 0,00 | 0127/2016 | Pregão eletrônico | Panificação Alvarez Ltda - ME |
| TA | 1 | 23/05/2016 | 22/05/2017 | R$ 106.390,00 | 0126/2015 | Pregão eletrônico | CH Dedetizadora Ltda |
| C | 2016.05-026 | 24/05/2016 | 24/08/2016 | R$ 124.800,00 | 0158/2016 | Pregão presencial | Kadu Eventos e Promoções Ltda |
| C | 2016.05-027 | 24/05/2016 | 24/05/2017 | R$ 1.992,00 | 0149/2016 | Pregão eletrônico | Vilson da Silva Brum - ME |
| C | 2016.05-028 | 24/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 1.491,67 | 0130/2016 | Pregão eletrônico | Vilson da Silva Brum - ME |
| C | 2016.05-029 | 30/05/2016 | 30/05/2017 | R$ 8.809,00 | 0140/2016 | Pregão eletrônico | Marilda Machado Valim 91904994687 |
| C | 2016.05-030 | 30/05/2016 | 30/05/2017 | R$ 10.092,00 | 0140/2016 | Pregão eletrônico | Mirian de Almeida Mota Silva - ME |
| C | 2016.05-031 | 30/05/2016 | 31/12/2016 | R$ 8.213,32 | 0138/2016 | Pregão eletrônico | Lukauto Comercio de Pneumaticos e Peças Ltda - EPP |

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**364AB378

